SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 20 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2232

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para 91ª Assembleia Geral Extraordinária
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA- CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 02.049.227/0001-57, no uso das atribuições estabelecidas através do artigo 10, § 1º do Estatuto da referida Entidade, nos termos da Lei Federal n°.11.107, de 06 de Abril de 2005, bem como, nos termos dispostos no Protocolo de Intenções, Clausula 18º, § 4º, **CONVOCA** os prefeitos dos municípios consorciados para a 91ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de Junho de 2018, as 14h:00, na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Av. Guaporé, n.º 4557, Bairro Cidade Alta, município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe a pauta:

Terceirização de Mão de Obras;
Liberação para Participação do Município de Campo Novo de Rondônia ao CIMCERO;
Emenda Parlamentar para Execução de Bueiros Metálicos nos municípios consorciados;
Demais ocorrências.

Considerando as formalidades legais, a Presidente do Consórcio Público Intermunicipal, Gislaine Clemente, neste ato representada por sua Secretária Executiva, convoca Vossas Excelências para comparecer na data aprazada.

Ji-Paraná/RO, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Stenio Augusto w G Ferreira
Código Identificador:C8F68C13

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-161/2018, **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 022/2018, que tem por objeto aquisição de Porta de Vidro Temperado, em favor de VIDRAÇARIA CAMPO GRANDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 05.215.074/0001-69, valor total R$ 538,90 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Ji-Paraná/RO, 15 de junho de 2018.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenadora

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:89479E31

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-134/2018, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto serviços de revisão do veículo caminhonete GM S10 de placa NDN 1311, em favor de TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 05.880.596/0001-85, com valor estimado no item 3.2 do Projeto Básico.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2018.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Autoridade Competente Ordenadora

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8D1A87AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°01/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°01/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste,16 de fevereiro de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, conforme Ata n° 030/2018, dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I—após estudo da comissão do conselho municipal e nova apresentação ao pleno aprovar por unanimidade dos conselheiros presentea PAS (programação anual de saúde 2018) apresentada pela secretaria de saúde.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 16 de fevereiro de 2018

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A36C8FFE

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°02/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°02/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste,09 de março de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de marçode 2018, conforme Ata n° 031/2018, dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I—aprovar por unanimidade dos conselheiros presente o plano anual do conselho municipal de saúde que dispõe sobre as ações doC MS no ano de 2018.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 09 de março de 2018

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D90D2845

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°03/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°03/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste,09 de março de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de marçode 2018, conforme Ata n° 031/2018, dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I—aprovar em pleno e assim solicitar do secretario municipal de saúde que o conselho se faça presente com um ou mais de seus membros junto com o secretario de saúde nas reuniões da CIB e CIR.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 09 de março de 2018

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:96046AE6

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°04/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°04/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste,09 de março de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, conforme Ata n° 031/2018, dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de agosto de 2008.

Resolve:
I—aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes os convênios apresentados pelo secretario de saúde.

CONVENIOS	DESCRIÇAO	VALOR
11402.806000/1150-01	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	R$ 308.000,00
11402.806000/1150-04	Aquisição de equipamentos p/ hospital municipal	R$ 249.972,75
11402.8060001/17-013	Aquisição de 02 veículos (capacidade de 17 passageiros e 24 passageiros) – SAUDE	R$ 432.000,00
11402.8060001/17-014	Aquisição de equipamentos	R$ 17.960,00
36000.1377182/01-700	Incremento MAC	R$ 200.000,00
36000.1614722/01-700	Incremento PAB	R$ 100.000,00
8760 – SAUDE	AMBULANCIA	R$ 80.000,00
3785 – SAUDE	Equipamento Odontológico	R$ 25.000,00

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 09 de março de 2018

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E0743C4A

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°06 /CMS/2018

RESOLUÇÃO N°06 /CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste,05 de Abril de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 04 de abrilde 2018, conforme Ata n° 033/2018, dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I—aprovar com duas abstenções um ato de repudio em desfavor da administração pela atitude repentina de fazer descontos em porcentagem de insalubridade de parte dos funcionários da saúde sem qualquer comunicação e sem se quer passa nada por esse conselho. E de acordo como Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990,o secretario e o presidente assina a presente Resolução.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 05 de abril de 2018

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:CF698ECF

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°08 /CMS/2018

RESOLUÇÃO N°08 /CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste,12de Abril de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, conforme Ata n° 031/2018,e adendo 01 de 12 abril de 2018.Dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I—aprovar por unanimidade dos presentes a comissão de comunicação que serão responsável pelos programas que serão apresentados na radio 104 FM para divulgação dos trabalhos do conselho e das ações de saúde. Segue os nomes.
APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA
DIVINA CANDIDA DA SILVA
ESTELA MARIS ROSA
SUELEN SATURNINO

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 12 de abril de 2018

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2CE1858B

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°09 /CMS/2018

RESOLUÇÃO N°09 /CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste, 18 de Maio de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de Maio de 2018, conforme Ata n° 037/2018,.Dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I— Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Censo Canino e Felino da Vigilância Sanitária apresentado no Conselho.
II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 18 de Maio de 2018.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:CF55E8FD

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°10/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°10/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste, 18 de Maio de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 07 de Maio de 2018, conforme Ata n° 037/2018,.Dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I— Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a contratação de Cinco ACS nas localidades; LH 140/65/Recanto, LH 152/60/65, E Bairros Cidade Alta, Redondo e Santa Felicidade.
II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 18 de Maio de 2018.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:984780D9

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°11/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°11/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste, 22 de Maio de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de Maio de 2018, conforme Ata n° 039/2018,.Dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I— Após avaliado por Comissão aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Relatório Anual de Gestão 2017 . (Com ressalva)
II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 22 de Maio de 2018.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:3670B966

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°12/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°12/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste, 07 de Junho de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho de 2018, conforme Ata n° 040/2018. Dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I— Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a nova equipe de PSF para a UBS Edmilson Lima da Silva no bairro Santa Felicidade zona urbana.
II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 07 de Junho de 2018.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7D92B7B9

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N°13/CMS/2018

RESOLUÇÃO N°13/CMS/2018

Alta Floresta D' Oeste, 07 de Junho de 2018

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho de 2018, conforme Ata n° 040/2018. Dentro das competências regimentais, com fundamentação no artigo 2º, inciso I, II e V da Lei n° 888 de 27 de Agosto de 2008.

Resolve:

I— Aprovar por unanimidade dos conselheiros presente o sispacto 2018 apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde por assim entender todos os conselheiros que a mesmo esta em conformidade com nosso município.

II–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Alta Floresta D' Oeste 07 de Junho de 2018.

APARECIDO DE JESUS FURTUOSO
Presidente C.M.S

ADENILSON ANACLETO GOMES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:6306307B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.33/2018-PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.33/2018-PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº403/2018
Pregão Eletrônico nº.**033/2018**-PARA REGISTRO DE PREÇO.
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.723 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica**,**tipo Menor Preço Por Item **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material peças para manutenção de veículos visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Valor total estimado da presente licitação de R$212.817,08 (duzentos e doze mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos).
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data: 03/07/2018
Horário: 10h (horário de Brasília)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
LOCAL:www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 19 de Junho de 2018.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira
Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:583FF976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 033/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia e;
PROCESSO: Nº 343/SEMUSA/2018, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Vigente Da Secretaria;
VALOR R$: **4.429,30 (quatro mil quatrocentos e vinte nove reais trinta centavos);**

INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/06/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/07/2018 ás 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/07/2018 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 02/07/2018 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **Licitações On-Line - www.licitanet.com.br** e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19/06/2018.

JOVANA POSSE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:6184858B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018.
PROCESSO Nº 365/SEMECT/2018

DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos musicais.
DA JUSTIFICATIVA
Programação alusiva ao aniversario da cidade, onde será realizada a cruzada evangélica e realização e show musical.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa: **ELCINONDAS EVANGELISTA DE SOUZA**
DO VALOR
O valor é de R$: **5.200,00 (cinco mil duzentos reais)**
DA BASE LEGAL
Art. 25, Inciso III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 19/06/ 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:6FAA80E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018 REGISTRO DE PREÇO 008/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 016/2018, Registro de Preço 008/2018,** cujo objeto é registrar preço para eventuais e futuras Aquisições de **Material de Consumo- (Gêneros Alimentícios)**, proveniente do Processo Administrativo 200/SEMUSA/2018, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço Por Item;
03	Processo Administrativo	200/SEMUSA/2018;
04	Objeto	Aquisição de **Material de Consumo (Gêneros Alimentícios);**
05	Beneficiária	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias participantes;
06	Vencedores	**Itens:** 12 e 13 – **COMERCIAL TORRES LTDA EPP;** **Item:** 35 – **COMERCIAL TS LTDA - ME** **Itens:** 02, 03, 04, 05, 06, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 46, 48, 49, 50, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80,81, 82, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111 E 112 – **ATACAREJO CENTRAL LTDA;** **Itens:** 01, 07, 08, 09, 10, 28, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 65, 66, 68, 69, 75, 76, 79, 83, 84, 85, 86, 91, 95, 98, 104, e 108– **SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI EPP**
07	Valores Adjudicados	**Itens:** 12 e 13 – **R$ 17.435,30** (Dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); **Item:** 35 – **R$ 1.745,80** (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); **Itens:** 02, 03, 04, 05, 06, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 46, 48, 49, 50, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80,81, 82, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111 E 112 – **R$ 317.483,85** (Trezentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **Itens:** 01, 07, 08, 09, 10, 28, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 65, 66, 68, 69, 75, 76, 79, 83, 84, 85, 86, 91, 95, 98, 104, e 108– **R$ 430.327,14** (Quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos);
08	CNPJ/MF	**Itens:** 12 e 13 – **13.807.868/0001-40;** **Item:** 35 – **18.666.293/0001-06** **Itens:** 02, 03, 04, 05, 06, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 46, 48, 49, 50, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80,81, 82, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111 e 112 – **11.428.441/0001-05;** **Itens:** 01, 07, 08, 09, 10, 28, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 65, 66, 68, 69, 75, 76, 79, 83, 84, 85, 86, 91, 95, 98, 104, e 108– **63.752.802/0001-78**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:65A89A09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2281 , DE 02 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2281 , DE 02 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 02 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1017	Gestão das redes de atenção á Saúde			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	280	10.302.1017.2056.0006	1017	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				40.000,00	
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1017	Gestão das redes de atenção á Saúde			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	281	10.302.1017.2056.0006	1017	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-40.000,00	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:D409471A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2282 , DE 02 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2282 , DE 02 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 02 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	240	10.122.1002.2048.0001	1002	84.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				84.000,00	
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	238	10.122.1002.2048.0001	1002	-84.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-84.000,00	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:B1E4CFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2283 , DE 08 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2283 , DE 08 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do art.94, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 08 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1019	Assistência e Desenvolvimento Social			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	137	08.243.1019.2021.0001	1019		744,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					744,57
LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1019	Assistência e Desenvolvimento Social			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	138	08.243.1019.2021.0001	1019		-744,57
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-744,57

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:9E9CF4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2291 , DE 17 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2291 , DE 17 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do art.94, da Lei Organica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 17 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	04	Secretaria Municipal de Educação			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	49	12.361.1002.2009.0000	1002	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				80.000,00	
LOCAL:	04	Secretaria Municipal de Educação			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	52	12.361.1002.2009.0000	1002	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-80.000,00	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:34C2F6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2292 , DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2292 , DE 18 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do art.94, da Lei Organica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 18 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	02	Secretaria Municipal Administração e Finanças			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	19	04.122.1002.2002.0000	1002		4.685,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					4.685,00
LOCAL:	02	Secretaria Municipal Administração e Finanças			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	20	04.122.1002.2002.0000	1002	-4.685,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-4.685,00	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:26A75C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2293 , DE 23 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2293 , DE 23 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do art.94, da Lei Organica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.

DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 23 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	307	10.122.1002.2048.0001	1002		5.200,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					5.200,00
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	238	10.122.1002.2048.0001	1002	-5.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.200,00	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:A4C3BEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2295 , DE 23 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 23 DE maio DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IX do art.94, da Lei Organica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.

DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 23 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1017	Gestão das redes de atenção á Saúde			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	261	10.301.1017.2056.0000	1017		6.239,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					6.239,73
DECRETO Nº 2295 , DE 23 DE maio DE 2018					
LOCAL:	09	Secretaria Municipal de Saúde			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1017	Gestão das redes de atenção á Saúde			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	259	10.301.1017.2056.0000	1017	-6.239,73	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-6.239,73	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:4E2CE647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2265 , DE 09 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 2265 , DE 09 DE abril DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.03, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 09 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1016	Infra Estrutura Rural			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	338	26.782.1016.2041.0000	1016		9.136,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					9.136,13
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1016	Infra Estrutura Rural			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	210	26.782.1016.2041.0000	1016	- 9.136,13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				- 9.136,13	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:E497355B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2265 , DE 09 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 2265 , DE 09 DE abril DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.03, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 09 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1016	Infra Estrutura Rural			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	338	26.782.1016.2041.0000	1016		9.136,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					9.136,13
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1016	Infra Estrutura Rural			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	210	26.782.1016.2041.0000	1016	- 9.136,13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				- 9.136,13	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:240DDFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, comunica que homologou através do Processo Administrativo nº 1-179/SEMSAU/2018, a despesa com *"**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido**", pelo período de 12 (doze) meses,* por meio do Pregão Eletrônico 005/CPL/2018, no valor de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **CACOALGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIELI - EPP**, inscrita no **CNPJ: 23.700.376/0001-04**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Alto Paraíso, 15 de junho de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:6DFEAC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2256 , DE 03 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2256 , DE 03 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20903	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	
328	10.302.1017.2056.0007Execução de Programas de Saúde	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0121
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
10115	HPP/Hospital de Pequeno Porte.	
329	10.302.1017.2056.0007Execução de Programas de Saúde	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0121
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
10115	HPP/Hospital de Pequeno Porte.	
330	10.302.1017.2056.0007Execução de Programas de Saúde	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0121
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
10115	HPP/Hospital de Pequeno Porte.	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00	
Fontes de Recurso		
1	21	300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 03 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:19C6F946

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2257 , DE 03 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 2257 , DE 03 DE abril DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.03, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 03 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO			
LOCAL:	7	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
	2	PODER EXECUTIVO	
Programa:	1002	Apoio Administrativo	
ACRÉSCIMOS			
Ficha	Funcional	D/C	Valor
Categoria			
199	4.122.100.220.370.000	1002	10.770,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.770,50		
LOCAL:	7	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
2	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo	
REDUÇÕES			
Ficha	Funcional	D/C	Valor
Categoria			
200	4.122.100.220.370.000	1002	-10.770,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-10.770,50		

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:9348488C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N°039/IMPRES/2018

PORTARIA N.º 039/ IMPRES/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias para servidores do Impres."

*O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições da Lei Municipal de n.º 641/GAB/ /2010, de 11 de outubro de 2010.*

RESOLVE:

***Art.1º Concede 03 (três)** diária no valor R$ 657,30(seiscentos cinquenta e sete reais e trinta centavos) e 100,00 (cem reais) ajuda de custo com locomoção para o servidor **Isael Francelino** CPF:351.124.252-53, cargo de Superintendente –IMPRES, para o dia 19, 20 e 21 de junho de 2018.*

***Art.2º Art.1º Concede 03 (três)** diária no valor R$ 547,74(quinhentos quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e 100,00 (cem reais) ajuda de custo com locomoção para a servidora **Ana Paula Tavares dos Santos** CPF:020.400.452-79, cargo de auditoria Interna– IMPRES, para o dia 19, 20 e 21 de junho de 2018.*
***Art. 3°** Os servidores do artigo 1° e 2° se deslocarão ate a capital de Porto Velho para participar do curso sobre o E-SOCIAL versão 2.4.01.*

***Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Alvorada do Oeste – RO, 15 junho de 2018.
,

ISAEL FRANCELINO
Superintendente- IMPRES
Portaria. N°446/GAB/201

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:0124813C

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 666/SEMED/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/CPL/2018
PROCESSO Nº 666/SEMED/2018
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 050/GAB-PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a SEMED. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes **01 (UM ÔNIBUS 0KM)**, dentro do plano de trabalho conforme **CONVENIO**

096/2016 SICONV 826785/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **valor estimado: R$ 405.666,67** (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 02/07/18 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 02/07/18 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 02/07/18 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 666/SEMED/2018.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.1004	**44.90.52-48**	**CONVENIO 096/2016 SICONV 826785/2016**	**788**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 19 de junho de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:C8F87DC0

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 661/SEMDUR/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/CPL/2018
PROCESSO Nº 661/SEMDUR/2018
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 050/GAB-PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a SEMDUR. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes **01 (um caminhão com coletor compactador para coleta de resíduos)**, dentro do plano de trabalho conforme **Convênio nº 036/PGE/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, **valor estimado: R$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 02/07/18 às 09:55 hs.
Abertura das propostas: 02/07/18 às 10:00 hs.
Inicio do pregão: 02/07/18 às 10:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 661/SEMDUR/2018.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.4510017.2064	**44.90.52-52**	**CONVÊNIO Nº 036/PGE/2018**	**787**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 19 de junho de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:B2D1811E

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 096/FMS/2018 - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°S 039, 040 E 041/FMS/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 039/FMS/2018
Processo nº 096/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo **(Materiais para sala de raio x)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 14.677,62** (quatorze mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 040/FMS/2018
Processo nº 096/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo **(Materiais para sala de raio x)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 6.877,71** (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 041/FMS/2018
Processo nº 096/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **MBR FERNANDES - EPP**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo **(Materiais para sala de raio x)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 19.591,94** (dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
MBR FERNANDES - EPP - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:8740D77E

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 132/FMS/2018 - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 042, 043, 044, 045, 046 E 047/CPL/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 042/FMS/2018
Processo nº 132/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente **(Sala de centro cirúrgico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 1.355,01** (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 043/FMS/2018
Processo nº 132/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente **(Sala de centro cirúrgico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 2.825,42** (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 044/FMS/2018
Processo nº 132/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **MBR FERNANDES - EPP**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente **(Sala de centro cirúrgico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 6.026,73** (seis mil vinte e seis reais e setenta e três centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
MBR FERNANDES - EPP - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 045/FMS/2018
Processo nº 132/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente **(Sala de centro cirúrgico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP - Detentor

Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 046/FMS/2018
Processo nº 132/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente **(Sala de centro cirúrgico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 2.175,75** (dois mil cento e setenta e cinco reais setenta e cinco centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 047/FMS/2018
Processo nº 132/FMS/2018
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Detentor: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo e Permanente **(Sala de centro cirúrgico)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R$ 3.513,99** (três mil quinhentos e treze reais noventa e nove centavos).
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 19/06/2018**
Assinam:
Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – **Interveniente**
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:459B1CD9

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 356/SEMED/2018 - HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2018

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO** A TOMADA DE PREÇOS **Nº 001/CPL/2018**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 356/SEMED/2018**, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL **CEI - CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ,** NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME **CONVÊNIO Nº 129/DPCN/2016**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEI - CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MILENIUM EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 802.952,35** (OITOCENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:D194FF35

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 348/SEMDUR/2018 - HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2018

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO** A TOMADA DE PREÇOS **Nº 003/CPL/2018**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 348/SEMDUR/2018**, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE **POÇOS ARTESIANOS** LOCALIZADOS NA LINHA 44 - KM04, LINHA 44 - KM10, DISTRITO DE TERRA BOA (SEDE) E DISTRITO DE TANCREDÓPOLIS (SEDE), PARA O SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ÁGUA POTÁVEL E COM CARACTERÍSTICAS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO, NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME **CONVÊNIO Nº 107/2017/PJ/DER-RO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR.
A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R$ 127.716,00** (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:4F842310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 037/SEMSAU/2018 PROC. N.º 3651/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 037/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 3651/SEMSAU/2018, cujo

objeto é: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (central de nebulização, detector fetal, foco refletor, mesa ginecológica, suporte de soro, seladora, mesa para refeição, papagaio), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Em favor das empresas: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI** -, inscrita no CNPJ: **05.022.486/0001-82,** com o valor total da empresa de **R$ 11.999,90** (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**-, inscrita no CNPJ: **06.127.890/0001-83,** com o valor total da empresa de **R$ 4.089,99** (quatro mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), **MBR FERNANDES**-, inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ 1.198,98** (um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI** -, inscrita no CNPJ: **18.258.209/0001-15,** com o valor total da empresa de **R$ 25.148,50** (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), ficando o processo homologado com o **valor total de R$ 42.437,37** (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Ariquemes-RO, 19 de Junho de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Adriele Kleinschmitt Pinto
Código Identificador:98C67B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6271/2015

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2) CS CORREIA E CIA LTDA-ME

OBJETOS: Reconhecimento de dívidas do Exercício de 2017 para o seguinte credor:
1 - CS CORREIA E CIA LTDA (CNPJ nº 07.815.520/0001-00)
VALOR: R$ 507.017,40 (quinhentos e sete mil e dezessete reais e quarenta centavos).

Ariquemes-RO, 15 de junho de 2018.

FABRICIO SMAHA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:9D2FE2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 039/2018

Processo nº 12.210/2017

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de equipos para administração de soluções, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no Processo Administrativo 12.210/SEMSAU/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017/HSJB/SAH, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses..
VALOR: R$ 13.500,00 (trez mil e quinhentos reais)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.210/2017

Ariquemes-RO, 26 de março de 2018.

FABRICIO SMAHA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:67B7BBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 046/2018

Processo nº 3358/SEMSAU/2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2) S & K INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 1795/SEMPOG/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017/SEMPOG/PMA/GSRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/SEMPOG/2017, Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses..
VALOR: R$ 926,64 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3358/2018

Ariquemes-RO, 05 de abril de 2018.

FABRICIO SMAHA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:66D68D18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2017/CPLMS PROCESSO Nº 1703/2017/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, a **ERRATA** referente ao valor da Inexigibilidade de Licitação realizada por esta CPLMS, Processo 1703/2017/SEMOSP, tendo como Objeto: Contratação de serviços e aquisição de peças, para manutenção do maquinário pá carregadeira W20 turbo série CAW20E08548, que encontra-se no período de garantia.
Onde se lê:
Valor de: **R$ 21.222,57 (**Vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta e seta centavos)
Leia-se:
Valor de **R$ 21.703,57** (Vinte e um mil setecentos e três reais e cinqüenta e sete centavos)

Buritis, 19 de Junho de 2018.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8254/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:A6451019

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 018/PMB/2018

PROCESSO Nº 1-940/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.687.657/0001-67, com sede na Rua Dom Pedro II, Sala 1.107, Centro Empresarial Porto Velho, Centro, na cidade de Porto Velho/RO, Cep.: 76.801-151, daqui a diante simplesmente, conforme consolidação do contrato social de fls. 871 a 873, tendo como representante legal, conforme cláusula 3ª o Sr. EDUARDO BARBOZA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário (engenheiro civil), portador da Cédula de Identidade RG nº 972.300 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 275.639.019-49, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 3576, apto. 1901, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, Cep.: 76.801-226, fone para contato (69) 3223-2600, e-mail: trolro@brturbo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 940/SEMPLAN/2017, cuja celebração foi Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de acordo com a folha n.º 1019, na forma prevista das Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de Pontes de Concreto Armado com fundação em Tubulão em ar comprimido, Extensão de 80 metros, na Linha C-30, Km 12, P.A. Santa Elena – Rio Candeias no Município de Buritis/RO**, repasse financeiro por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Departamento de Reabilitação e de Reconstrução), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, devendo ser cumprido na íntegra conforme o Projeto Básico e memorial descritivo com especificações técnicas e seus anexos.

Na conformidade do edital da **Concorrência Pública Nº 002/2017**, **TIPO DE MENOR PREÇO**, do processo nº 1-940-2017 cujos anexos às folhas 712 a 765, proposta de fls. n.º 974 a 1006 e demais documentos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica).
- Especificações Técnicas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Memória de Cálculo;
- Composição de Custo;
- Composição do BDI;

PROJETOS:

- Implantação**;**
- Locação das Fundações;
- Vista e Implantação;
- Armação dos Tubulões;
- Armação Longitudinal;
- Armação Transversal;
- Armação da Laje;
- Armação Muro de Ala e Laje de Transição;
- Detalhe Volume das Peças;
- Plano de Concretagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/PMB/CPLMS/2017, processo Administrativo nº 940/2017 Lei Complementar 123/06 e Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato será por **EXECUÇÃO INDIRETA** pelo regime de **EMPREITADA GLOBAL**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **gestão** financeira e a **fiscalização** do cumprimento do contrato será exercida pelo Secretário da Secretaria Municipal de **Planejamento** ou servidor expressamente designado que atuará como gestor do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à secretaria da pasta.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CABERÁ A CONTRATANTE:

• Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Projeto, em particular no que se refere ao nível de serviço e sanções administrativas;
• Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação.
• Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos omissos;
• Nomear Fiscal e Gestor do Contrato ou Comissão, para executar a fiscalização do Contrato, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas, oficiando à licitante vencedora para a imediata correção das irregularidades apontadas A existência e a atuação da fiscalização da Prefeitura em nada restringe a responsabilidade técnica única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto contratado.
• Efetuar o pagamento mensal nas condições pactuadas.
• Atestar a execução do contrato.
• Cumprir as demais obrigações contidas neste Projeto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O município pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a

incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Projeto e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
Obedecido o cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida à medição dos serviços.
O contratado deverá apresentar, as notas fiscais correspondentes à medição ou relatório na secretaria de Planejamento, que será encaminhada à Coordenação de Tesouraria competente após devidamente atestada pela Comissão de Recebimento.
É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5(cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento.
Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal até a data do efetivo pagamento. (O que vale para fins de contagem de prazo é a efetiva atestação no verso da nota, e não sua simples entrega).
O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Projeto.
Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.
Os serviços serão medidos mensalmente, conforme instrução vigente sobre o assunto e de acordo com os critérios estabelecidos e procedimentos de Execução das Obras. Os preços serão os constantes da Proposta de Preços, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações.
As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, parciais e totais, conforme cronograma de atividades aprovado.
No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo respectivo Município.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CABERÁ AO LICITANTE VENCEDOR:

Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.
Alocar profissionais altamente capacitados e especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
Alocar durante todo o período das obras ao menos 1 profissional, com experiência, Emitir diário de obras, medições ou relatórios mensais das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações técnicas das obras.
Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência/Projeto Básico de acordo com as especificações estipuladas pelo PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO;
Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços.
Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.
Fornecer e manter no canteiro de serviços tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.
Supervisionar e coordenar os trabalhos contratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.
Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.
Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Secretaria de Planejamento.
Providenciar, junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica –ART, relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.
Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Buritis.
Não subcontratar nenhum serviço sem o prévio conhecimento e consentimento da Prefeitura;
Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção,
fiscalizar e exigir que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.
Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a prefeitura, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.
Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
A inadimplência da Licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a Licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Buritis/RO.
Desenvolver atividades em mais de um turno de serviços, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.
Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita a Prefeitura, buscando o imediato encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.
Verificar a compatibilização dos projetos, procedendo à análise detalhada dos mesmos, oportunidade em que poderá observar interferências entre eles. Quaisquer incompatibilidades deverão ser comunicadas a Secretaria de Planejamento, bem como sanadas de maneira a não comprometer o cronograma dos serviços.
Complementar todos os ajustes eventualmente necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaborar, integralmente, quaisquer projetos que se fizerem necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos.
Antecipar, sempre que possível, a execução das etapas estabelecidas no cronograma físico, visando garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, a fim de compensar, preventivamente, a ocorrência de imprevistos que poderiam implicar em atraso futuro de etapas específicas de serviços.
Conclusão total dos serviços dentro do prazo definido no cronograma, revertendo qualquer atraso decorrente de ajustes de projetos, intempéries ou outros imprevistos no transcorrer dos serviços.
Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanque idade e estabilidade de todas as estruturas a executar.
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela Licitante vencedora, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.
Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos

trabalhos. Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.
Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura.
Manter, durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Projeto Básico.
Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente a prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
Prestar esclarecimentos a Prefeitura sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço do presente Contrato é de **R$. 2.446.024,47** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Condições de pagamento: o pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, mediante medição dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico apresentação do recolhimento do CNDT, INSS E FGTS, GFIP-SEFIP completa, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo, o número do contrato de repasse, objeto e número da CEI), acompanhada das certidões de no mínimo CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá **subcontratar parte da obra**, até o limite máximo de 40%, inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte. **É vedada a subcontratação** com proponente que tenha participado do mesmo processo seletivo no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executados diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

a) A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados **mensalmente em até 30 (trinta) dias**, conforme disponibilidade dos recursos financeiros respectivos e corresponderão às medições das etapas da obra executado, em concordância dos preços unitários constantes da planilha e cronograma físico-financeiro, apresentados pela Contratada.
a) Os pagamentos das parcelas contratuais só serão efetuados mediante a comprovação e atesto da efetiva execução dos serviços estabelecidos no cronograma físico-financeiro ou em documento do gênero, que por ventura, venha a substituí-los;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, durante eventual período de interrupção na execução da obra, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

b) Na necessidade de interrupção da execução da obra, a eventual desmobilização e posterior mobilização da contratada não implicará em qualquer acréscimo do valor contratual.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO

Será permitido o reajustamento do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, sendo adotado para tal a variação do INCC, contada a partir da data da proposta apresentada na licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Em caso de atraso no prazo da execução do contrato por responsabilidade da Contratada a mesma não terá direito ao reajustamento, mesmo que os acréscimos de prazos sejam superiores a 01 (um) ano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O reajustamento será precedido de relatório técnico formalizando a veracidade dos fatos que levaram o acréscimo de prazo a exceder o prazo inicialmente contratado em período superior a 01 (um) ano e justificativa embasada com documentação consistente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O relatório técnico deverá conter a demonstração analítica dos cálculos do reajustamento, de acordo com a fórmula abaixo:

Ir = (I1 – Io) / Io
R = Vo x Ir
V1 = Vo + R

Onde:

Io = Índice correspondente a data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);
I1 = Índice correspondente a data para qual se deseja reajustar o valor;
Ir = Índice de reajustamento;
R = Valor do reajustamento procurado;
Vo = Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);
V1 = Preço final já reajustado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA OBRA

O prazo de execução da obra é de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a partir do recebimento** da "**Ordem de Serviço**" emitida pela Contratante, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento; logo após o recebimento a CONTRATADA deverá se apresentar a Secretaria de Planejamento/Setor de Engenharia para as devidas orientações.
SUBCLÁUSULA ÚNICA – O prazo previsto para a entrega dos serviços poderá ser prorrogado desde que haja um fato superveniente, devendo ser solicitado à secretaria de origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do Termino da execução, motivado por justa causa, devidamente comprovado pela Comissão de Fiscalização da referida Obra objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente instrumento, admitida prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação formal e previamente acatada e autorizada. Cabe à contratada executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b) Este contrato poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 e artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

c) A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total

da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

O Licitante vencedor prestará garantia de 1% (um por cento) do valor contratado, no ato da assinatura do mesmo. Caberá ao contratado optar por qualquer das modalidades de garantia previsto no artigo 56º § 1º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A garantia será devolvida após o cumprimento total do contrato, devidamente corrigida, quando prestada em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos nos termos do art. 73, inciso l, "a" e "b" da lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze)dias da comunicação escrita do contratado;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses,** podendo ser alterado de acordo com o art. 65 inciso, l alínea A, B e inciso 2º alínea A, B e D e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV dos art.81 ao 88 da Lei Federal nº 8.666/93, na Medida Provisória nº 2182-18/2001 e demais normas pertinentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo inadimplemento das obrigações, tanto na condição de participante da licitação, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Manter comportamento inadequado durante a licitação: afastamento do certame;
b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: multa e proibição de contratar por 06 meses. Executar o contrato, com atraso injustificado até o limite de 5 (cinco) dias após, os quais serão considerados como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d). Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste instrumento, especificações, projetos ou prazos;
b) Prestação do serviço fora das especificações exigidas;
c) Recusa no fornecimento de informações relacionadas aos serviços objetos deste certame;
c) Prestação dos serviços sem as observâncias das normas técnicas e de segurança, expedidas pela ABNT, ou outro órgão oficial competente.
d) Deixar de substituir equipamentos ou qualquer serviço, que apresentarem defeitos, falhas e/ou vícios em 05 (cinco) dias a contar da ciência do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA responderá pelo prazo irredutível de 5 anos, pela solidez e segurança, da obra conforme art. 618 do código Civil, pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução da obra contratada dentro das normas da ABNT e do INMETRO. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciaria ou Securitária, e decorrente da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
SUBCLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.
SUBCLÁUSULA QUINTA - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

O Município poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, e nos seguintes dispositivos:

a) Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;
b) Falência, insolvência ou dissolução do contratado;
c) Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros, salvo, nos casos justificados, mediante anuência da CONTRATANTE; e
d) Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, perante terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do Extrato do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRO - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A CONTRATADA, quando punida, poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n. º 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o foro da Comarca de Buritis, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 08 de junho de 2018.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.687.657/0001-67
Representante Legal

Testemunhas:

1._____
CPF:
2. _____
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/PMB/2018

PROCESSO N° 940/2017-SEMPLAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMB/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADA: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO COM FUNDAÇÃO EM TUBULÃO EM AR COMPRIMIDO, EXTENSÃO DE 80 METROS, NA LINHA C-30, KM 12, P.A. SANTA ELENA – RIO CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

EMPENHO: 703/2018

FICHA: 410
ORÇAMENTO: 02.15.01 – 06.182.0753.2153 – 4.4.90.51.91
VALOR EMPENHADO: R$ 2.446.024,47
VALOR TOTAL: R$ 2.446.024,47

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 240 DIAS

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:3E94C620

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico **através da Dispensa de Licitação nº 39/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-803/SEMUSA/2018** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP, CNPJ 11.587.975/0001-84 a proposta no valor de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

Buritis – RO, 15 de junho de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:EB7E8DB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 – Centro – CEP 76.994-000
Cabixi - Rondônia

EDITAL N.º 001/2018
O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 27.09.2015 e 11.10.2015, na categoria abaixo relacionada, de acordo com o Edital n.º 005 /2015- Instituto Exatus da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da AROM nº 1575, de 10/11/2015, devidamente prorrogado pelo Decreto nº 173/2017, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
(em papel A4)
02(duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original da Cédula de Identidade;
02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original do CPF;
01(uma) fotocópia do Título de Eleitor;
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior e técnicos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas, Operadores de Máquinas, fiscais e Agente de Endemias;
Certificado do Curso de Transporte Coletivo e Curso para Transporte Escolar – para motoristas de veículos pesados – ônibus (Original e Xerox);
Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
01(uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site: http://www.sefin.ro.gov.br ;
02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site: http://www.tce.ro.gov.br);
Duas vias originais de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico;
Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
Uma foto 3x4;
Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site: www.cabixi.ro.gov.br;
Comprovante de residência compatível com a data de publicação do edital, para os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde;
Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e no Raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo junto ao RH;)
01(uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original de Atestado de aptidão Física e Mental.

CONVOCADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 7 – RM ESCONDIDO

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
1º	JACKELINE ALVES DE ARAÚJO	

Cabixi, 19 de junho de 2018.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:AE4ECABE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2018 que tem por objeto: **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pão, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Agricultura** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: L T DE OLIVEIRA ME - 13.134.352/0001-81
VALOR TOTAL R1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 19 de junho de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:916BA5F8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2018 que tem por objeto: **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em lavagem e meia lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: JOENES MONTEIRO GAMBARINI 66942527220 – 17.923.249/0001-71
VALOR TOTAL R$ 79.030,00 (setenta e nove mil e trinta reais)

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 19 de junho de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6FE92A90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018 PROCESSO N° 2366/GLOBAL/2018 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E DE HIGIENE, ÁGUA MINERAL, ALIMENTOS E COLCHONETES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio R$ 307.974,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 06/07/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de junho de 2018.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3AD26C63

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018 PROCESSO N° 2086/ORDINÁRIO/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, CAPACETES, GRAVADOR DE PEÇAS E PIROGRAFO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio R$ 9.166,84. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 05/07/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de junho de 2018.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F6849F8A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018 PROCESSO N° 01/ORDINÁRIO/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERMANENTES visando atender as necessidades da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União - APPRL. Através do Termo de Fomento nº 010/2018-PGERO. Valor prévio R$ 30.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 06/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A5EEE545

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 032/AMEC/2018

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar-me, WELITON NUNES SOARES, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade RG. nº 359.555 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 349.853.442-49, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO o qual se deslocará ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade em participar de reuniões com a Federação de Ciclismo para tratar assuntos sobre a Volta Ciclista; com a Federação de Natação de Rondônia pra tratar assuntos sobre o Projeto das Piscinas Semi-Olímpicas e na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL. Previsão do inicio da viagem no dia 20 de Junho de 2018 e retorno no dia 23 de Junho de 2018. Meio de transporte: Veiculo próprio.
II – Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), cada uma.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 19 de Junho de 2018.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E00C0537

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 277/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA		PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
704.101.602-10	579.436/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
FLORIANOPOLIS	19/06/2018	24/06/2018		

Finalidade: DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC, A ONDE PARTICIPARA DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONAPRESP, CONSIDERANDO QUE MUITO SE FALA SOBRE O PESO QUE O TRABALHADOR DA INCIATIVA PÚBLICA TEM SOBRE O DÉFICIT DA PREVIDENCIA,E PRINCIPALMENTE,VISTO QUE O PROCURADOR MUNICIPAL TEM ENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES O CONTROLE DA LEGALIDADE, A DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,DO INTERESSE PÚBLICO E TAMBEM DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS. VALOR R$:4.860,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 34 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2833/2018 E PROCESSO Nº 383/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:19/06/2018 A 24/06/2018

MEIO DE TRANSPORTE:AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
6,0	810,00	4.860,00	0,00	4.860,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

19/06/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:0F0AEC70

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 278/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO		CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFE		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
969.176.012-68	1075968/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	19/06/2018	21/06/2018		

Finalidade: DIARIAS A DESIGNAR A SERVIDORA DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA EFETIVAR PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE META DO FITHA 2017, ENTREGA E RETIRADA DE MALOTE DO SETOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE,VERIFICAÇÃO JUNTO A SETUR E OUTROS. VALOR R$:1.080,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2834/2018 E PROCESSO Nº 401/ORD/2018.
PERIODO DA VIAGEM:19/06/2018 A 21/06/2018
MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	360,00	1.080,00	0,00	1.080,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

19/06/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:01DF9AF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 330/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
VALDINEI JOSE DOS SANTOS		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	19/06/2018	20/06/2018		

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

VALOR R$ 450,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 1909, PROC. 26/2018 VOLUME 002

JUSTIFICATIVA: CI Nº 217/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 19/06/18 AS 16;00 HS ATE 20/06/18 AS 23:00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

19/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:481825A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 3º TERMOADITIVO À CARTA CONTRATO N. 004/PMC/15
PROC: 1855/GLOBAL/2015 VOL. I AO III.

LOCATÁRIA: SEMUSA
LOCADORA:MARCOS CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA – ME.
PRAZO:6 (seis) meses.
VALOR: R$ 15.741,06
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da CARTA CONTRATO N. 004/PMC/15
DATA:08/06/2018

JOELMA SESANA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CCC79C32

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento a revelia do auto de infração n. **187/SEMMA/2017**, realizado em 16/05/2018. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 7008/2017**. **Órgão julgador:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Sujeito Passivo:** Filipe de Oliveira Pinto. **Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Junho de 2018.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E55418E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento a revelia do auto de infração n. **197/SEMMA/2017**, realizado em 16/05/2018. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 6777/2017**. **Órgão julgador:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Sujeito Passivo:** ROSANE PIGOZZO. **Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Junho de 2018

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:116CB715

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento a revelia do auto de infração n. **198/SEMMA/2017**, realizado em 16/05/2018. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 6775/2017**. **Órgão julgador:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Sujeito Passivo:** ROSANE PIGOZZO. **Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Junho de 2018.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6C94B4B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento a revelia do auto de infração n. 147/**SEMMA/2017**, realizado em 07/05/2018. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 4921/2017**. **Órgão julgador:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Sujeito Passivo:** FABIANA APOLIÁRIO GANDA. **Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Junho de 2018.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:ED93C319

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Divisão de Tributação e Julgamento, torna público o Julgamento a revelia do auto de infração n. **000138/V. Sanitária/2017**, realizado em 07/05/2018. Ação Fiscal Procedente. **Processo: 6854/2017**. **Órgão julgador:** Secretaria Municipal de Fazenda. **Sujeito Passivo:** ARNOLDT PÃES EIRELI ME. **Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal.

Cacoal, 19 de Junho de 2018.

IRILENE BARBOSA NÓIA
Div. Tributação e Julgamento

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C79D2D51

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 279/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
CARLOS SERGIO DIAS		DIRETOR OPERATIVO FG05 - Matr.: 24031		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
559.499.162-04	426461/SESP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
	19/06/2018	21/06/2018		

Finalidade: DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS SERGIO DIAS, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA BUSCAR O KIT MÃEZINHA RONDONIENSE.EMENDA PARLAMENTAR QUE VIABILIZOU A REALIZAÇÃO DO PROJETO . VALOR R$:1.080,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 01, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº243/2018, PROCESSO Nº 4331/ORD/2018.
PERIODO DA VIAGEM:19/06/2018 A 21/06/2018

MEIO DE TRANSPORTE:VEICULO OFICIAL PLACA OHL-7538

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	360,00	1.080,00	0,00	1.080,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

19/06/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D81C0BDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1344002/2018
b) Licitação Nrº :	002/2018
c) Modalidade :	TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação :	19/06/2018
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICIPIO DE CACOAL – RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: **GONÇALVES PEREIRA E CIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **01.663.698/0001-98**
Valor Total Homologado – R$ 50.494,25 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CACOAL/RO, 19 de Junho de 2018.

ZELAYNYFELBEK
Gestora do F.M.S

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3756C19A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** CNPJ: **11.274.331/0001-36**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 543,75. Obs.: A íntegra da Ata Nº 037/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:6A089DC0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS EM FERRO FUNDIDO - EPP,** CNPJ: **28.124.373/0001-93**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 432,65. Item 02: R$ 276,36. Obs.: A íntegra da Ata Nº 038/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:3B7072A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 057/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 031/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FUNDIDO (REGISTROS GAVETA, VÁLVULAS BORBOLETA, TUBOS, CONEXÕES, TAMPÕES, ETC.)**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** CNPJ: **26.133.037/0001-81**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 4.713,33. Obs.: A íntegra da Ata Nº 039/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:97048B71

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 047/PMC/2018**. PROCESSO: **Nº 022/SAAE/2018** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FERRAMENTAS**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP,** CNPJ: **22.065.938/0001-22**. ITENS E VALORES REGISTRADOS Item 01: R$ 0,95. Item 02: R$ 1,00. Item 03: R$ 0,82. Item 04: R$ 5,00. Item 05: R$ 16,13. Item 06: R$ 124,24. Item 07: R$ 14,50. Item 08: R$ 58,44. Item 09: R$ 388,24. Item 10: R$ 125,99. Item 11: R$ 121,19. Item 12: R$ 366,00. Item 13: R$ 4,80. Item 14: R$ 3,83. Obs.: A íntegra da Ata Nº 030/2018, poderá ser obtida no Portal da Transparência do SAAE, www.saaecacoal.com.br.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO.
Coordenação de Registro de Preços do SAAE.

Cacoal - 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:083E64C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: **12/06/2018**

PARTES: 1) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

2) BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no Contrato Administrativo nº 001/2017.

PRAZO ADITIVADO: **12 (doze) meses**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA
Procurador da Câmara Municipal
OAB/RO 4.717

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:44FA7061

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nª 205/2018/SEGAB/PMCNR de 17 de maio de 2018, torna público que foi considerada **FRACASSADA** a licitação denominada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018, referente ao Processo administrativo 585/2018, cujo objeto é a Aquisição de implementos agrícolas**,** conforme descrito no Anexo 1 do edital.

Campo Novo de Rondônia, 14 de junho de 2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:F46300A2

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TMD 005

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

01 – **Adjudicar e Homologar** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	**754/2018**
b) Licitação nº	**005/2018**
c) Modalidade	**Tomada de Preço**
D) objeto	Recuperação de Estradas Vicinais Localizadas nos Projetos de Assentamento Altamira, São Domingos e Pedra do Abismo no Município de Campo novo de Rondônia. Em Execução ao Convenio nº856999/2017.

e) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 20.754.249/0001-08.

Valor Total Adjudicado: R$: 589.159,45 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Junho de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:8DF5C2AC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 259-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA VANESSA MOREIRA AMORIM, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANESSA MOREIRA AMORIM,** CPF nº 732.604.952-15 e RG nº 1286955-4 SEJUS/MT, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo - Ensino Infantil 25 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:93BA5F3C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 260-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA JOANA MARIA ROCHA, CONVOCADA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA MARIA ROCHA,** CPF nº 643.643.052-00 e RG nº 656655 SSP/RO, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo - Ensino Infantil 25 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:4789AF2A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 261-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA ROGERIO PEREIRA SILVA, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROGERIO PEREIRA SILVA,** CPF nº 670.662.832-87 e RG nº 694004 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Agente de Transporte Escolar - Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:1037BD15

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 269-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA CLEYSSON DE SOUZA LAIA, CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEYSSON DE SOUZA LAIA,** CPF nº 034.510.142-11 e RG nº 1509500 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Agente de Serviços - Trabalhador Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aprovado no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:5F019D61

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 262-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, MARIA CRISTINA DAROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA CRISTINA DAROS,** Professora Nível I 25 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 26/05/2018 a 22/09/2018, conforme laudo médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:A3BE5C28

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 263-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA NADIA NARA DOS SANTOS VALENTE, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL E VEGETAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. Nomear **NADIA NARA DOS SANTOS VALENTE,** CPF nº 739.933.102-25 e RG nº 1194700 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Controle Sanitário Animal e Vegetal, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Concede a Gratificação corresponde a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo comissionado beneficiado, com base no artigo 19 da Lei Municipal n° 630/2013, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:B63A68DB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 266-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. Nomear **CLEIA NOGUEIRA CORDEIRO,** CPF nº 739.933.102-25 e RG nº 824444 SSP/RO, para ocupar o cargo de Assessora de Programas e Projetos Especiais, no Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:8757F062

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 265-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO DE 25 HORAS AULAS A SERVIDORA JOELMA DE OLIVEIRA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suplementação de 25 horas aulas a servidora **JOELMA DE OLIVEIRA SOUSA,** para atender a necessidade da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cassiano Ricardo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:A6FEB87A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 267-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO,** Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, para o gozo no período de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:E15551D0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 268-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR IRENO KENAUTT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **IRENO KENAUTT,** CPF nº 523.604.909-15 e RG nº 3243341-1 SSP/PR, Agente de Serviços - Trabalhador Braçal, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, para gozo no período de 01/07/2018 a 28/09/2018, nos termos da Lei Complementar n. 005/2009, de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:1AB45EAA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 270-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR MARCELO KUNIO MURATA, PARA OCUPAR O CARGO DE GERENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO KUNIO MURATA,** CPF 674.794.212-49 e RG 714438 /SSP/RO, para ocupar o cargo de Gerente do Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:CE2A17F2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 271-2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA A SERVIDORA LUCIELI ALMEIDA FLORES, PARA OCUPAR O CARGO DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIELI ALMEIDA FLORES,** CPF 797.485.892-34 e RG 714438 /SSP/RO, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Convênios e Prestação de Contas, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:38DFC42F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 035/CMCJ/2018

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições baseado no Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE

Artigo 1º - SUBSTITUIR o membro da Comissão Permanente de Recebimento de Serviços e Materiais – CPRMS, a Sra. Francielen da Silva Oliveira – **Membro**, nomeada na portaria 028/CMCJ/2018.

Artigo 2º - NOMEAR a Servidora Eliane Alves da Costa, como integrante da Comissão Permanente de Recebimento de Serviços e Materiais – CPRMS da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO.

Artigo 3º - Ficando assim os Servidores:

Servidor – Andrew Tavares – **Presidente**
Servidora – Nair Cristina Domingos Batista – **Secretária**
Servidora – Eliane Alves da Costa – **Membro**

Artigo 4º - No impedimento do presidente, responderá pela presidência da comissão o secretário da mesma.

Artigo 5º - A presente nomeação será sem ônus para o Legislativo Municipal.

Artigo 6º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2018.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência e cumpra-se;

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:B71F3854

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PORTARIA Nº 040/2018/GP E SUA PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2018. Edição 2225. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

AONDE LÊ:

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** para despesas com material de consumo e R$ **1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

LEIA-SE:

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ **1.000,00 (Hum mil reais)** para despesas com material de consumo e R$ **1.000,00 (Hum mil reais)** para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao valor acima citada.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados

Candeias do Jamari – RO, **19** de **junho** de **2018**.

ELMA FERREIRA DOS SANTOS
Cadastro 4357

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:29AED5CE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 044 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem da Capacitação com tema: Reuniões Câmara Técnica, COSEMS CIB, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, no município de São Francisco do Guaporé-RO, com saída dia 20 de junho de 2018, conforme Ofício nº 168/Gab.Secretária/SEMUSA fls.02, 03 e 04 e Ofício Circular nº 009/COSEMS-RO fl. 05 e PROGRAMAÇÃO fl.06 em anexo:

YODA JANAÍNA IKENOHUCHI – CAD. 10026 – Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA – R$ 300,00 x 03 = 900,00 (Novecentos reais).

ONETI MACIEL ALVES – CAD. 10027 – Gerente de Departamento de Vigilância em Saúde – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:317F0785

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 045 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora YODA JANAÍNA IKENOHUCHI – Secretária Municipal de Saúde – Cad. 10026, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 10.301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0016 – Gestão Administrativa do FMS/SEMUSA
PROJ/ATIV.:2007 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Saúde/SEMUSA
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8746708B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 046 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANK MAX ZEED DO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Obras – Cad. 10219 Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0014 – Gestão Administrativo da SEMOB
PROJ/ATIV.:2055 - Manutenção das Atividades da SEMOB

MODALIDADE DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.30 – Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:937C31D8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 047 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo participar da Capacitação com tema: Reuniões Câmara Técnica, COSEMS CIB, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, no município de São Francisco do Guaporé-RO, com saída dia 20 de junho de 2018, conforme Ofício nº 168/Gab.Secretaria/SEMUSA fls.17/18 e Ofício nº 168/Gab.Secretaria/SEMUSA em anexo:

JOSÉ BARBOSA CHAVES – CAD. 4018 – Motorista Veículo Leve – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:687D0BCA

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108ª/2018

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
108ª Reunião Extraordinária

Candeias do Jamari- RO, 15 de junho de 2018.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 108ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 20 de junho 2018.
Horário: 9:00 horas em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada.
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

Ordem do Dia:

Informes;

Análise para deliberação

Pauta:

1SISPACTO 2018;

2-Reformulação das Comissões de Fiscalização;

3- Proposta de alteração da data da Reunião Ordinária de julho/2018

MAYSA DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente do CMSCJ
2017-2019

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:6187DC48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO 18/2018

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, **EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 18/2018
A Prefeitura do Municipal de Castanheiras - RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 03 de Julho de 2018, com abertura às 09h00min (Horário de Brasília) e início das disputas às 09h05min Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SENDO BORRACHARIA** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme solicitações da secretária.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 18/2018
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO.
Processo Administrativo: 51/2018
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEMAS/SEMEC/SEMUSA/SEMOSP/SEMAGRI
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SENDO BORRACHARIA** , **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme serviços empenhados pelas secretarias.
2.2 Seremos aplicados o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame **devera firmar declaração de existência de**

Material disponível, à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do Contrato.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 19/06/2018 até o dia 03/07/2018 as 09h00min horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 03/07/2018, às 09h05min horas (Horário de Brasília), no endereço **www.licitanet.com.br**, com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 19 de Junho de 2018.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira
Portaria 218/2017

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:986F3868

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Peças e Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para MOTOCICLETA NXR 150 BROS LARANJA PLACA NGC – 5576 - Ano 2010, para atender as necessidades do Departamento de água e Esgoto de Boa Esperança, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 783/2018. Valor total de R$: 2.167,34 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Data para recebimento de proposta: 20 de junho de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 02 de julho de 2018 as 08:00; data da abertura de propostas: 02 de julho de 2018 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 02 de julho de 2018 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 15 de junho de 2018

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9D20AB9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº 116/2018,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Processo nº 755/2018 – SEMUSA Foi considerada DESERTA. Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 19 de junho de 2018.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:C5A290B7

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA,** para Aquisição de Material Gráfico, (blocos de Receituários de Controle Especial Azul B1e B2, Receituário Carbonado e Termo de Visita Carbonado), para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, por um período de 08 (oito) meses, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com empenho no valor de R$ 3.720,50 (três mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 109/2018.

Processo Administrativo nº.770/2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:79FD483B

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **JOSÉ FERREIRA, CNPJ/MF: 16.703.368/0001-56, os Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, os Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado,** atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com empenho no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com respaldo legal do artigo 24, inciso II da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 107/2018.

Processo Administrativo nº.789/2018.

Gabinete da Prefeita em 19 de junho de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B12D08E8

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 64/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **D. L. SALES - ME,** com o valor de R$ 1.205,25 (um mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com solicitação nº 495/18 e pedido de empenho nº 889/18, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:471BDB1B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 64/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **A. M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 2.811,56 (dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), com solicitação nº 486/18 e pedido de empenho nº 890/18, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7BE01B15

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 64/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ,** com o valor de R$ 2.497,78 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), com solicitação nº 487/18 e pedido de empenho nº 891/18, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E1346E48

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 352/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **A. M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 365,63 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com solicitação nº 503/18 e pedido de empenho nº 882/18, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:02BDA563

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 352/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **PRODULIM EIRELI - ME,** com o valor de R$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos), com solicitação nº 504/18 e pedido de empenho nº 883/18, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6B8037C3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 352/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ - ME,** com o valor de R$ 752,49 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), com solicitação nº 505/18 e pedido de empenho nº 884/18, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9A9494E0

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 352/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **D. L. SALES - ME,** com o valor de R$ 593,11 (quinhentos e noventa e três reais e onze centavos), com solicitação nº 506/18 e pedido de empenho nº 885/18, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A327F7D2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 352/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **BONIN & BONIN LTDA,** com o valor de R$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com solicitação nº 507/18 e pedido de empenho nº 886/18, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:69B39398

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 295/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2018**, processo administrativo nº 92/2018, para a empresa **GBIM IMPORT. EXPORT. COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA,** com o valor de R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), com solicitação nº 514/18 e pedido de empenho nº 887/18, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7A2BB8F3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Dispensa nº 106/2018, do proc. 562/2018 – SEMUSA, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 58/2017, do processo nº 779/2017, procedimento **(CARONA) NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/17**, para a empresa **POINT CELL TELE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI,** com o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 21/2017, Município de Urupá – RO, anexo aos autos.

Chupinguaia, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B0263929

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Dispensa nº 108/2018, do proc. 508/2018 – SEMUSA, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 17/2017, do processo nº 271/2017, procedimento **(CARONA) NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**, para a empresa **REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA,** com o valor de R$ 89.028,50 (oitenta e nove mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 008/2017, Município de Cujubim – RO, anexo aos autos.

Chupinguaia, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3561EA8B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 655/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 105/18, para a empresa **C. MARQUES DE OLIVEIRA - ME,** com o valor de R$ 5.099,90 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os lotes licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1EA0B9C3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 708/18, conforme o pregão Eletrônico nº 108/2018, para a empresa **TERRA RICA FERRAGENS LTDA – ME,** com o valor de R$ 10.026,67 (dez mil e vinte seis reais e sessenta e sete centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:48559090

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 545/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 106/2018, para a empresa **RV DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA - ME,** com o valor de R$ 2.124,70 (dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FAFCFE8D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 706/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a empresa **TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA - EPP,** com o valor de **R$ 11.271,00 (onze mil duzentos e setenta e um reais),** por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o lote licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:ED133271

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 707/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 107/18, para a empresa **HIDRAURON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA - ME,** com o valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o lote licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:68E37666

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 586/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 103/2018, para a empresa **RV DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA,** com o valor de R$ 3.790,98 (três mil setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1039923C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 481/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 88/18, para a empresa **LH & S – PROJETO AGRONOMIA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA,** com o valor de R$ 55.322,30 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:EFF883DF

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 702/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 115/18, para a empresa **F.M. DOS SANTOS MICKHINIS EIRELI - EPP,** com o valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços nos itens 27, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C60BD88A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 702/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 115/18, para a empresa **A. M. SARAIVA – ME,** com o valor de R$ 8.312,33 (oito mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços nos itens: 01, 02, 05 a 08, 11, 13, 16 a 18, 20 a 23, 26, 29 e 31, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2A708E45

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 702/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 115/18, para a empresa **FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS,** com o valor de R$ 2.382,78 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 03, 09,10, 12, 14, 15, 19, 24, 25 e 30, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9EE3E525

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.135/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.135/18
DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento peças e serviços para a manutenção no Caminhão Ford/Cargo 712, ano/modelo 2011/2012, placa NCW9519, pertencente à frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0056/18**,** Proc. Adm. Nº 427/2018

DA DOTAÇÃO: 02/09/01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SEMAGRI - RECURSOS LIVRES
20.606.0025.2053.0000 INCENTIVO AOS AGRICULTORES
3.3.90.30.39 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS;
NOTA DE EMPENHO Nº 845 DE 06 DE JUNHO DE 2018
VALOR DE R$ 25.027,65 (VINTE E CINCO MIL VINTE SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

02/09/01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SEMAGRI - RECURSOS LIVRES
20.606.0025.2053.0000 INCENTIVO AOS AGRICULTORES
3.3.90.39.19 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- MANUTENÇAO E CONSEVAÇAO DE VEICULOS;
NOTA DE EMPENHO Nº 846 DE 06 DE JUNHO DE 2018
VALOR DE R$ 9.644,50 (NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR: R$ 34.672,15 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2018

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8350E01D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.138/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.138/18
DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: aquisição de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500, Óleo Diesel S10), com a finalidade de abastecer os veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atendendo o convenio de nº038/17 FITHA, na recuperação de estradas vicinais
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 103/18**,** Proc. Adm. Nº 713/2018

DA DOTAÇÃO: 020602 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
04.122.0027.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA FROTA
3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO Nº 844 DE 06 DE JUNHO DE 2018

VALOR: R$ 136.462,85 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 07 (sete) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2018

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:67F68FAA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.137/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.137/18
DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: aquisição de **Lubrificante, Fluido de freio e Arla**, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 103/18**,** Proc. Adm. Nº 713/2018

DA DOTAÇÃO: 020602 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
04.122.0027.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA FROTA
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO Nº 844 DE 06 DE JUNHO DE 2018

VALOR: R$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2018

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7C2355EB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2017

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- SAMUEL SANTOS CAVALVANTE LTDA-ME.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato nº. 109/17.

DO VALOR: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

DO PRAZO: 07 (sete) meses.

DA DOTAÇÃO: 02.07.01.12.361.0022.2019.0000.3.3.90.39.79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO- MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TECNICO - NOTA DE EMPENHO Nº 871 DE 07 DE JUNHO DE 2018

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 109/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.583/17.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de junho de 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3F2F3861

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 03/18.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 03/18.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOVELINA BATISTA DE OLIVEIRA

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 152/2018, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do MDE INFANTIL será no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.365.0022.2102.0000 - Manutenção e Melhorias do Ensino Infantil.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais.
Código Reduzido: 131
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.012 – MDE INFANTIL
Conforme Notas de Empenho **nº 862**, de 07 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 152/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:EF31854D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 04/18.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 04/18.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANA PAULA MARQUES

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. nº. 153/2018, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse de Recursos do MDE FUNDAMENTAL será no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do ENSINO BASICO
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2019.0000 - Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.114 – Instituições de Caráter Assistencial, cultural e Educacional
Código Reduzido: 120
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 – MDE FUNDAMENTAL
Conforme notas de empenho **nº .863**, de 07 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 153/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3833251C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 05/18.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 05/18.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEBERSON DIAS MEIRELES GERMINI.

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 154/2018, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do MDE FUNDAMENTAL será no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2019.000 - Manutenção e Melhorias no Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais
Código Reduzido: 120
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 – MDE FUNDAMENTAL
Conforme notas de empenho **nº 861**, de 07 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 154/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C6595ACE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO N. ° 06/18.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO N. ° 06/18.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VALTER JOSE ZANELLA

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 155/2018, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do MDE FUNDAMENTAL será no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2019.000 - Manutenção e Melhorias no Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais
Código Reduzido: 120
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 – MDE FUNDAMENTAL
Conforme Notas de Empenho **nº. 864**, de 07 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 155/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4FD8F98D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 07/18.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 07/18.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IRMAS JULIANA E ALINI DOS SANTOS MARCOS

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 156/2018, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do MDE FUNDAMENTAL será no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2019.000 - Manutenção e Melhorias no Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais
Código Reduzido: 120
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 – MDE FUNDAMENTAL
Conforme notas de empenho **nº .865**, de 07 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 156/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:37C2D7EB

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 08/18.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 08/18.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
ASSOCIAÇAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA DE CHUPINGUAIA

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 158/2018, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

O repasse do MDE FUNDAMENTAL será no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Atividades do Ensino Básico
Prog. Trabalho: 12.361.0022.2019.000 - Manutenção e Melhorias no Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais
Código Reduzido: 120
Fonte de Recursos: 0.1.01.001.004 – MDE FUNDAMENTAL
Conforme notas de empenho **nº 866**, de 07 de junho de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho 2018.

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B636A2DE

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 656/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 95/18, para a empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI – EPP,** com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item licitado, conforme Ata do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipa**l**

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:88D8D56A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 701/2018, conforme o pregão Eletrônico nº 110/18, para a empresa **FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS,** com o valor de R$ 1.192,12 (um mil cento e noventa e dois reais e doze centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens : 01, 03 e 04 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E04AC3BE

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 701/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 110/18, para a empresa **A.M. SARAIVA - ME,** com o valor de 1.192,12 (um mil cento e noventa e dois reais e doze centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens: 01, 03 e 04 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E1ECA82A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 654/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 104/18, para a empresa **C. MARQUES DE OLIVEIRA - ME,** com o valor de R$ 9.359,30 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os lotes licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FD4F3651

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 596/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 102/2018, para a empresa **R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA - ME,** com o valor de R$ 1.359,75 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9DD4E19B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 597/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 111/18, para a empresa **A.M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 757,17 (setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**,** por terem atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 01, 02, 04 a 06, 10 a 13 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:348CCB9B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 597/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 111/18, para a empresa **FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS,** com o valor de R$ 196,55 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 03, 07, 08 e 09 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2E97B1B0

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 633/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 98/2018, para a empresa **R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA - ME,** com o valor de R$ 2.138,78 (dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 19 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9686B26B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 6, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Portaria nº 6, de 05 de junho de 2018.

Sheila Flávia Anselmo Mosso, Prefeita do Municipio de Chupinguaia , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMISTRATIVO DISCIPLINAR** com intuito de apurar a real procedência de possíveis irregularidades que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 583/2018, atribuídas aos servidores Ivan Luiz Rodrigues, matrícula nº 201965, Operador de pá Carregadeirar, lotado na SEMOSP, Gelson Lins Filho, matricula nº 202890, motorista de viaturas pesadas, lotado na SEMOSP; Rogerio da Rosa, matricula nº 200948, trabalhador braçal, lotado na SEMOSP e Vanderlei Rescarolli, matricula nº 201162, motorista viatura leve, lotado na SEMOSP, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

II – **FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias.
0 (trinta) dias.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 05 de junho de 2018

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D378E7AC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 7, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Portaria nº 7, de 05 de junho de 2018

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMISTRATIVO DISCIPLINAR** com intuito de apurar a real procedência de possíveis irregularidades que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 361/2018, pertencente a Secretaria Municipal de Assistencia Social, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

II – **FIXAR**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 05 de junho de 2018

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:65595858

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 287/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS: Veículo de transporte sanitário, *em conformidade com as especificações e descrições no Projeto Básico*, nos autos. Processo nº 287/2018, para atender o Centro de Saúde: LUIZA MAURÍCIO SIMÕES.
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:
- A3D COMÉRCIO EIRELI - EPP
Vencedora, do item constante Pregão Eletrônico nº 023/2018, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, 21 de Maio de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:ECF4C487

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 020/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 020/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2018/SEMPLAN.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto** é: **Contratação de empresa especializada para realização do Inventário dos bens patrimoniais com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável; Revisão e manualização dos serviços executados pelos responsáveis pela área, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.** Tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **19/06/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **02/07/2018** e início da sessão pública: dia **02/07/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R$ 80.686,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES.
Portaria N°. 011/2018.

Corumbiara-RO em 19 de Junho de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
Pregoeiro e Responsável Pelo Setor de Compras
Portaria 011/2018

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:6441F42D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2018/SEMOSP.

Ata de Registro de Preços nº. 004/2018, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS/INSTALAÇÕES,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP do município de Corumbiara – RO**,** no ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPORT. LTDA-ME, Inscrita no CNPJ: 07.242.947/0001-58.

VALOR: ESTIMATIVO DE R$ 80.746,40 (OITENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pela Secretária Municipal de Obras - SEMOSP, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 19 de Junho de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:B7C6E3D4

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 522/2018/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do **tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto** é: **CONTRATADA UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **19/06/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **29/06/2018** e início da sessão pública: dia **29/06/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES.
Portaria N°. 011/2018.

Corumbiara-RO em 19 de Junho de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
Pregoeiro e Responsável Pelo Setor de Compras
Portaria 011/2018

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:82B8BFE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018
PROCESSO Nº 409/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de combustível em trânsito, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Cidadania, e Gabinete do Prefeito, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R$ 208.550,00 (Duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), para a região de (Ariquemes), conforme descrito no Edital, conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 21/06/2018, até as 09:30hs do dia: 03/07/2018.
Abertura das propostas: 03/07/2018 às 09:45hs.
Inicio do pregão: 03/07/2018 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 409/2018.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através dos sites www.costamarques.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 19 de junho de 2018.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:686F721B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCESSO Nº 492/SEMOSP/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial nº 17/2018**, tipo **menor preço Por Item**, que tem por objeto a **Aquisição de Marmitex,** visando atender à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Costa Marques**,** com valor estimado de **R$ 22.800,00** (vinte dois mil e oitocentos reais), **processo nº 492/SEMOSP/2018,** conforme descrito no Edital, com abertura marcada para o **dia 22/06/2018, as 08 horas da manhã (horário local**, fica **PRORROGADA,** para o dia **26** de **Junho** de **2018**, **às 08 horas da manhã**, onde será feito o credenciamento e julgamento das propostas.

Costa Marques/RO, 19 de Junho de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:539CDC48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 13/2018
Processo: 199/SEMAD/2018
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás de cozinha e água mineral, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

No dia 1º (primeiro) do mês de Junho de 2018, às 08h00min, na Sede da Prefeitura de Costa Marques/RO, situado na Av. Chianca, nº. 1381, na sala da Comissão Permanente de Licitação, onde instalou-se a sessão Pública, se reuniu o Pregoeiro e sua equipe de apoio para realização dos procedimentos Licitatórios na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 889/GAB/2011/PMCM, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis do tipo "Menor Preço por item", como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás de cozinha e água mineral, visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Aberta a sessão, constatou-se que não se fez presente nenhuma empresa para a abertura do certame. O pregoeiro decidiu então aguardar por 30 minutos, sendo constatado, mesmo assim, o não comparecimento de nenhuma empresa licitante, ficando dessa forma, deserta a licitação, sendo designada uma nova data de abertura, o qual ocorrerá no dia 02/07/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 08:30 horas, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

WESLESON JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Equipe de Apoio

LINDOMAR DÁVILA TORRES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:207F7B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
PROCESSO Nº 199/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 13/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral,** visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R$ 108.599,58** (cento e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), **processo nº 199/SEMAD/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 02/07/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 19 de Junho de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:48B79BA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2018

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 108 de 02 de Junho de 2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: conclusão da Construção da Unidade de Saúde, localizada na Avenida Maracanã c/ Rouxinol, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos do Departamento do Programa do Ministério da Saúde juntamente com a Caixa Econômica Federal CT 280.536-

75/2008/MS/CAIXA e contra partida recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado de R$: 94.765,97 (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais Noventa e Sete Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 424/2018, onde a data de abertura ocorreu as **10:30horas do dia 15 de Junho de 2018.** Informamos que a referida licitação foi **DESERTA**¸ pelo motivo que não houve interessados em participar da referida licitação, sendo que a Comissão Permanente de Licitação encaminhar à Secretaria Municipal de Saude para providências cabíbeis, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144.

Cujubim/RO, 15 de Junho de 2018.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8680D026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **ROSILENE DE OLIVEIRA MORAIS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07/05/2018,** revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:85482A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e Lei Municipal nº 1.011/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1 – CDS 1**, a Senhora **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07/06/2018,** revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:DD33BA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 28/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ELIZEU ROGÉRIO DE MORAES,** como FISCAL do Contrato nº 28/2018, que tem como objeto: **Construção de ponte mista de concreto armado, superestrutura em viga metálica e lage pré-moldada, sobre o Rio Preto, localizado no Travesão Cujubim/Linha B-98**, km 17,5, com dimensões de 61 m x 5,10 m, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **através do CONVÊNIO nº 010/18/FITHA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05/06/2018, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:CB45BE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA GESTOR DO CONTRATO 28/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA,** como GESTOR do Contrato nº 28/2018, que tem como objeto: **Construção de ponte mista de concreto armado, superestrutura em viga metálica e lage pré-moldada, sobre o Rio Preto, localizado no Travesão Cujubim/Linha B-98**, km 17,5, com dimensões de 61 m x 5,10 m, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **através do CONVÊNIO nº 010/18/FITHA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05/06/2018, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:9EFEB7A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2163/SEMAS/2018

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS INFANTIL, ADULTA E ESPECIAL, para atender as famílias carentes deste município, valor estimado de R$ 34.000,05 (Trinta e quatro mil e cinco centavos), Exclusivo para ME E EPP,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 29/06/2018, às 10h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua alagoas nº 2688, no antigo prédio da vigilância. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 19 de Junho de 2018.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BCE252CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N°. 289-1/SEMAGRI/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 289-1/SEMAGRI/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2018

Constitui– se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE ALEVINO DE PEIXE**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.014/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2018,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ALEVINO DE PEIXE**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.014/2018**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.
R E S O L V E, a favor das empresas**:**

M.L BEZERRA ME, inscrita no **CNPJ n°.17.552.444/0001-32**, valor R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 19 de Junho de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:89A96C3E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°.096/GP/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.096/GP/2018
PROCESSO 359/SEMEC/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADA: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP

CNPJ: 34.727.776/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia em construção civil para construção do muro da E.M.E. F Fernão Dias Paes, linha 621, km 25, zona Rural, conforme Projetos Técnicos de Engenharia e planilha orçamentária.
DO VALOR: R$ 74.054,08 (setenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e oito centavos).
EMPENHO GLOBAL N°: 494
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90-51-Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ficha n°.262. Empenho Global n°.494. Projeto Atividade: 1014. As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do **CONVÊNIO N.º 353/PGE/2017**.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato terá validade e será executado no prazo de 180 (cento e

oitenta) dias corridos, conforme especificado no Projeto Básico, conforme exigência do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA/2018, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo se houver necessidade.

Governador Jorge Teixeira/RO 14 de Junho de 2018.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
LEONE APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Secretária M. de Educação e Cultura-semec
Contratante

Jairo Augusto de Carvalho EIRELI-EPP
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:E5BE78B3

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°.097/GP/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.097/GP/2018
PROCESSO 250-1/SEMAS/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

CNPJ: 19.661.239/0001-30

CONTRATADA: E.M. P BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP

CNPJ: 09.467.155/0001-07

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDADICO**.** Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme empenho global n°. 169.

DO VALOR: $ 8.808,27 (oito mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos)
EMPENHO GLOBAL N°: 169
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 018/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2010-PSB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha : 46, Empenho Global n°.169.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA: 12 **(doze) meses**, à partir da data da assinatura do mesmo.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Junho de 2018.

Fundo M. de Assistência Social de Gov. Jorge Teixeira.
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Fundo M. de Assistência Social de Gov. Jorge Teixeira.
DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social-semas
Contratante

E.m. p Baque Papelaria LTDA-EPP.
EDSON DE ALMEIDA BAQUE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A978F2C5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°.098/GP/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.098/GP/2018
PROCESSO 250-1/SEMAS/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

CNPJ: 19.661.239/0001-30

CONTRATADA: JOACY FERREIRA DE SOUZA-EPP

CNPJ: 10.732.985/0001-01

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDADICO.** Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme empenho global n°. 170.

DO VALOR: 7.743,10 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).
EMPENHO GLOBAL N°: 170
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 018/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2009-PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha : 42, Empenho Global n°.170.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA: 12 **(doze) meses**, à partir da data da assinatura do mesmo.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Junho de 2018.

Fundo M. de Assistência Social de Gov. Jorge Teixeira.
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Fundo M. de Assistência Social de Gov. Jorge Teixeira.
DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social-semas
Contratante

Joacy Ferreira de Souza-EPP
JOACY FERREIRA DE SOUZA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:F708E9C5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°.099/GP/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.099/GP/2018
PROCESSO 250-1/SEMAS/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

CNPJ: 19.661.239/0001-30

CONTRATADA: COMERCIAL TS LTDA-ME

CNPJ: 18.666.293/0001-06

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDADICO.** Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme empenho global n°. 171.

DO VALOR: 2.779,00 (dois mil setecentos e setenta e nove reais).
EMPENHO GLOBAL N°: 171
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 018/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrá por conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2014-PBC na escola, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha : 33, Empenho Global n°.171.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA: 12 **(doze) meses**, à partir da data da assinatura do mesmo.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Junho de 2018.

Fundo M. de Assistência Social de Gov. Jorge Teixeira.
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Fundo M. de Assistência Social de Gov. Jorge Teixeira.
DILMA PIGOLI SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social-semas
Contratante

Comercial TS LTDA-ME
SERGIO PEREIRA DA ROCHA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:615B627F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598/CMGM/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598/CMGM/18, de 19 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Guajará-Mirim nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol Fifa 2018."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

CONSIDERANDO as festividades decorrentes da Copa do Mundo Fifa 2018, principalmente nos dias de jogos da seleção brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guajará-Mirim, no dia 22 de junho (sexta-feira), data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018
Paragráfo Único: quanto ao jogo que se realizará no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), o expediente de trabalho será normal até às 12:00h (doze horas).
Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste decreto as funções de vigilantes**.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Guajará-Mirim RO, 19 de junho de 2018.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:A2A4E1A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO DE CARONA

AVISO DE ADESÃO DE CARONA

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 969/2018 de abril de de 2018, e no parecer Jurídico nº 660/2018 da PROGEM, páginas 127 a 129, **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, à ATA de Registro de Preço nº 306/2017/SEPLAG-RO, Pregão Eletrônico nº 385/2017, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Rondônia.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a (01) um ano, nos termos do inciso III do § 3° do art 15 da Lei 8.666/1993, sendo vedada as prorrogações que ultrapassem o prazo fixado nesse dispositivo legal, observando-se ainda, o quanto dispõe a Decisão Normativa n° 03/2014-TCE-RO.

Guajará_Mirim, RO 12 de junho de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:F2058ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/SEMTAS/2018

PORTARIA Nº 029/SEMTAS/18 Guajará-Mirim, 25 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Lucila Socorro de Oliveira, Decreto nº 10.406/GAB-PREF/17:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - publicar o pagamento das taxas obrigatórias do DETRAN-RO (licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de bombeiros). Referente aos veículos pertencentes a esta Secretaria que atendem às necessidades dos Programas Sociais.
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DE USO DA SEMTAS

Nº	VEÍCULO	MODELO	ANO	PLACA
01	FIAT	SIENA	2004	NCK 3291
02	FIAT	PÁLIO	1997	NBB 1652
03	FIAT	PÁLIO	2000	NBX 0562
04	MOTONETA	HONDA C100 BIS	2005	NCR 0245
05	TOYOTA	HILUX	2007	NDB 5306
06	FIAT	PÁLIO WEKEEND	2013	NDT 9547
07	VOLKSWAGEM	GOL G4	2012	NBW 7717
08	CHEVROLET	CORSA SEDAN	2004	NCK 7488
09	CHEVROLET	CORSA SEDAN	2011	OHO 2020
10	ÔNIBUS	AGRALE	2008	NDW 0510
11	TOYOTA	HILUX	2017	NDO 3024
12	FIAT	STRADA	2004	AMD 5085
13	FIAT	PÁLIO	2002	DCZ 5830

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de abril de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária da SEMTAS

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:6278D76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 030/SEMTAS/2018

PORTARIA Nº 030/SEMTAS/18. Guajará-Mirim, 26 de abril de 2018.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Lucila Socorro de Oliveira, Decreto nº 10.406/GAB-PREF/17:
R E S O L V E:
I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme as solicitações:
A) 11 (onze) diárias no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), no período de 30/04 a 10/05/2018, em favor do Sr. **REINALDO MENDEZ CUELLAR - Coordenador do Programa Bolsa Família/CADÚNICO,** para realização de viagem às áreas das Aldeias e Distrito de Surpresa do Rio Guaporé para atender em suas condicionalidades das famílias carentes do Programa Bolsa Família que inclui: **SAÚDE, EDUCAÇÃO e SEMTAS** para recadastramento cadastral, frequência escolar, tomada de peso e altura do Programa SISVAN e Palestras de conscientização e acompanhamento in loco das famílias em vulnerabilidade social, conforme solicitação do Memorando nº76/CADÚNICO/2018.
B) 11 (onze) diárias no valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), no período de 30/04 a 10/05/2018, em favor do Sr. **CARLOS WILLIAM PARUMA AMUTARI - Agente Administrativo/ SEMSAU,** pois o mesmo irá acompanhar a Equipe do programa Bolsa Família para realização de viagem às áreas das Aldeias e Distrito de Surpresa do Rio Guaporé para atender em suas condicionalidades das famílias carentes do Programa Bolsa Família que inclui: **SAÚDE, EDUCAÇÃO e SEMTAS** para recadastramento cadastral, frequência escolar, tomada de peso e altura do Programa SISVAN e Palestras de conscientização e acompanhamento in loco das famílias em vulnerabilidade social, conforme solicitação do Memorando nº76/CADÚNICO/2018.
C) 11 (onze) diárias no valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), no período de 30/04 a 10/05/2018, em favor do Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NUNES – Agente Administrativo/Coordenador Municipal do PBF,** pois o mesmo irá acompanhar a Equipe do programa Bolsa Família para realização de viagem às áreas das Aldeias e Distrito de Surpresa do Rio Guaporé para atender em suas condicionalidades das famílias carentes do Programa Bolsa Família que inclui: **SAÚDE, EDUCAÇÃO e SEMTAS** para recadastramento cadastral, frequência escolar, tomada de peso e altura do Programa SISVAN e Palestras de conscientização e acompanhamento in loco das famílias em vulnerabilidade social, conforme solicitação do Memorando nº76/CADÚNICO/2018.
D) 11 (onze) diárias no valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), no período de 30/04 a 10/05/2018, em favor do Sr. **MARIO PAES, 1º piloto fluvial do SEDAM,** pois o mesmo irá conduzir a equipe do Programa Bolsa Família, para realização de viagem às áreas das Aldeias e Distrito de Surpresa do Rio Guaporé para atender em suas condicionalidades das famílias carentes do Programa Bolsa Família que inclui: **SAÚDE, EDUCAÇÃO e SEMTAS** para recadastramento cadastral, frequência escolar, tomada de peso e altura do Programa SISVAN e Palestras de conscientização e acompanhamento in loco das famílias em vulnerabilidade social, conforme solicitação do Memorando nº76/CADÚNICO/2018.
E) 11 (onze) diárias no valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), no período de 30/04 a 10/05/2018, em favor do Sr. **FERDINANDO GOMES DE MELO, 2º piloto fluvial do SEDAM,** pois o mesmo irá conduzir a equipe do Programa Bolsa Família, para realização de viagem às áreas das Aldeias e Distrito de Surpresa do Rio Guaporé para atender em suas condicionalidades das famílias carentes do Programa Bolsa Família que inclui: **SAÚDE, EDUCAÇÃO e SEMTAS** para recadastramento cadastral, frequência escolar, tomada de peso e altura do Programa SISVAN e Palestras de conscientização e acompanhamento in loco das famílias em vulnerabilidade social, conforme solicitação do Memorando nº76/CADÚNICO/2018.
F) 05(cinco) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), no período de 30/04 a 04/05/2018, em favor da **Lucila Socorro de Oliveira**, Secretária da SEMTAS, pois a mesma irá se deslocar, juntamente com o **Programa Bolsa Família e Defesa Civil** no período de 30/04/2018 a 04/05/2018, pois a mesma irá se deslocar ao Distrito de Surpresa e áreas Ribeirinhas adjacentes para entregar Cestas básicas, água mineral e realizar levantamento Socio-asssistenciais decorrentes da situação de vulnerabilidade social e econômica em prol da situação de emergência (enchentes do rio Mamoré e Guaporé), dentre outros assuntos de grande relevância.

I-Os servidores ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.
II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de abril de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:F19D6CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 031/SEMTAS/2018

PORTARIA Nº 031/SEMTAS/18. Guajará-Mirim, 27 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Lucila Socorro de Oliveira, Decreto nº 10.406/GAB-PREF/17:

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Servidora Gigliane de Oliveira Araujo – ocupante do cargo de Coordenadora dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS para responder na ausência da Secretária Lucila Socorro de Oliveira em decorrência de viagens, férias, licenças e/ou outras situações em caráter de emergência com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.
Art. 2° - Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de abril de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:B871B31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 032/SEMTAS/2018

PORTARIA Nº 032/SEMTAS/18. Guajará-Mirim, 27 de abril de 2018.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Lucila Socorro de Oliveira, Decreto nº 10.406/GAB-PREF/17:

R E S O L V E:
I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme as solicitações:
A) 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 27/04/2018, em favor da Sra. ***Srª ADRIANA SILVA ANDRADE, Agente de Limpeza e Conservação***, pois a mesma irá se deslocar ao município de Porto Velho/RO para receber os benefícios de cadeiras de rodas no Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO solicitadas através do Ofício n° 03/SEMTAS/2018;
B) 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), no período de 27/04/2018, em favor da Sra. ***Sr ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, MOTORISTA***, pois a mesma irá se deslocar ao município de Porto Velho/RO conduzindo a servidora ADRIANA SILVA ANDRADE para receber os benefícios de cadeiras de rodas no Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO solicitadas através do Ofício n° 03/SEMTAS/2018;
I-Os servidores ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.
II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de abril de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:D11A9947

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI.

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que, após ser FRACASSADO o certame anterior, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Consumo (combustíveis) visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste,** através de solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECE; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS; e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais n.º 930 e 978/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R$ 3.273.725,00 (três milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Processo Administrativo n.º 181-03/2018
Recebimento das propostas: **a partir das 08h30min do dia 20/06/2018, até 08h30min do dia 04/07/2018** no site www.licitanet.com.br; Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **04/07/2018**, com início de abertura das propostas às **08h35min** e início da sessão às **09h30min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 19 de Junho de 2018.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:0ED8BC7E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 105 DA QUADRA Nº 013 DO SETOR Nº 02

REQUERENTE: **MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO**, CNPJ 63.761.936/0001-55, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Ayrton Senna, n° 1425, Bairro Centro, na cidade de Itapuã do Oeste-RO.

FINALIDADE: Nos termos do Artigo nº 19, § 1º e 3º da Lei nº 6.766/79, proceder **DESMEMBRAMENTO** do Lote nº 105 da Quadra nº 013 do Setor nº 02, localizado no imóvel urbano matriculado sob o nº 33.115 do Livro 2-RG, situado à Avenida Maria Aldenora nº 105, com área de 11.000,00m² (onze mil metros quadrados). As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da 3ª (terceira) e última publicação deste Edital, conforme pequeno desenho de localização da área abaixo fixado.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2018.

BEL. DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:43274F60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1859 /GAB-PMIO/2018 - REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018

"REGULAMENTA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ITAPUA DO OESTE - RO, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, II da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste, Considerando as disposições da Lei Complementar nº 133/2017 e Lei Ordinária 633/2017 de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - **IPTU** do exercício de 2018, com base nas informações do cadastro imobiliário.

§ 1º - Anexo ao carnê do **IPTU/2018**, será lançada e enviada ao contribuinte a taxa de coleta de resíduos sólidos que será em 6 (seis) parcelas fixas, cuja 1ª parcela deverá ser recolhida até **06/07/2018** e as demais sucessivamente nas seguintes datas:
2ª Parcela – 06/08/2018
3ª Parcela – 06/09/2018
4ª Parcela – 05/10/2018
5º Parcela – 06/11/2018
6ª Parcela – 06/12/2018

§ 2º - Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 6 (seis) parcelas iguais e mensais sucessivas, de acordo com as datas de vencimento consignadas, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - Fica o contribuinte notificado do lançamento do **IPTU/2018** pela entrega do carnê ou guia em sua residência ou estabelecimento, devendo proceder ao recolhimento do imposto e taxa de lixo nos prazos abaixo:

I – Em cota única até 06/07/2018, com desconto de 20%
II – Se parcelado – a 1ª Parcela com vencimento até 06/07/2018 e as demais sucessivamente nas seguintes datas:
2ª Parcela – 06/08/2018
3ª Parcela – 06/09/2018
4ª Parcela – 05/10/2018
5º Parcela – 06/11/2018
6ª Parcela – 06/12/2018
Parágrafo Único **–** A SEMFAZ promoverá divulgação ao lançamento do **IPTU/2018** nos meios de comunicação, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 3º - O recolhimento do **IPTU/2018** fora do prazo legal será acrescido dos juros e multas de mora e correção monetária, sem prejuízo de sua inscrição em dívida ativa e o encaminhamento para protestos e execução fiscal.

Art. 4º - O contribuinte poderá impugnar o **IPTU/2018**, observados os seguintes critérios:
I - A interposição deverá ser efetuada até a data limite para o pagamento da cota única ou 1º parcela;
II - A impugnação decorrerá de matéria de fato ou de direito, admitindo-se o recolhimento parcial, em cota única, até a data limite de pagamento, do item I;
III - O recolhimento parcial, referido no inciso II, não poderá ser menor do que o valor do IPTU/2017, para que tenha benefício do desconto em cota única;
IV - a diferença entre o valor total lançado e aquele recolhido em cota única será lançada, ficando suspensa a sua cobrança até decisão final em Processo Administrativo Fiscal estabelecido na legislação vigente;
V - não será aplicado o desconto sobre qualquer recolhimento efetuado após a data limite do prazo de pagamento;

Art. 5º - A decisão proferida quanto à impugnação tempestiva do lançamento do **IPTU/2018** poderá ensejar os seguintes resultados:

I - Improcedência do pedido, quando o contribuinte deverá recolher o imposto ou a diferença devida, caso tenha realizado o recolhimento na forma disposta no inciso III do artigo anterior, corrigido monetariamente e com incidência de multa e juros de mora sobre as parcelas vencidas, de conformidade com as datas de vencimento previstas neste Decreto.

II - Procedência integral ou parcial do pedido observado o seguinte procedimento:

a) promover-se-á a competente alteração cadastral e retificação do lançamento;
b) o contribuinte deverá recolher o imposto ou a diferença devida, caso tenha realizado o recolhimento na forma disposta no inciso III do artigo anterior, corrigido monetariamente e com Incidência de Multa e juros de mora sobre as parcelas vencidas, de conformidade com as datas de vencimento previstas neste Decreto;
c) será creditado e registrado, no histórico de recolhimento da inscrição imobiliária do imóvel, a diferença do imposto recolhido a maior, se houver, podendo o valor creditado ser objeto de restituição, compensação ou aproveitado para lançamentos posteriores, conforme opção manifestada pelo sujeito passivo, observada a legislação municipal aplicável;
III - procedência do pedido por ilegitimidade ativa ou passiva, devendo o lançamento ser anulado e efetuado os procedimentos legais cabíveis.

§ único: Em caso de impugnação fora do prazo, não se analisará o mérito, indeferindo de pronto o pedido.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste, 16 de Maio de 2018.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:18F891F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
MUNICÍPIO DE JARU

Gerencia do Sistema de Registro de Preço

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007PMJ-SEMUSA2018
PREGÃO ELETRONICO: 036/PMJ/2018
PROCESSO: Nº 1-1447/PMJ/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DISPOSITIVOS PORTÁTEIS (TABLET)

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO

EMPRESA:

CREATIVE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.022.996/0001-50
RUA: DOS TUPIS, 457, SALA 803
BAIRRO: CENTRO
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.190-060
FONE: (31) 3236-7504
EMAIL: CREATIVE@CREATIVEINFOR.COM.BR

ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Publicado por:
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Código Identificador:E1F4525F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/CG/2018

A Corregedora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso III, Decreto nº 10178/GP/2017, de 20 de novembro de 2017, do Exmo. Sr. João Gonçalves Silva Júnior, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 2086, de 21 de novembro de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância - CPS para apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata a Denúncia de suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor (a) lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

19 de junho de 2018

NÚBIA LAFAIETE DA SILVA KERN
Corregedora Geral

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:B080BB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/GP/2018

REVOGA A PORTARIA Nº 010/GP/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 E INSTITUI NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municípal.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 454/GAB-SEMECEL, a qual solicitou substituição de servidores na composição da referida comissão.

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

MEMBROS TITULARES:

Elver Pereira da Silva
Charlan Bruno Faustino
Geralda Oliveira de Lara

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 10/GP/2017 de 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 14 de junho de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:6C022F8C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO "INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO" Nº 00118

O MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, com Foro do município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, por outro a Sra. **ROSIMAR CABRAL DE SOUZA PORTO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº 862606 SSP/RO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 709.384.312-34,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** tem entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA, através do presente é admitida para prestar ao município os serviços de **PEDAGOGO LIC PLENA 25 HS,** iniciando em **14 de Junho de 2018** com término em até um ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições da CONTRATADA bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que a CONTRATADA através do presente declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

SUB-CLÁUSULA – A CONTRATADA compromete a apresentar toda a documentação legal, e necessária a comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração da CONTRATADA será de **R$ 1.116,35 (**Um mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos**).**

CLÁUSULA QUARTA – A carga horária a ser cometida a CONTRATADA será de 25 **horas** semanais, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da SEMECEL – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

CLÁUSULA QUINTA – A execução das tarefas a serem realizadas pela CONTRATADA será regime de dedicação exclusiva, não podendo a mesma manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possa prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes a sua atividade, bom como trabalhar regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na remuneração da CONTRATADA decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

A)Os previstos em Lei;
B)Os resultantes de adiantamento;
C)Os correspondentes aos danos por ventura causados pela CONTRATADA ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA – Será assegurado a CONTRATADA, o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeita à escala

de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender as conveniências da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhes forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato rescindir-se-á sem direito a indenizações nos seguintes casos:

A)Pelo término do prazo contratual;
B)Por iniciativa da CONTRATADA.
C) Por iniciativa do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As infrações disciplinares atribuídas a CONTRATADA nos termos deste instrumento serão apuradas mediante sindicância que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As demais obrigações bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela Lei Municipal 2228/17, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de um mesmo teor para um só efeito, extraindo-se cópias que se fizerem necessárias ao seu registro.

Jaru/RO, 13/06/2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Contratante
Prefeito

ROSIMAR CABRAL DE SOUZA PORTO
Contratado (a)
CPF Nº 709.384.312-34

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:2421BF6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0545/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR - RAFAEL RIBEIRO NUNES, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIÁRIA** - SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG nº 000001016355 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 995.978.102-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a data de 15 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 15 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:71E28AD8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 44/GP/2018.

PROCESSO N.º 1-1764/SEMINFRAM/2018.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 478/481 torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **o Pregão eletrônico** nº **045/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a futura e eventual aquisição de MATERIAL E FERRAMENTA,** nos valores abaixo descritos, em favor da respectiva empresa.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
BRASFERMA - LTDA	00.503.644/0001-00	Aquisição de Material e Ferramenta	R$ 19.076,28
SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	Aquisição de Material e Ferramenta	R$ 13.072,96
G. GAMA LTDA	15.479.369/0001-04	Aquisição de Material e Ferramenta	R$ 20.327,20
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	19.729.347/0001-06	Aquisição de Material e Ferramenta	R$ 17.260,00
Total: R$ 69.736,44 (Sessenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)			

Jaru/RO 19 de junho de 2018

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:C3940E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10769/GP/2018

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU À PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MIRIAN DO CARMO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, à pedido, a servidora pública, **MIRIAN DO CARMO SILVA**, matrícula nº 13905-2, RG: 001035533 SSP/RO e CPF: 861.337.562-68, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 06 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:80F3A493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10770/GP/2018

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU À PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANO MOREIRA ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO,** do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, à pedido, o servidor público, **ADRIANO MOREIRA ALVES**, matrícula nº 13988-1, SSP/RO e CPF: 768.673.582-68, residente neste Município de Jaru.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01 de março de de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 12 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:317879D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10775/GP/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEIA REGINA SOUZA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

DECRETA

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 2530-1, cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa) dias**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 13 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:B862FE18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10777/GP/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZE
114 04.122.0002.2091.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 01 00 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
31 04.122.0002.2198.0000 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
Anulação (-) -50.000,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 19 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:BA545CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10779/GP/2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

D E C R E T A

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 19 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 343 10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSP 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 344 10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSP 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00

REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 339 10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPI -15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 436 10.302.1001.2066.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPI -15.000,00
3.3.94.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

Jaru/RO, em 19 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:9BD272EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0546/GP/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR - TATIANA FRANCISCO SOARES, para o cargo de **ADMINISTRADOR DA UBS VEREADOR ZENILDO** - (CARMONA) - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 870113 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 730.006.712-34, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 19 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:0C62502C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 022/GP/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto a prorrogação do Contrato n. º 022/GP/2017 de 13 de julho de 2017, por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de seu vencimento, visando a continuidade da execução dos serviços objeto do presente Contrato, tendo como prazo inicial o dia **13 de julho de 2018 e prazo final o dia 13 de janeiro de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nota de Empenho n.º 42 – Ficha 42
02. Poder Executivo
03. Fundo Municipal de Assistência Social
00. Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1004.2016.0000. Ações Estratégicas Prog. Erradicação Trabalho Infantil
3.3.90.39.48. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 52.997,62 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1832/SEMDES/2017.

Jaru – RO, 14 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:8D054EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 016/GP/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS - ME
OBJETO: O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** tem como objeto a prorrogação do Contrato n. º 016/GP/2017 de 20 de junho de 2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, visando a continuidade da execução dos serviços objeto do presente Contrato, tendo como prazo inicial o dia **20 de junho de 2018 e prazo final o dia 20 de junho de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nota de Empenho n. º 1352 – Ficha 291
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2080.0000. Exames de Laboratório "PAB"
3.3.90.39.50. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 74.819,80 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1974/SEMUSA/2017.

Jaru – RO, 14 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:865AC5DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 169/2015

Nº do Contrato: 169/2015
N.º do Processo: 2557/2014
Objeto do contrato: contratação de empresa para a construção de uma escola com 06 salas de aula, conforme tc. N. 32158/FNDE/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – RO
Contratado: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
CPF/CNPJ do Contratado: 04.233.798/0001-72
Data de Assinatura do Contrato: 30/09/2015
Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias contando-se a partir da data do vencimento anteriormente fixado.
Pub. no Quadro de Avisos (LM. nº 367/1997): 15/6/2018

Machadinho D'Oeste – RO, 15/6/2018.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:0629BC0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº4.196/PMMA/2018.

DECRETO Nº 4.196/PMMA/2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GENIVAN DE SOUZA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, MATRÍCULA SOB O N.º427, DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **GENIVAN DE SOUZA** , brasileiro, Técnico em Contabilidade, Funcionária Público, carga horária 40 horas, Matrícula sob o N.º 427, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Ministro Andreazza, Conforme Processo administrativo N.º 034/PMMA/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 15 de junho de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:59D4ED64

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/SEMAP/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Registro de Preços em sua forma eletrônica, tipo menor preço POR LOTE, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 20 de Junho de 2018 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 04 de Julho de 2018 às 09h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 04 de Julho de 2018 às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos e publicidade, em atendimento a Secretarias Municipais da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).
O valor estimado da presente licitação é: **R$ 12.346,00 (Dez mil trezentos e quarenta e seis reais).**
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 20 de junho de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:DED0AA04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas HOMOLOGA a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2018, Ata de Registro de Preços nº 022/023/024/027/SRP/2018, processo nº 481/SRP/2018. **Aquisição de Material de Expediente**. Em favor das empresas abaixo:
01 – LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 34.770.156/0001-73, no valor de R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
02 – OLIANI COM. DE PRODUTOS DE INF. E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.081.791/0001-70, no valor de R$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais).
03 – IMPERIUM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE - ME, CNPJ nº 17.297.963/0001-00, no valor de R$ 363,25 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
04 – ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.381.459/0001-57, no valor de R$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

HOMOLOGADO EM: 19/06/2018.

Mirante da Serra – RO, 19 de junho de 2018.

CRISTIANO CORREA SILVA
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:6A221D05

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2018.
ATENÇÃO: CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 7 DE AGOSTO DE 2014.
A **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2213/2018, em atendimento ao que consta do Processo 953/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de Execução Indireta, tendo por finalidade a **Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário o fornecimento de refeições pronta tipo marmitex, fornecidos através da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, para atender as necessidades dos pacientes que realizam os procedimentos de hemodiálise, com fornecimento na CLINERON no município de Ji-Paraná/RO, por meio do Sistema de Registro de Preços**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto n° 5.450/2005, Lei Municipal n° 511/2010, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/06/2018 às 08hs00min. Até o dia 03/07/2018 às 08hs00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/07/2018 das 08hs01min. até às 08hs59min.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 03 de Julho de 2018 às 09hs00min.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).
LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.
DOS HORÁRIOS: Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas.
Processo Administrativo nº 953/SRP/2018
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 19 de Junho de 2018

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

Publicado por:
Fabio Fonseca Tressmann
Código Identificador:AA4C93A6

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, localizada à rua Dom Pedro I, Nº 395, Centro, Inscrita no CNPJ **n° 63.787.071/0001-04, torna público que REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à obra Obra: Iluminação RO 470, Com Área 350 M,localizado na RO 470, Município de Mirante da Serra/RO.

Mirante da Serra/RO 19 de junho de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3D70270F

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**ADINALDO DE ANDRADE**		
Cargo, Função ou Emprego:	**PREFEITO**	Mat:	1796
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**100624**	Expedida por:	**SESDEC/ RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: até a cidade de Porto Velho - RO, entre os dias 20 e 21 de Junho de 2018, onde irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas juntamente com o Conselheiro Benedito as 10h00min. Do dia 20 de Junho de 2018 assunto referente a prestação de contas do exercício de 2015, no DER verificar o andamento do convênio de 01 (Um) trator de emenda do Deputado Lúcio Mosquine, na AROM verificar relação de convênios e Deputados autores das respectivas emendas, na Assembléia visitar os gabinetes dos Deputados de sua bancada e na SEAGRI verificar andamento de convênios, o veículo utilizado será Camionete SW4 SRX MS PLACA NEH – 0014. Tombamento nº 08958.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/06/2018**	Chegada em	**21/06/2018**	Nº de Dias 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**02 com pernoite**	**387,66**	**775,32**
TOTAL R$			**775,32**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)
Em: 19/06/2018.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

029

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6423ABE9

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ANEXO II – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**Dir. do Dep. De Acomp. De Gestão**	Mat:	1815
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**100523**	Expedida por:	**SSP/ RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: até a cidade de Porto Velho - RO, entre os dias 20 e 21 de Junho de 2018, onde irá acompanhar o Prefeito Senhor ADINALDO DE ANDRADE: que irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas juntamente com o Conselheiro Benedito as 10h00min. Do dia 20 de Junho de 2018 assunto referente a prestação de contas do exercício de 2015, no DER verificar o andamento do convênio de 01 (Um) trator de emenda do Deputado Lúcio Mosquine, na AROM verificar relação de convênios e Deputados autores das respectivas emendas, na Assembléia visitar os gabinetes dos Deputados de sua bancada e na SEAGRI verificar andamento de convênios, o veículo utilizado será Camionete SW4 SRX MS PLACA NEH – 0014. Tombamento nº 08958.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/06/2018**	Chegada em	**21/06/2018**	Nº de Dias 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**02 com pernoite**	**387,66**	**775,32**
TOTAL R$			**775,32**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)
Em: 19/06/2018.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

030

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:68F42BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4305/2018

EM 19 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia APARECIDO JORGE DA SILVA, candidato aprovado em concurso público para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem NMII– 40 (Quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único- o candidato que se refere o artigo é APARECIDO JORGE DA SILVA, conforme tabela abaixo:
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDO JORGE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NMII	001	13ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CA96CF8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
5ª. CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2016

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE
5ª. CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 001/2016
A CÂMARA DO MUNICIPAL DE NOVA MAMORE-RO, Estado de Rondônia, através do Gabinete do Presidente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público desta Câmara Municipal, realizado no dia 22/05/2016, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, a fim de tomarem posse de direitos adquiridos com a aprovação do Concurso Público Municipal ao Edital de Nº. 001/2016, homologado através do Decreto Nº 4225-GP/2016 no dia 30 de DEZEMBRO de 2016. Devido a desistência da 1ª colocada.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ

Vigilante – Zona Urbana		
Classif	Inscrição	Nome
1	369109	LUCAS ANDRADE DE PAULO

Documentos para contratação:
ORIGINAL E 02 FOTOCOPIAS:
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos; Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija); Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN
Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL) Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia). Comprovante de residência;
01(UMA) fotos 3x4 recente;
Certidão Negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos últimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
Declaração de dependentes para fíns de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré- Divisão de Receita e Fiscalização)

EXAMES MEDICOS:

HEMOGRAMA,EAS,EPF, GLICEMIA,HBSAG,TGP E TGO,ABO,RH,LIPIDOGRAMA,ACIDO ÚRICO,URÉIA,CREATININA,TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL,HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL,RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:21393373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/APAE/2018
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Pedagógico e Expediente) e Material Permanente, com recursos da Procuradoria Geral do Estado, através do Termo de Fomento n° 126/PGE-2017 (Convênio)
Pregão Eletrônico: nº 009/PMNM/2018.
O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 009/PMNM/2018, realizada no dia 25 de maio de 2.018 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das vencedoras do certame a empresa **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n°. 05.801.999/0001-91, com valor total R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), a empresa **IVETE PORTELA TELES DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ n°. 09.547.319/0001-06, com valor total R$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais) e a empresa **SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, n°. 28.493.685/0001-74, com valor total R$ 8.299,99 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de maio de 2018.

ELZA SOARES DA SILVA
Presidente da APAE/NM

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:36318150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.829 - GP/2018

DECRETO Nº 4.829 - GP/2018 Em, 15 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018".

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Estabelecer em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dar-se-à da seguinte forma:
I – das 13:00 horas às 18:00 horas, nos dias em que os jogos ocorrerem no período da manhã;
II – das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias em que os jogos ocorrerem no período da tarde.

Art. 2º - Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de junho de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:07F4C139

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2017 CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2017.

Processo Administrativo 355/2017.
Pregão Eletrônico n. 024/CPL/2017.

DATA: 15 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: ROLIM NET TECNOLOGIA ME

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 05/2017, bem como o primeiro termo aditivo deste decorrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 20 de Junho de 2018 com prazo de vigência até 20 de Junho 2019.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:9307DB7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 08/2018

Processo Administrativo: 1001/2017.
Pregão Eletrônico: 0007/CPL/2018

DATA: 04 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: ***ADELSO RAMOS SOBRINHO 91945275200***

OBJETO: Contratação da empresa acima para a Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Criança Feliz, conforme especificações mínimas constantes no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através do Pregão Eletrônico nº 0007/CPL/2018, processado nos autos 1007/2017, cujo material, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho nº 101/2018 em que o contratado se compromete a entregar no preço lá registrado, quando solicitados pelo contratante.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018 a contar da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 1.435,11 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), correspondentes ao valor total dos itens contratados, constantes da nota de empenho 101/2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela ***ADELSO RAMOS SOBRINHO* –** Adelso Ramos Sobrinho.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E1DAAA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 09/2018

Processo Administrativo: 1001/2017.
Pregão Eletrônico: 0007/CPL/2018.

DATA: 04 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: **COMERCIAL TORRES LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação da empresa acima para a Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Primeira Infância no Criança Feliz, conforme especificações mínimas constantes no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através do Pregão Eletrônico nº 0007/CPL/2018, processado nos autos 1007/2017, cujo material, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho nº 102/2018 em que o contratado se compromete a entregar no preço lá registrado, quando solicitados pelo contratante.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018 a contar da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 970,40 (novecentos e setenta reais e quarenta centavos), correspondentes ao valor total dos itens contratados, constantes da nota de empenho 102/2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela **COMERCIAL TORRES LTDA – EPP –** Detanea Pereira de Souza Meissen.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:74F1CA71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 10/2018

Processo Administrativo: 1001/2017.
Pregão Eletrônico: 0007/CPL/2018.

DATA: 04 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: **PAPELARIA LUPI LTDA - ME**

OBJETO: Contratação da empresa acima para a Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Primeira Infância (Criança Feliz), conforme especificações mínimas constantes no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através do Pregão Eletrônico nº 0007/CPL/2018, processado nos autos 1007/2017, cujo material, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho nº 103/2018 em que o contratado se compromete a entregar no preço lá registrado, quando solicitados pelo contratante.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018 a contar da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 3.289,89 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondentes ao valor total dos itens contratados, constantes da nota de empenho 103/2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.
ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela ***PAPELARIA LUPI LTDA – ME* –** Manoel Carlos Gonçalves.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:792FFCC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 11/2018

Processo Administrativo: 1001/2017.
Pregão Eletrônico: 0007/CPL/2018.

DATA: 04 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação da empresa acima para a Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Primeira Infância (Criança Feliz), conforme especificações mínimas constantes no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através do Pregão Eletrônico nº 0007/CPL/2018, processado nos autos 1007/2017, cujo material, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho nº 104/2018 em que o contratado se compromete a entregar no preço lá registrado, quando solicitados pelo contratante.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018 a contar da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 1.155,23 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondentes ao valor total dos itens contratados, constantes da nota de empenho 104/2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.
ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela ***PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP* –** Delzely Teixeira Bastos de Almeida.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:BEEF098E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/17, torna público aos interessados e a quem possa interessar que, em atendimento a Decisão Monocrática nº 0132/2018-GCJEPPM-TC encaminhada a esta CPL por meio do ofício circular nº 018/2018/GCJEPPM. Que, ficará suspensa a realização do procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/18, CUJO OBJETO É:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel-S10), por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, ***remunerada pela menor taxa de administração***, de no máximo 3% (três por cento), e não podendo ser de valor negativo. Sendo o valor do combustível limitado ao preço médio de mercado, apurado pela **Agência Nacional de Petróleo – ANP**, destinado ao atendimento de abastecimento dos veículos pertencentes às Unidades Administrativas do **Poder Executivo Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste,** por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/SEMAD/2018**. Até ulterior deliberação do Tribunal de Contas, conforme dispõe o art. 3º-A da LC n. 154/1996 e art. 108-A e ss. do RITCE/RO, comprovando a adoção da medida contida na Decisão Monocrática em epígrafe. As informações complementares poderão ser feitas, na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou por meio dos (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Junho de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:BE38925F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO: Nº 482/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO:- CONSTRUTORA HC LTDA ME
OBJETO: Contratação de Empresa p/Construção do Muro e Portal do Estádio Municipal atendendo o CV. Nº 018/DPCN/2016.
VALOR:- R$ 249.221,95 - (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
Fonte de recursos: 1048 – CONSTRUÇÃO DO MURO ESTADIO MUNICIPAL CV FED 018/DPCN/2016
Ficha nº 265

Parecis-RO, 19 de JUNHO de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4D9A8333

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE SRP Nº 018/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 018/2018

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2018, Processo Administrativo Nº 208/CMDCA/2017, que tem como objeto: **Contratação de empresa para a confecção de camisetas e bonés, atendendo ao CMDCA.**

Pessoa Jurídica: I. MEISSEN - ME
CNPJ: 15.749.688/0001-84
Valor Total: R$ 17.470,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais)

Parecis/RO, 19 de Junho de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:97DBD8AC

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 033/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 033/2018
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/CMDCA/2018

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2018, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/CMDCA/2018 , que tem por objeto a **Contratação de empresa para a confecção de camisetas e bonés, atendendo ao CMDCA,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: I. MEISSEN - ME, inscrito no CNPJ: 15.749.688/0001-84**,** totalizando o valor desta licitação de **R$ 17.470,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 19 de Junho de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 007/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:069B28B3

CPL
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE LINK - TP 009/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº816/SEMOSP /2018.

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contudo **TORNAR PÚBLICO** aos interessados a **DISPONIBILIDADE DE LINK PARA RETIRAR AS PLANILHAS** da TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/SEMOSP/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS COM SERVIÇOS DE DE LIMPEZA LATERAL. Conformação da Plataforma e Revestimento Primários: Linha Kapa 04, trecho: Linha 75 / km 112,00 – ext. 12,00 Km, totalizando 12, 00 Km, no Município conforme modelo detalhamento constante do Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha de Coordenadas, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias, Memorial de Cálculo, Croqui atendendo o CV 005/18/FITHA, devido ao Portal de Transparência de Nosso Município aceitar apenas arquivos em PDF e possuímos arquivos em outras extensões, sendo assim as Planilhas estão disponíveis no seguinte Link: **https://drive.google.com/drive/folders/1bdyILTBr7GoeWOS5bqDa3shr17bezTg9?usp=sharing**

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 19 de Junho de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:0D09A550

CPL
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº O08/2018

Comissão Municipal de Licitação

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº O08/2018
PROCESSO Nº 815/2018

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONF. CV.02/18/FITHA

ONDE SE LÊ: *Onde se lê CV 02/18/DER--RO nas publicações do Aviso do Edital .*

LEIA-SE:- *Leia-se CV 02/18/FITHA em todas publicações do Aviso do Edital*

Parecis – RO, 19 de Junho de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:19B82DD6

CPL
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº O09/2018

Comissão Municipal de Licitação

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº O09/2018
PROCESSO Nº 816/2018

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONF. CV.05/18/FITHA

ONDE SE LÊ: *Onde se lê CV 05/18/DER--RO nas publicações do Aviso do Edital .*

LEIA-SE:- *Leia-se CV 05/18/FITHA em todas publicações do Aviso do Edital*

Parecis – RO, 19 de Junho de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1B0EFCD1

CPL
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
Tomada de Preços Nº 007/2018
Processo Administrativo N°775/SEMOSP/2018.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Parecis-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **HORÁRIO MARCADO NO EDITAL PARA ABERTURA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018,** Processo administrativo N° 775/SEMOSP/2018, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO A REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PARECIS, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DE CALCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, ATENDENDO AO CV Nº 032/17/PJ/DER-RO.**

ONDE SE LE: **No dia 29 de Junho ás 07:30 – Horário Local.**

LEIA SE: **No dia 29 de Junho ás 08:00 – Horário Local.**

Demais informações permanecem inalteradas.

PARECIS/RO, 19 de Junho de 2018.

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:928CFE59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA N. 004/2018. DE, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, Senhor PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando que o Jogo da Seleção Brasileira será às 8 horas da manhã, do dia 22/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Que o horário de expediente do Legislativo será das 10 às 13 horas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, em 19 de junho de 2018.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:CAB82A41

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.937/2018 DE, 19 DE JUNHO DE 2.018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o falecimento ocorrido em 19 de Junho de 2018 da avó do Vice-Prefeito a senhora SANDRA MODESTO DE LIMA.

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã exemplar.

R E S O L V E

***Art. 1.º** Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data.*

***Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 19 de Junho de 2.018

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:CD879FCC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º4.936/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O ART. 7.º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.800/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Memorando nº 051/SEMPLAN/DDU/2018 de 07 de Juno de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Art. 7.º do Decreto Municipal nº 4.800/2017 de 01 de Dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7.º O Loteador deverá registrar a aprovação deste loteamento no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da parte interessada, desde que previamente justificado.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8E5D9BD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 424/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o Memorando N° 123/RH/SEMSAU/2018.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a senhora RENATA RODRIGUES FURTADO, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 343.860 SESP/RO, inscrita no CPF n.º 400.244.152-00, residente e domiciliada na Av: Presidente Hermes, N° 280, Bairro Alvorada, nesta cidade, CNH N° 03758020503, expedida em: 07/07/2015, com validade até 02/07/2020, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de junho de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:FF2F7A5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 416/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3732/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total estimado de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), aos servidores abaixo, para os dias 15,16 e 17 de junho de 2018, onde participara do curso de farmácia hospitalar na cidade de Porto Velho/RO.

EDNA EVANGELISTA DE SOUZA – FARMACÊUTICA
CPF: 139.173.402-59
03(três) diárias no valor total de R$ 750,00

MARCOS BUENO ALVES – MOTORISTA
CPF: 604.464.042-68
03(três) diárias no valor total de R$ 750,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 15/06/2018 às 05:00 horas, no veículo que estiver disponível, e retorno no dia 17/06/2018, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de junho de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:74DFCBDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 041/CC/2018

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Amaury Carlos de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos

procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Artigo 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão Eletrônico 041/2017,** Sistema Registro de Preços – SRP, referente ao Processo Administrativo **397/2018.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, 15 de Junho de 2018.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:A7E084EF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, torna pública a **Dispensa de Licitação** com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, de acordo com o **Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93** e suas alterações, para a REVISÃO DE VEICULO E PEÇAS DE MANUTENÇÃO) conforme a **NAD 1337/2018**, no valor de R$ 2.689,42(Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e NAD 1338/2018, no valor de R$ 1.480,05 (Um mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos) junto a pessoa jurídica de direito privado VEMAQ VEÍCULOS máquinas LTDA escrita no CNJP: 15.895.055/0001-84, com endereço a Av. CASTELO BRANCO, 21.101, Bairro industrial, na cidade de Cacoal/RO, consoante as especificações inseridas no **Processo Administrativo 248/2018.**

Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:A7B90C61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 042/COMPRAS/2018

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Amaury Carlos de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Artigo 1º - Designar pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão Eletrônico 042/2018 – Sistema Registro de Preços,** referente ao Processo Administrativo **446/2018.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Nair Maria Vieira, Sidney Ferreira Pinto e Antônio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno-RO, em 19 de Junho de 2018.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:952313F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 411/2018 DE, 14 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 63/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 15 (quinze) diárias estimativas de alimentação, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total estimado de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), conforme justificativa na Nota de Empenho N° 739/2018, ao servidor ANTONIO JOSE NEVES DE JESUS – TECNICO DE ENFERMAGEM - CPF: 331.067.542-49, considerando que o serviço de transporte de pacientes para outras unidades hospitalares, em busca de procedimentos hospitalares em busca de procedimentos não disponíveis em nosso município, é de suma importância, agilidade neste momento é de grande valia, a falta deste serviço pode acarretar perdas irreparáveis. Sendo o serviço de transporte essencial no dia a dia hospitalar e a equipe de viagens deve estar sempre prontas para atender as necessidades, de possíveis viagens que poderão ocorrer no período de 06 (seis) meses.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de junho de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:F6DAC845

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

Licitação a ser realizada em 05/07/2018 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM CURSOS E OFICINAS; Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 103.170,33 (cento e três mil, cento e setenta reais e trinta e três centavos),visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 19 de Junho 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7E156499

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação Nº170/2018 com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente à EXAMES LABORATORIAIS , no valor estimativo de R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), conforme NAD Nº.803/2018 junto à MOREIRA KLINGELFUS LTDA – ME - inscrita no CNPJ n.º 19.853.528/0001-31 com endereço AV: ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA Nº 742. Bairro: ALVORADA, na cidade de PIMENTA BUENO – RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º4683/2017.

Pimenta Bueno, 19 de Junho de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5E57FDF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 200/SEMEC/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2018

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 200/SEMEC/2018, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** em favor das empresas:

LOTE 02: VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME CNPJ Nº 005.255,167/0001-17
VALOR: R$ 2.137,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

LOTE 03: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.350.687/0001-09
VALOR: R$ 9.093,00 (NOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS).

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:3C76687B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018-GABINETE

PROCESSO Nº 135/GABINETE/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ACABAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL LOCALIZADO NA RUA PEDRO RUDY SPOHT ; Valor Estimado em **R$ 59.933,46 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**, **COM RECURSO PRÓPRIO.**

CONTRATADA: PASCUTTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, estabelecida na Rua Brasília, 886, em Cerejeiras/RO, inscrita no CNPJ n. 18.529.304/0001-06.
Data da Assinatura: 15/06/2018

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:0BD552E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇOS ALMOXARIFADO

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001-98, com sede na Avenida Brasil nº 893, Pimenteiras do Oeste – RO, através do GABINETE DO PREFEITO, tendo em vista o Processo nº 135/2018, contrato nº 135/2018 de 15/06/2018, empenho nº 934/2018, AUTORIZA a Empresa PASCUTTI REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.529.304/0001-06, com sede à Rua Brasília nº 886, Centro, na Cidade de Cerejeiras/RO, denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador Senhor Rafael Luiz Pascutti, portador do CPF nº 670.188.152-15 e RG nº 576.014 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Brasília nº 886, centro, na cidade de Cerejeiras, Rondônia, a dar início imediato nos serviços objeto da nota de empenho e licitação supra mencionada.
O prazo constante da proposta conta-se a partir da ciência da empresa.

Pimenteiras do Oeste, 19 de junho de 2018.

OLVINDO LUIZ DONDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:E45159DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 203/GP/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a Senhora **HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN**, Portadora do CPF 894.157.362-91, do cargo em comissão de Divisão Municipal de Finanças, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, retroagindo a data de 01 de Junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:03A22207

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 204/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **HORTENCIA PAULA CARDOSO ARAGÃO VENTURIN**, Portadora do CPF 894.157.362-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, retroagindo a data de 01 de Junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:85C35E00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 205/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Senhora **NILZA APARECIDA MISS**, portadora do CPF 680.887.959-15, para ocupar o cargo em comissão de **Divisão de Controle de Programas**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, retroagindo a data de 01 de Junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:3A4B1E37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2638 de 01 de Março de 2017, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 2640 de 01 de Março de 2017 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009.
I – OBJETO – A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Combustível, tipo: **ÓLEO DIESEL S-10**, para abastecer os Veículos pesados e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Rio Crespo, conforme **Convenio nº 025/2018/FITHA/RO** e Termo de Referência anexo I do Edital.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes. **Secretaria Municipal de Obras:** 11.001.26.782.0052.1.071 – **Convênio nº 025/18/FITHA** – Recuperação de Estrada Vicinais; **Elemento de Despesas**. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 346/2018
IV - DATA DE ABERTURA: **03 de julho de 2018, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);**
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais),** sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 19 de junho de 2018.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente
C.P.L. Port. 2638/2017
Pregoeiro
Port. 2640/2017

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:75661B58

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 809 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 809 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Altera dispositivos da Lei Orçamentária para 2018, Lei n.º 787, de 12 de dezembro de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 8º, da Lei 787, de 12 de dezembro de 2017, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar mediante decreto, a transposição, o remanejamento e a transferências de dotações orçamentárias, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:9D6F794D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2923/2018-GAB-PREF. DE 08 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº2923/2018-GAB-PREF. DE 08 DE JUNHO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de recebimentos de Materiais, Obras e Serviços:

GLEUCI PEREIRA DOS SANTOS Presidente
GILTAMAR SILVA PEREIRA Secretário
ALLIS JORGE 1º Membro
SUELEN ALVES RIBEIRO DOS SANTOS 2º Membro

Art. 2º - O exercício das funções de presidente e integrante da Comissão Incumbida de fiscalização e recebimento de Materiais, Obras e Serviços, na ausência do presidente, assumira o Secretário na falta deste, o 1º membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. e em especial a Portaria nº 2830 de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Junho de 2018.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:E79919F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
NOMEAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ROLIM DE MOURA

Portaria nº 006/2018

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Comissão"

O Presidente da Autarquia de Esporte de Rolim de Moura, **BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO**, no exercício das atribuições garantida em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELIANE GUERÇON**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00842731 SSP /RO do CPF nº 791.494.562-53, de exercer o cargo de **Administrador da unidades esportivas**, da Autarquia Municipal de Esportes

2º Esta portaria entra em vigor retroagindo a 01 de junho de 2018.

Rolim de Moura, 19 de Junho de 2018.

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente - Amerolim

Publicado por:
Marcos César dos Reis
Código Identificador:FF039770

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2018

"*Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a classificação no Concurso Publico Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E*:*

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 108/2012, de 09.04.2012, a Sr.(a) **RAONI SANFELICCE CARNEIRO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** Cód.: **NM – TP -I**, pertencente ao grupo Ocupacional **Nível médio – técnico profissionalizante i**, Referencia Inicial **I** , conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, e em caso de interesse publico poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º - A jornada de trabalho padrão é de 25 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 01 de Janeiro de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:BC3EC152

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2018

"*Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a classificação no Concurso Publico Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E*:*

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 108/2012, de 09.04.2012, a Sr.(a) **WYLAINE LIRA DE BRITO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** Cód.: **NM –**

TP -I, pertencente ao grupo Ocupacional **Nível médio – técnico profissionalizante i**, Referencia Inicial **I** , conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, e em caso de interesse publico poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º - A jornada de trabalho padrão é de 25 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 09 de Janeiro de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:92DBF71C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 35/2018.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento efetivo".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2017 de 25/06/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004 de 23/06/2004, o Senhor **WILIAN HELBER MOTA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO** - Cód.: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR II**, Referência **I**, conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal deste Município, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data de 12 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:7A438333

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2018

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **776/2012**, fls 08.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **CELSO JANDIR SMANIOTTO,** Matrícula – 4950**,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG 1617010 SSP/PR e do CPF nº 283.401.160-53 Cargo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **19.03.2004 a 18.03.2009** convertida em usufruto no período de **01/07/2018 a 30/07/2018; 01/07/2019 a 30/07/2019; 01/07/2020 a 30/07/2020**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 15 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:C22D2BA7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2018

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **1233/2018**, fls 05.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GILVAN LEÃO DE OLIVEIRA,** Matrícula – 6186**,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG 647312 SSP/RO e do CPF nº 635.867.382-34 Cargo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **07.01.2008 a 06.01.2013** convertida em usufruto no período de **01/07/2018 a 30/07/2018; 01/07/2019 a 30/07/2019; 01/07/2020 a 30/07/2020**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 15 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:3BA858C1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido no processo nº **2604/2018.**

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 01 (uma) diária com pernoite de acordo com o Memorando n° 201/SEMAS/18 para **IZABEL FÁTIMA LORENCETTI FERREIRA**. Pois a mesma se deslocou até o município de Porto Velho – RO, no dia 19/04/2018, Com finalidade de participar da Reunião da Comissão de Intergestora Bipartite-CIB E COEGEMAS.
Arbitrar e Conceder 01 (uma) diária com pernoite, para: **IZABEL FÁTIMA LORENCETTI FERREIRA** no valor total de R$ 358,70 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), conforme Lei Municipal nº 1.372/2006, com alterações no Decreto n° 3.888/2017 de 04 de Agosto de 2017.

Rolim de Moura, 14 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:8F43D61C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2018 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº24/2018

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. Registro de Preços para 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, valor estimado **R$ 2.035.500,00 (Dois milhões e trinta e cinco mil e quinhentos reais**). A sessão de abertura está marcada para o dia **03 de julho de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6718/2017**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 19 de Junho de 2018.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 154/2018

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:30B8CFD8

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL - ATA Nº 03/2018

Ata Nº 03/2018
Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Rolim de Moura- Rolim Previ, realizada no dia dezenove de junho de ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou às 08h10min, sob a Presidência do Senhor João Gerson Cardoso e membros: Aretuza Costa Leitão, Osmário Silva de Oliveira, Milton Bento de Souza e Aparecido Silveira Rosa. O presidente João Gerson declarou a reunião aberta e em seguida foi feito análise do balancete do mês de Abril/2018, fazendo uma prévia de acompanhamento dos recebimentos e dos pagamentos que foram realizados pelo Instituto. O conselho considerou apto os demonstrativos. Conforme relatório apresentado a este Conselho, pelo Rolim Previ, o município encontra-se com os seguintes débitos em parcelamentos: Acordo de **Reparcelamento nº 00771/2017** no valor de R$ 12.412.776,81 (doze milhões quatrocentos e doze mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo que o saldo a pagar pela Prefeitura até a data de 30/05/18 é de R$ 11.792.137,97 (onze milhões setecentos e noventa e dois mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescidos de IPCA+0,5%, também o Acordo de **Parcelamento n° 01704/17**, que compreendeu a competencia do mês de Abril a Setembro de 2017, no valor de R$ 4.102.875,56 (quatro milhões cento e dois mil outocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o saldo a pagar pela Prefeitura até a data de 30/05/18 é de R$ 3.419.062,96 (três milhões quatrocentos e dezenove mil sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), acrescidos de IPCA+0,5%, até a data de 12 de junho de 2018 foi informado haver em atraso as competências de Novembro, Dezembro, 13º Salário de 2017 e até Março de 2018 de repasses previdenciários, segurados e patronais, somando um valor de R$ 2.740.334,19, conforme demonstrado do Balanço Patrimonial. O Município foi oficializado quanto a dívida através dos Ofícios n° 098, 207 e 283/2018, que até a presente data não obteve resposta. O Conselho Fiscal aguarda resposta do Município. O Presidente informa que a solictação da reuniao anterior, relatório onde consta a lista dos auxílios doenças, foi atendida. Nada mais a ser tratado eu, _____ (Aretuza Costa Leitão), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

JOÃO GERSON CARDOSO	*MILTON BENTO DE SOUZA*	*ARETUZA COSTA LEITÃO*
OSMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA		*APARECIDO SILVEIRA ROSA*

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E3B56C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a licitação nº **023/2018** modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 2600/2018, Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, para atendimento das necessidades do Centro de Artes e Esportes Unificado.***

Empresa vencedora:
E. DE FREITAS - ME
CNPJ: 27.521.468/0001-88
Valor: R$ 2.877,50 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Rolim de Moura,14 de Junho de 2018.

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:F4D146DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a licitação nº **07/2018** modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 5324/2017, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material penso, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***

Empresas vencedoras:

Empresa: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ nº: 02.475.985/0001-37
Valor: R$ 1.762.608,55 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Empresa: SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ nº: 04.550.482/0001-04
Valor: R$ 109.331,90 (cento e nove mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Empresa: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ nº: 13.977.860/0001-21
Valor: R$ 258.988,87 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Empresa: MBR FERNANDES - ME
CNPJ nº: 16.845.253/0001-04
Valor: R$ 258.636,85 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa: TOP NORTE COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº: 22.862.531/0001-26
Valor: R$ 702.365,36 (setecentos e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Empresa: EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ nº: 23.312.871/0001-46
Valor: R$ 13.446,25 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Empresa: RECMED COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ nº: 06.696.359/0001-21
Valor: R$ 510.240,49 (quinhentos e dez mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

Empresa: CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ nº: 09.255.284/0001-31
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Empresa: COMERCIAL TORRES LTDA - EPP
CNPJ nº: 13.807.868/0001-40
Valor: R$ 2.823,00 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais)

Empresa: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME
CNPJ nº: 04.890.798/0001-45
Valor: R$ 83.785,50 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Empresa: RMD DE SOUZA EIRELI - ME
CNPJ nº: 27.347.187/0001-50
Valor: R$ 147.032,75 (cento e quarenta e sete mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: L. E. ALMEIDA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
CNPJ nº: 27.358.419/0001-76
Valor: R$ 535.799,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Empresa: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº: 23.980.789/0001-90
Valor: R$ 7.064,00 (sete mil e sessenta e quatro reais)

Empresa: RPF COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ nº: 03.217.016/0001-49
Valor: R$ 4.363,20 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ nº: 04.847.959/0001-18
Valor: R$ 247.509,51 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ nº: 09.034.672/0001-92
Valor: R$ 40.207,50 (quarenta mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 24.774.241/0001-56
Valor: R$ 46.798,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais)

Empresa: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
CNPJ nº: 22.654.814/0001-82
Valor: R$ 38.213,94 (trinta e oito mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

Empresa: TETHI COML. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI - ME
CNPJ nº: 26.262.981/0001-39
Valor: R$ 13.150,00 (treze mil e cento e cinquenta reais)

Empresa: ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ nº: 05.028.965/0001-06
Valor: R$ 38.597,25 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Empresa: OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ nº: 27.130.979/0001-79
Valor: R$ 387.453,76 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Empresa: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ nº: 23.720.752/0001-22
Valor: R$ 178.226,25 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: FIRST MEDICAL SERVICE EIRELI - EPP
CNPJ nº: 02.629.588/0001-72
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Empresa: ÉTICA MED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 12.606.382/0001-80
Valor: R$ 29.901,25 (vinte e nove mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Empresa: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº: 11.877.124/0001-76
Valor: R$ 40.475,00 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Empresa: MEDGRAN IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 14.766.081/0001-40
Valor: R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Rolim de Moura,15 de Junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:0AB33501

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONDEA 02/2018-CONVOCAÇÃO

Convocação Reunião Condea

O Presidente do Condea, no Uso de suas atribuições conforme a lei complementar nº 68/2009, vem por meio desta solicitar a presença de indicação de membros do artigo 14 da referida lei.
Para composição de reunião do conselho bem como tratar de assuntos ambientais de interesse local.
Sendo os membros, o Procurador do Município; o representante das Associações de Bairros; um representante das Associações de Rurais; um representante da Associação Comercial e Industrial; um representante do Sindicato dos Madeireiros; um representante do Sindicado dos Trabalhadores Rurais; um representante da SEDAM, um representante da OAB/Rolim de Moura; um representante indicado pela SEMOSP; um representante indicado pela SEMED; um representante da vigilância Sanitária do Município de Rolim de Moura indicado pelo SEMSAU; um representante indicado pelo IBAMA; um representante indicado por ONG'S / OSCIPS com atuação na área de meio ambiente no município de Rolim de Moura, um representante da Unir, Campus de Rolim de Moura.
Saliento que o conselho na oportunidade solicita a presença e indicação de membro da OAB/Seccional de Rolim de Moura, Representante da UNIR/CAMPUS Rolim de Moura, e Representante da SEDAM/Rolim de Moura
Reunião 21 de Junho de 2018
Local: Avenida Jaguaribe 4454, Bairro Centro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Assunto: Membros novos, Deliberação de Matérias Ambientais.
Horário as 14 horas.

ROGER JUNIOR INACIO RATIER
Presidente CONDEA

Rolim de Moura 19 de Junho de 2018

Publicado por:
Roger Junior Inácio Ratier
Código Identificador:7585E76A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 24 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 24/2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 24/2018 sendo o objeto a Aquisição de Material Permanente (Equipamentos, artigos hospitalares, e outros), advindo do Processo 289/2018, em favor da empresa A. PAZINATO MARINGA - ME - 04.352.905/0001-81, no valor de R$ 8.541,40 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), C. P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL EIRELI ME - 16.917.181/0001-55, no valor de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), CONCEITO HOSPITALAR EIRELI ME - 23.017.842/0001-51, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), MBR FERNANDES EPP - 16.845.253/0001-04, no valor de R$ 15.951,96 (quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), OLMI INFORMATICA LTDA EPP - 00.789.321/0001-17, no valor de R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 48.240.709/0001-90, no valor de R$ 119.900,00) e RAIMUNDO LAZARO DA SILVA - 19.530.759/0001-04, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) . Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 19 de Junho de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:52ED2E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 25 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 25/2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 25/2018 sendo o objeto a Aquisição de Material Permanente (Equipamentos, artigos hospitalares, e outros), advindo do Processo 292/2018, em favor da empresa A. PAZINATO MARINGA - ME - 04.352.905/0001-81, no valor de R$ 7.187,98 (sete mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), C. P PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL EIRELI ME - 16.917.181/0001-55, no valor de R$ 1.049,99 (um mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - 18.258.209/0001-15, no valor de R$ 5.524,97 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), CONCEITO HOSPITALAR EIRELI ME - 23.017.842/0001-51, no valor de R$ 2.370,92 (dois mil trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME - 27.358.419/0001-76, no valor de R$ 516,94 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 13.389.967/0001-59, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), MBR FERNANDES EPP - 16.845.253/0001-04, no valor de R$ 2.487,88 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), OLMI INFORMATICA LTDA EPP - 00.789.321/0001-17, no valor de R$8.839,00 (oito mil oitocentos e trinta e nove reais), V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME - 05.255.167/0001-17, no valor de R$ 2.997,65) e RAIMUNDO LAZARO DA SILVA - 19.530.759/0001-04, no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) . Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 19 de Junho de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:3FCC8F79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 707/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

Lei Municipal n.º 707/2018 de, 15 de **junho** de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Teste Seletivo Simplificado para a contratação de Psicólogo e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - Em conformidade com o Artigo 37, IX da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Teste Seletivo Simplificado para preenchimento de 02 (duas) vagas do cargo de Psicólogo – 40 Horas – CGFCT-EM 006.

Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a contratação via teste seletivo simplificado de **até 02 (dois) Psicólogos, sendo 01 para atendimento junto ao CRAS e o outro para atender a demanda da SEMECE.**

Parágrafo Segundo: Todos os Psicólogos a serem contratados pela presente Lei Municipal deverão apresentar juntamente com o seu currículo profissional cópia autenticada de seu registro profissional junto ao CRP.

Art. 2º - A seleção do profissional ocorrerá por análise curricular.

Art. 3º - A divulgação do Edital do Teste Seletivo Simplificado ocorrerá no site da arom, nos meios locais de comunicação e divulgação junto às instituições de saúde da região.

Art. 4º - O contrato terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou prorrogado por igual prazo por interesse público ou pela eventual realização de concurso público.

Art. 5º - Tal contratação está amparada no Artigo 37, IX da Constituição Federal da República de 1988 e na Lei Municipal nº 007 de 20 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado.

Art. 6º - A remuneração será o valor pago atualmente à categoria, ou seja R$ 1.968,00 acrescido do valor de R$ 150,00 como auxílio alimentação (Lei Municipal nº 558/2014).

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:29BEF0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 708/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

Lei Municipal n.º 708/2018 de, 15 de **junho** de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ **80.00,00**, para fins de aquisição de 01 ambulância para o Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **80.000,00** (Oitenta mil reais), relativo à repasse do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de 01 (uma) ambulância e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.302.0013.1209 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – FNS – **Proposta nº 1101481712272015858 Para aquisição de 01 Ambulância**
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 80.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 80.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados ao Fundo Nacional de Saúde conforme proposta nº 1101481712272015858 e Portaria nº 4013 para aquisição de uma ambulância tipo "A" :
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:26D0FA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 709/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

Lei Municipal n.º 709/2018 de, 15 de **junho** de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 80.00,00, para fins de aquisição de 01 ambulância para o Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **80.000,00** (Oitenta mil reais), relativo à repasse do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de 01 (uma) ambulância e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

05.001.10.302.0013.1210 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – FNS – **Proposta nº 1101481712272022492 Para aquisição de 01 Ambulância**
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 80.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 80.000,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados ao Fundo Nacional de Saúde conforme proposta nº 1101481712272022492 e Portaria nº 4013 para aquisição de uma ambulância tipo "A".
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:14BA946D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 710/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

Lei Municipal n.º 710/2018 de, 15 de **junho** de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 25.000,00, para fins de aquisição de materiais permanentes destinados ao consultório odontológico do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **25.000,00** (Vinte e Cinco mil reais), relativo à repasse do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de materiais permanentes destinados a equipar o setor odontológico e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

05.001.10.301.0013.1212 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL– **FNS** – **Proposta nº 1101481712261027448 Para aquisição de Mat. Odontológico.**
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 25.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 25.000,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados ao Fundo Nacional de Saúde conforme proposta nº

1101481712261027448 e Portaria nº 4014 para aquisição de materiais permanentes para equipar o consultório odontológico.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:14747CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 711/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

Lei Municipal n.º 711/2018 de, 15 de **junho** de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ **100.000,00**, para fins de aquisição de materiais de consumo para a atenção básica do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **100.000,00** (Cem mil reais), relativo à repasse do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de materiais de consumo destinados a atenção básica e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0013.1213 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA– FNS – **Proposta nº 36000161029201700 Para aquisição de Mat. De Consumo.**
33.90.30.00 Material de Consumo **R$ 100.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 100.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados ao Fundo Nacional de Saúde conforme proposta nº 36000161029201700 e Portaria nº 3516 para aquisição de materiais de consumo destinados a suprir a demanda da atenção básica.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:665C655C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 712/2018 DE, 15 DE JUNHO DE 2018.

Lei Municipal n.º 712/2018 de, 15 de **junho** de 2018.

"Altera o Vencimento Básico do Cargo de Professor Nível Médio, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste - RO e dá outras providências".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica:
Considerando a Lei Federal nº. 11.738 de 16/07/2008 que disciplina sobre o Piso Salarial Nacional;
Tendo em vista o disposto no artigo 5º e seu Parágrafo Único da Referida Lei, a que sofreu reajuste de 6,81% para o Professor de Nível Médio 40 Horas, proporcionais a carga horária de 20 horas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica alterado o Vencimento Básico para os Profissionais do Cargo de Professor de Nível Médio dos servidores públicos do Município de São Felipe D´Oeste, na seguinte forma:
a) Carga Horária e jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **R$ 2.455,35** (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos);
b) Carga Horária e jornada de 20 (vinte) horas semanais, **R$ 1.227,68** (Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos);
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da diferença de vencimento da categoria com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01 de Janeiro de 2018, observado o disposto no artigo 2º.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:29C2BB90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 094/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 094/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAREM OS CARGOS EFETIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA E SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO – SEGEAD."

O Secretário Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 004/2017, em razão de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, homologado no dia 23 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 26 de junho de 2017, conforme Ofício nº 053/SEGEAD/2018, de 23 de janeiro de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 575/2017;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da ***Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA*** *e* ***Secretaria Geral de Governo e Administração - SEGEAD***, regidos pelo Edital nº 001, de 20 de abril de 2017 constantes do Anexo Único, desde Decreto, executado pela Empresa Calegariox Serviços e Corretagem

de Seguros-Epp, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé, RO.
Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:
I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
III- Cédula de Identidade;
IV- CPF/MF;
V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Sefin;
XII- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (original);
XIII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de São Francisco do Guaporé (Atestado Médico Ocupacional);
XIV- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
XV- Comprovante de residência atualizado;
XVI- 01 (uma) foto 3X4 recente;
XVII- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
XVIII- Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos;
XIX- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
XX- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
XXI- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
XXII- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
XXIII- Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
XXIV- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
XXV- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVI- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVII - Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);
XXVII I- EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).
Parágrafo único: A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a posse do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 3º. A posse dos candidatos será efetivada após a apresentação dos documentos referidos no art. 2º, deste Decreto, e dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste Decreto no portal da transparência: www.saofrancisco.ro.gov.br.
Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus devidos efeitos.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **12 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

LUIZ R. MATTOS
SEGEAD

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA			
Inscrição	**Classificação**	**CANDIDATO (A)**	**CARGO**
606542	**4º**	**Vando da Vitoria Neitzel**	**Farmacêutico/Bioquímico**
611552	**2º**	**Luana Evelin Hardt**	**Técnico em Saúde Bucal**
607399	**4º**	**Iene Martins e Martins**	**Técnico em Enfermagem**
Secretaria Geral de Governo e Administração - SEGEAD			
611215	**5º**	**Flávia Quintão de Faria**	**Técnico Administrativo**

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:2023B9F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N 049-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 649/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 049/2018
CONTRATADO: OLMI INFORMATICA LTDA -EPP.

Objeto: Aquisição de (01) um projetor Multimídia PCTOP/PJ3200, Resolução Nativa SVGA 800X600, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a serem pagos com Recursos Oriundos do Convênio n. 843203/2017/MINC/CAIXA ECONOMICA, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n. 947/2018, Pregão 061/2018, originadas da solicitação descrita no Termo de Referencia, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 649/2018.

Valor Total: O preço para o presente ajuste é no valor de **1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais**), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 10
UNIDADE: 10.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0009.2.072

EMPENHO: 947/2018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:E9A15A28

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N 050-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 649/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 050/2018
CONTRATADO: NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Aparelhos de ar condicionado SPLIT PISO/TETO frio de mínimo 60.000 BTUS, com controle remoto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a serem pagos com Recursos Oriundos do Convênio n. 843203/2017/MINC/CAIXA ECONOMICA, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n. 946/2018, Pregão 061/2018, originadas da solicitação descrita no Termo de Referencia, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 649/2018.

Valor Total: O preço para o presente ajuste é no valor de **15.900,00 (quinze mil novecentos reais**), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 10
UNIDADE: 10.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0009.2.072
EMPENHO: 946/2018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:AF45BE68

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N 051-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 649/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 051/2018
CONTRATADO: LAJA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de 325 (trezentos e vinte e cinco) Poltrona com sistema auto retrátil (Poltrona que fecha quando desocupada, Liberando mínimo de 0,55M para passagem para fileira, estrutura com alma de aço recoberta de espuma de Poliuretano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a serem pagos com Recursos Oriundos do Convênio n. 843203/2017/MINC/CAIXA ECONOMICA, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n. 945/2018, Pregão 061/2018, originadas da solicitação descrita no Termo de Referencia, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 649/2018.

Valor Total: O preço para o presente ajuste é no valor de **139.425,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais**) aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 10
UNIDADE: 10.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0009.2.072
EMPENHO: 945/2018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:21D89D06

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N 052-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 649/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 052/2018
CONTRATADO: ECO SOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Equalizador Gráfico de 2 Canais, 02 (dois) Monitor Passivo duas vias com Potencia de 300 W, 01 (uma) Caixa-acústica ativa duas vias com potencia de 300 W, 01 (um) Monitor ativo duas vias, com potencia de 300 W, 01 (uma) potencia 300 W, Divisor de frequência 12B-oitava nas duas vias, 05 (cinco) Suportes para caixas de som, 01 (um) multicabo 28 vias 36MT com medusa sistema de ligação Balanceada, 01 (uma) Mesa de Som 24 canais Mono processador de Efeitos Digitais Embutidos com qualidade 24 BITS Duplo V.U, 05 (cinco) Caixa passiva potencia, 02 (duas Maquina de fumaça profissional, 01 (um) canhão seguidor pra iluminação de palco, 03 (três) rolos de fio PP para ligação de caixas avulsas, 02 (dois) Canhão de iluminação com lâmpada e gelatina colorida para efeito de palco, 01 (um) compressor 4 vias circuito de compressão IKA selecionável, 01 (uma) lâmpada STROBO Profissional 1500W com duas lâmpadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a serem pagos com Recursos Oriundos do Convênio n. 843203/2017/MINC/CAIXA ECONOMICA, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n. 947/2018, Pregão 061/2018, originadas da solicitação descrita no Termo de Referencia, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 649/2018.

Valor Total: O preço para o presente ajuste é no valor de **28.696,11 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos**) aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 10
UNIDADE: 10.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0009.2.072
EMPENHO: 947/2018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:274AEF1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nrº :	876/2018
b) Licitação Nrº :	79/2018
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	15/06/2018
e) Objeto Homologado:	DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AFERIÇÃO DOS TACOGRAFOS DO CAMINHAO K816 PLACA PUM 0511, PARA ATENDER AS NORMAS DO CTB (CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENSAIO METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZON EIRELLI ME
CNPJ/CPF: 11.189.496/0001-00
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 430,83

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 15 de junho de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:DB6D4603

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 061/2018

PORTARIA Nº. 061/IPMS/2018. Seringueiras - RO. 19 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à Servidora Zenilda Gondering Kempim.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

RESOLVE

Art.1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença, por um período de **166** (cento e sessenta e seis) dias à servidora **Zenilda Gondering Kempim,** efetiva na função de **Costureira - 40hrs,** lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **22/05/2018** com término em **03/11/2018**, conforme Laudo Médico de Perícia constante no Processo Administrativo de **Nº 071/IPMS/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:C490BD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº. 1.181/2018 MODIFICA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 048/1994, Nº 726/2011 E Nº 789/2012, QUE TRATA DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.181/2018 Em, 15 de junho de 2018.

MODIFICA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 048/1994, Nº 726/2011 E Nº 789/2012, QUE TRATA DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1°- O artigo 35, da Lei Municipal nº 726/2011, vigorará com as modificações que segue:

"Art. 35 –*omissis*.

§ 1º - A cedência ou cessão dar-se-á com interrupção do interstício para progressão funcional, e poderá ser concedida pelo Executivo Municipal pelo prazo máximo de um ano, renovável anualmente segundo o interesse do servidor e a concordância da Administração Municipal, que poderá autorizar a prorrogação justificando a oportunidade, conveniência e interesse público, sempre sem ônus para o município.

§ 4º - O retorno do servidor aos quadros Municipais de servidores poderá ocorrer:

a) em caso de necessidade do serviço público municipal devidamente justificando a conveniência, oportunidade e interesse público, mediante convocação do servidor para que se apresente no prazo de 15 (quinze) dias, bem como comunicar o Órgão Cessionário;

b) em caso de devolução do servidor pelo Órgão Cessionário, mediante ofício endereçado a Administração Municipal;

c) mediante requerimento do servidor".

Art. 2º- Fica acrescido na Lei Municipal nº 726/2011, o artigo 35-A com a seguinte redação:
"Art. 35-A – Será permitido à "permuta" de Professores da Rede Municipal de Ensino com a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia com objetivo, único e exclusivo para atender o reordenamento das redes de ensino do Estado, ficando expressamente proibido a permuta de servidores municipais para quaisquer outros objetivos.

§ 1º – A permuta de que trata o*caput*deste artigo exclusivamente para professores, terá como finalidade o atendimento do Decreto Estadual nº 20.070/215, do Governo do Estado de Rondônia e o Termo de Cooperação Técnica nº 028/2015, celebrado entre Estado e Município.

§ 2º - O Município suportará o pagamento dos vencimentos dos seus professores, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Plano de Carreira, bem como a contagem do tempo de serviço nos termos da lei municipal que estão sujeitas no Município, exceto nos casos pactuados que os vencimentos serão pagos pelos permutantes.

§ 3º - A vigência da permuta será anual, podendo a mesma ser renovada, caso houver interesse de ambas as partes, mediante a formalização do respectivo Decreto de autorização das permutas, sempre precedida de justificativa.

§ 4º - Os permutantes poderão rescindir a cooperação de permutas antes de decorrido o prazo de sua vigência, caso houver mútuo consenso ou por necessidade do serviço público do retorno do servidor às suas funções no Município.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de cancelar a permuta e requerer o retorno imediato do seu professor permutado, em caso de comprovada inaptidão profissional, do professor, com ele permutado, facultando o mesmo direito ao outro município.

§ 6º - A permuta somente será autorizada para professores do quadro de pessoal efetivo com nomeação definitiva, tendo já cumprido o estágio probatório.

§ 7° - A permuta de professores, dar-se-á mediante Decreto do Executivo Municipal onde constará os dados do servidor e o prazo da permuta, devendo ser lavado a publicação nos meios de comunicação do Município.

§ 8º - As permutas serão realizadas com vista a atender o termo de cooperação técnica entre Estado e Município para atender o reordenamento do ensino, que será sempre precedida de justificativa fundamentando a escolha do servidor a permutar e os motivos que levaram sua escolha.
§ 9º - Em todos os casos o servidor ficará submetido às regras da Unidade Escolar que desempenha suas funções, exceto as disciplinares que serão aplicadas as constantes do Regime Jurídico Único dos servidores e do Plano de Carreira do Município de Seringueiras.

Art. 3º- O artigo 28 da Lei Municipal nº 789/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 – O Município após justificativa fundamentada poderá conceder indenização pelo plantão extraordinário, com carga horária de 12 ou 24 horas ininterruptas, aos servidores municipais que desempenham suas funções em regime de plantão, de acordo com a necessidade e o interesse público.

§ 1º - Considera-se plantão extraordinário para efeito desta Lei, o regime de serviços prestados pelo servidor diretamente na unidade administrativa, fora do seu horário normal de expediente, restando o descanso entre jornadas".

Art. 4º-O artigo 29 da Lei Municipal nº 789/2012, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 29 – O valor da indenização pelo plantão extraordinário será estabelecido no Anexo - I desta Lei, sendo que para os plantões de 24 horas, será acrescido 50% do valor constante no referido anexo".

Parágrafo único – para a indenização dos plantões extraordinários executados nos finais de semanas e feriados, serão acrescidos o percentual de 20% do valor constantes no anexo – I desta Lei".

Art. 5º-O artigo 30 da Lei Municipal nº 789/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – O número de plantões extraordinários não poderá exceder 50% de sua carga horária total".

Art. 6º-O artigo 31 da Lei Municipal nº 789/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 – A escala de plantões extraordinários obedecerá rigorosamente ao rodízio de servidores lotados no setor de trabalho, não privilegiando um só servidor que será definido na escala de plantão elaborada pela Secretaria e divulgada nos meios eletrônicos no site oficial do Município".

Art. 7º-Fica acrescido na Lei Municipal nº 789/2012, o artigo 31-A com a seguinte redação:

Art. 31-A - As indenizações decorrentes desta lei não serão objeto de incorporação, para nenhum efeito".

Art. 8°- O artigo 102 da Lei Municipal nº 048/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 102. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo terá direito a 03 (três) meses de Licença-Prêmio, fazendo jus a totalidade da remuneração que tenha direito se trabalhando estivesse, considerando a média dos últimos 12 (doze) meses, exceto horas extras, adicional noturno, plantões extraordinários e auxílios".***

Parágrafo único - É facultado ao funcionário fracionar a licença de que trata este artigo, em até 3 (três) períodos de descanso, caso seja concedida de forma indenizada poderá ser paga em uma única vez no mês da concessão.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e incompatíveis.

Seringueiras-RO, 15 de junho de 2018.

ANEXO – I

DOS VALORES DOS PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS

CARGO	VALOR
Médicos – Plantão 12 horas	700,00
Enfermeiro, Bioquímico, Biomédico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Odontólogo – Plantão 12 horas	220,00
Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal – Plantão 12 horas.	80,00
Motorista	75,00
Zeladora, Vigia, Auxiliares, Serviços Diversos, Atendentes, Cozinheiras, – Plantão 12 horas	60,00

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:CD3FE62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº183/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº.**529/2018**teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.721.449/0001-60** de acordo como inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de **R$ 5.192,00** referente à **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LAMINAS 3/4 13 FUROS FURAÇÃO 5/8 ONDULADA, PARA MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS..**

Seringueiras,19 de junho de 2018

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº183/GAB/PMS/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:328C2395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N°040/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°040/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Processo Administrativo: **Nº 208/SEMOSP/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do

Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMO CIMENTO, AREIA, BRITA E AÇO PARA SEREM USADOS NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 03/07/2018 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Junho de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:F059F923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 077/2018

CONTRATO N°. 77/2018
PROCESSO N°. 399/2018/SEMOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N°. 10.491.743/0001-65
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - 260,00 LITROS**
DE GASOLINA COMUM, 7.500,00 LITROS ÓLEO DIESEL COMUM, 7.500,00 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DE OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R$= 56.367,40(cinqüenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
EMPENHO N°. 966/2018
PRAZO: 60(sessenta) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

SERINGUEIRAS/RO, 15 de Junho de 2018.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA

ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS – CONTRATADA

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:A2CB4FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 101/2018

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2018
Decreto nº 101/2018 de 15/06/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1180/2018 de 13/06/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.606.0007.1.161.		CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA CONV.Nº 279/PGE/2017	
175 - 3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.6.2.99.07.00.00	Fonte: 21437	100.000,00
Total da Receita:		100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 15/06/2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:3B3A651D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2018 DO PROCESSO 332/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **CAMILA SAMAIRA TRANSPADINI ALVES 00748547207**, inscrito no **CNPJ 23.568.882/0001-91.**

O valor da total de **R$ 5.800,00** objetivando a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:06987E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 102/2018

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2018

Decreto nº 102/2018 de 15/06/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1180/2018 de 13/06/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.606.0007.1.161.		CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA CONV.Nº 279/PGE/2017	
175 - 3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.120,00
Total Suplementação:			**5.120,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.606.0007.2.050.		FOMENTO A PRODUÇÃO, GRADIAÇÃO E DESTOCA	
128 - 3.3.90.32.00.00	10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.120,00
Total Redução:			**5.120,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERINGUEIRAS , Estado de Rondônia, em 15/06/2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:D35D359D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÁRIO Nº. 332/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 16/CPL/2018 , Processo Nrº 332/2018, Objeto**: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE DE FORMA PARCELADA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.,** em favor da empresa **CAMILA SAMAIRA TRANSPADINI ALVES 00748547207, CNPJ 23.568.882/0001-91,** no valor total de **R$ 5.800,00.**

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:C0C6F233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2018. PROCESSO N° 533/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa **CAERD - CIA DE AGUÁS E ESGOTOS DE RONDONIA**, inscrito no **CNPJ 05.914.254/0001-39.**

O valor da total de **R$ 32.000,00** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM AS NECESSIDADES DE CONSUMO NA PRAÇA E QUADRA MUNICIPAL..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:164EA6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2018. PROCESSO N° 534/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2018.
PROCESSO N° 534/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa **CAERD - CIA DE AGUÁS E ESGOTOS DE RONDONIA**, inscrito no **CNPJ 05.914.254/0001-39.**

O valor da total de **R$ 5.000,00** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM AS NECESSIDADES DE CONSUMO EM SUA SEDE..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:CAF60523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 PROCESSO Nº 582/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro

no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 20.721.022/0001-58.**

O valor da total de **R$ 708,62** objetivando a DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA CONFORME MANUAL DO VEÍCULO NOVO LOGAN DYNAMIQUE 1.6 4P PLACA NDP-2091 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:D97363EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 582/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 21/CPL/2018 , Processo Nrº 582/2018, Objeto**: DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA CONFORME MANUAL DO VEÍCULO NOVO LOGAN DYNAMIQUE 1.6 4P PLACA NDP-2091 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,** em favor da empresa **2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 20.721.022/0001-58,** no valor total de **R$ 708,62.**

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:FDCD317F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 PROCESSO Nº 199/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**REI PLACAS LTDA ME**, inscrito no**CNPJ 13.003.455/0001-02.**

O valor da total de **R$ 500,00** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DOS VEÍCULOS DA SEMACS..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:3655802B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO N°002/CPL/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO.
Processo Administrativo Nº 369/SEMOSP/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Presidente de CPL**, TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2018,** na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi **DECLARADO DESERTO**, por falta de interessados no certame. objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM ÁREA 3.567,00M² E EXTENSÃO DE 501,90M, NA AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, CONFORME, PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO. RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO Nº249/DPCN/2016.**Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 15 de Junho de 2018.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port.N°183/GAB/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:BE6E82F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 20/CPL/2018 , Processo Nrº 199/2018, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DOS VEÍCULOS DA SEMACS.,** em favor da empresa **REI PLACAS LTDA ME, CNPJ 13.003.455/0001-02,** no valor total de **R$ 500,00.**

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:CF2770EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 034/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA, **AMAZON TERRA AMBIENTAL LTDA - ME,** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, DE REVISÃO E CORREÇÃO DOS MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS INDIVIDUAIS DE 1.800 LOTES URBANOS,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1178/SEMAD/2017.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Marechal Rondon, 984, Centro, Inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa**, AMAZON TERRA AMBIENTAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 22.582.941/0001-13, com sede na Rua Julio Guerra, nº.2729, Sala 120, Bairro Centro - Município de Ji Paraná/RO, por seu representante legal, Sr. **RICARDO ARNALDO OTTO KICH,** inscrito no CPF/MF sob o nº.936.668.372-04, doravante designado de **CONTRATADA**, acordam na realização do presente Termo Aditivo de Prazo, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. 1178/SEMAD/2017** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 034/2018 celebrado em 27 de março de 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula Segunda – A alteração de que trata esse instrumento, fundamenta-se no artigo 57,II da Lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula Terceira – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para mais 60 **(sessenta)** dias, vigorando de **27/05/2018 até 27/07/2018**.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Aditivo na conformidade da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 25 de Maio de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

RICARDO BISPO BEZERRA
Secretária Municipal de Administração
Por. nº. 247/GAB/PMS/2017
Contratante

AMAZON TERRA AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ nº 07.114.391/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:CE526ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 065/2018

Contrato n°. 065/2018
Processo n°. 97/2018/SEMEC
Contratante: Município de Seringueiras/RO
Contratada: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ n°. 34.721.119/0001-60
Objeto: **O presente contrato tem como objeto, a contratação da empresa, ora qualificada para fornecimento de cinco câmara de ar 900/20, destinado a suprir as necessidades da frota dos veículos da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO.**
Valor R$= 457,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais)
Empenho n°. 879/2018.
Prazo: 05(cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato

Seringueiras/RO, 28 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita

Wilson Luiz Santos Bussioli – contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:A47313F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 103/2018 FIXA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IPTU DO ANO DE 2018, SEM A INCIDÊNCIA DA MULTA E JUROS"

DECRETO N°. 103/PMS/2018.

"FIXA O PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IPTU DO ANO DE 2018, SEM A INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS".

A Prefeita Municipal de Seringueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art.58 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 17, §§ 1° e 2°, da Lei Municipal n° 338/2001,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica concedido o direito do pagamento do IPTU, do ano de 2018, sem a incidência de juros e multas, em **parcela única ou em até 03 (três) parcelas, nas datas e valores fixados no carnê**.

Art. 2° - Fica fixado em 10% (dez) por cento, o desconto a ser concedido ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU – Imposto de Propriedade Territorial Urbano, até a data do vencimento em parcela única.

Art. 3° - Os prazos para o pagamento do IPTU são os seguintes:

a) até o dia 10 de agosto de 2018, pagamento em cota única ou 1º parcela.
b) até o dia 10 de setembro de 2018, pagamento da 2ª parcela.

c) até o dia 10 de outubro de 2018, pagamento da 3ª parcela.

Art. 4° - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras – RO, 19 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:8C20FA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 076/2018

Contrato n°. 076/2018
Processo n°. 536/2018/SEMSAU
Contratante: município de Seringueiras/RO
CONTRATADA: Tiu Comercio de Gas LTDA. – ME
CNPJ: 09.315.316/0001-47
Objeto: **O objeto do presente contrato é a aquisições de 80(oitenta) recargas de gás de cozinha botijão de 13 KG, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Seringueiras/RO.**
Valor R$= 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
Empenho n°. 611/2018 e n°. 612/2018.
Prazo: 04(quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

SERINGUEIRAS/RO, 28 de Maio de 2018.

ASSINAM
Leonilde Alflen Garda – prefeita

Adelmo Grando – contratado

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:B22B66B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 112/GAB/PMS/2018

Portaria nº. 112/GAB/PMS/2018 Seringueiras-RO, 19 de junho de 2018.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **ERALDO DA SILVA SANTOS,** portador do CPF 693.310.227-00 e Cédula de Identidade RG 555372 SESDEC/ES, do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,** nomeado conforme **Portaria nº. 075/GAB/PMS/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:66BC5EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 113/GAB/PMS/2018

Portaria nº. 113/GAB/PMS/2018 Seringueiras-RO, 19 de junho de 2018.
.
"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **ERALDO DA SILVA SANTOS,** portador do CPF 693.310.227-00 e Cédula de Identidade RG 555372 SESDEC/ES, do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sem ônus,** nomeado conforme **Portaria nº. 076/GAB/PMS/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:1ACD4889

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 114/GAB/PMS/2018

Portaria nº. 114/GAB/PMS/2018 Seringueiras RO, 19 de junho de 2018.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR sem ônus o servidor **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** portador do CPF 448.426.602-44 e Cédula de Identidade RG 176.324 SSP/PA, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** conforme determina **Lei Municipal nº 1.039/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:A95DB83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 115/GAB/PMS/2018

Portaria nº. 115/GAB/PMS/2018 Seringueiras RO, 19 de junho de 2018.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** portador do CPF 448.426.602-44 e Cédula de Identidade RG 176.324 SSP/PA, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,** conforme determina **Lei Municipal nº 1.039/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:93706700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PÁ CARREGADEIRA)

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 053/CPL/2018
Edital Nº. 059/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI-428/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº**002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PÁ CARREGADEIRA ZERO KM, NOVA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS - RO.** Estimado no valor de **R$ 586.375,00 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais).** Processo Administrativo nº GI- **428/2018** – **Data para** Recebimento de proposta **20/06/2018** a partir das **08h00min, Até** o dia **03/07/2018**, as **08h00min**. Data para abertura de propostas dia **03/07/2018** as **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **03/07/2018**, com início às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **19 de junho de 2018.**

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/20

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:CA71CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PE 50-2018

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/CPL/2018
EDITAL Nº 054/CPL/2018
PROCESSO Nº. GI-403/2018

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **050/CPL/2018**. EDITAL **054/CPL/2018,** PROCESSO Nº. **GI-403/2018**. Objetivando**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA (LIMPEZA DE PISCINA, DANDO-A, CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 das 08h00minh até o dia 25/06/2018 às 08h00minh.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2018 às 08h05minh.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2018, com início às 11h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis - RO.
Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de junho de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:E0BB0C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PE 48-2018

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/CPL/2018
EDITAL Nº 052/CPL/2018
PROCESSO Nº. GI-402/2018

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **048/CPL/2018**. EDITAL **052/CPL/2018,** PROCESSO Nº. **GI-402/2018**. Objetivando**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENIZAÇÃO).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 das 08h00minh até o dia 25/06/2018 às 08h00minh.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2018 às 08h05minh.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2018, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis - RO.
Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de junho de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto Nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:93D2B3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PE 49-2018

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/CPL/2018
EDITAL Nº 053/CPL/2018
PROCESSO Nº. GI-413/2018

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **049/CPL/2018**. EDITAL **053/CPL/2018,** PROCESSO Nº. **GI-413/2018**. Objetivando**:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR DESKTOP).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 das 08h00minh até o dia 25/06/2018 às 08h00minh.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2018 às 08h05minh.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2018, com início às 10h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis - RO.
Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de junho de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto Nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:8F51EBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PE 51-2018

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/CPL/2018
EDITAL Nº 055/CPL/2018
PROCESSO Nº. GI-347/2018

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **51/CPL/2018**. EDITAL **055/CPL/2018,** PROCESSO Nº. **GI-347/2018**. Objetivando**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SÊMEN BOVINO).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 das 08h00minh até o dia 25/06/2018 às 08h00minh.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2018 às 08h05minh.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2018, com início às 12h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis - RO.
Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de junho de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto Nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:18A0F3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO PE 52-2018

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/CPL/2018
EDITAL Nº 056/CPL/2018
PROCESSO Nº. GI-417/2018

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº **052/CPL/2018**. EDITAL **056/CPL/2018,** PROCESSO Nº. **GI-417/2018**. Objetivando**:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MADEIRA TRATADA – TOCO DE EUCALIPTO).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 das 08h00minh até o dia 25/06/2018 às 08h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2018 às 08h05minh.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2018, com início às 13h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis - RO.
Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
E-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de junho de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:F444B8B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 445/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

O Municípiode Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 11/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMUSA, SEMAF, SEMAGRI, SEMMA E SEMTAS), DO MUNICÍPIODE THEOBROMA-RO, NO VALOR ESTIMADO DE RS: 97.002,08 (NOVENTA E SETE MIL E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 445/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30horas do dia 02 de julho de 2018.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br e edital disponível no site http://www.theobroma.ro.gov.br/ na aba licitações, para maiores informações através do telefone: **69 3523-1144/1140/984739570.**

THEOBROMA/RO, 19 de junho de 2018

HATANI ELIZA BIACHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F65EE2C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 002/2018

Processo Administrativo nº 007/2018.
Contrato nº 002/2018
Origem: CMUR
TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 002/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, EMPRESA P.S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., VISANDO O REALINHAMENTO REFERENTE AO AUMENTO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM).

Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC sob o nº 63.789.416/0001-50 com sede Rua Otavio Pedro de Oliveira c/ Av. Moacir de Paula Vieira, nº5049, Bairro Alto Alegre, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **ELIANAI MARTINS**, portador da C.I/RG sob nº000.757.637 SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 690.178.912-20, residente e domiciliado na linha A-03, lote 42, gleba 03, Zona Rural, no Município de Urupá-RO e outro lado a empresa **P.S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob nº 02.680.417/0001-78, localizada na Av. Moacir de Paula Vieira, 3486, Bairro Centro, Município de Urupá-RO, neste ato representado por seu representante legal o Senhor, **Jurandir Rosa da Conceição**, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º325.386.502-91, residente e domiciliado na Av. Moacir de Paula Vieira, 3486 neste Município de Urupá - RO. Doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

Considerando o pedido de Realinhamento Referente a Aumento de Preço de Combustível (gasolina comum) da empresa, bem como Parecer Jurídico Favorável do Assessor da Câmara Municipal Urupá e pesquisa de preços.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, Lei 8.666/93, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 002/2017 que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá, conforme solicitação da empresa, regendo-se o presente instrumento pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; pelas normas da legislação
Aplicável à espécie, às quais se acha rigorosamente vinculado, fazendo-o mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto**, o realinhamento de Aumento de Preços** dos Recursos Financeiros **do Contrato acima epigrafado, no valor total de R$ 23.430,94(Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos),** valor este referente ao realinhamento de aumento de Preços do objeto contratado (gasolina comum), motivado por fato superveniente juntado e comprovado nos autos, que ocasionou esta alteração contratual, restando à Câmara a quantidade de 4.901,87 (quatro mil, e novecentos e um litros e oitenta e sete mililitros) do objeto contratado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá-RO, com abastecimento em Urupá, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado, bem como a nota de empenho n.086/2018 com a data do dia 13 de Junho de 2018.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original **n. 002/2018**, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

São adesivas ao presente instrumento todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas, assim como todos os demais documentos inclusos nos autos do Processo Administrativo **n. 007/2018.**

QUARTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Oeste - RO, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato, desde que não sejam solucionadas pelas partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, do qual faz parte integrante, independentemente de transcrição, o Contrato Aditivado e o Processo Administrativo respectivo, tudo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Urupá /RO, de 13 Junho de 2017.

ELIANAI MARTINS	***P.S. . COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA***
Presidente/CMUR	Contratada
Contratante	

MARCOS ANTONIO ODA FILHO
Assessor Jurídico
OAB/RO-4760

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA**
PUBLICADO	**PUBLICADO**
13/06/18 À 21/06/18	**13/06/18 À 21/06/18**

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:BAA98F5A

PROCURADORIA JURIDICA
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

DECRETO N. 162/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 5º inciso I.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:
I - no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, não haverá expediente.
Art. 2º As horas da jornada de trabalho do dia 22/06/2018, serão compensadas com 30 (trinta) minutos por dia, ao final dos expedientes dos dias 14, 15, 19, 20, 21, 25, 26 e 27 de Junho de 2018.
Art. 3º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, novo decreto definirá os dias de compensação de horários.
Art. 4º Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de descontinuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos Titulares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto n. 157 de 14 de junho de 2018.

Urupá/RO, 19 de junho de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Claudiney Quirino de Souza
Código Identificador:7CC6D72B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4948 de 08 de maio de 2017, torna público que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial, 018/CPL/2018**, do processo nº **1-460/SEMPLAD/2018**, cujo objeto era a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros no perímetro urbano do Município de Vale do Paraíso na área do prédio da prefeitura municipal e na área do prédio onde esta localizado o UBS - Saúde, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo deste Edital.** Com abertura agendada dia **19/06/2018**, às **09h00min**, foi dada como **DESERTA**, face a ausência de propostas para o certame.
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 19 de Junho de 2.018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:AA774D2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2284 , DE 11 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2284 , DE 11 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$52.304,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02		Bloco -Atenção Básica				
	262	10.301.1017.2056.0000		Execução de Programas de Saúde	52.304,18			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	07
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		010	102	PAB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	52.304,18	
Fontes de Recurso		
1	07	52.304,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 11 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:2FFFD2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2289 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2289 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$27.647,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
	342	26.782.1016.2041.0000		Manutenção, Recuperaçãoe e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros	27.647,49			
		3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.:	0	6	14
		6		Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores				
		002	147	CONV. 59/2017/PJ/DER-RO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	27.647,49	
Fontes de Recurso		
6	14	27.647,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 16 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:FC9D135A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2290 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2290 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.514,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					23.514,07			
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
	342	26.782.1016.2041.0000		Manutenção, Recuperaçãoe e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros	23.514,07			
		3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.:	0	6	14
		6		Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores				
		002	147	CONV. 59/2017/PJ/DER-RO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	01		Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças				
	32	04.122.1002.2004.0000		Gestão de Políticas de Administração	-23.514,07			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				
Anulação (-)					-23.514,07			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 16 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:AACFA7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2294 , DE 23 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2294 , DE 23 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.097,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02		Bloco -Atenção Básica				
	312	10.301.1017.2056.0000		Execução de Programas de Saúde	40.097,80			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	6	07
		6		Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores				
		010	201	PORTARIA Nº 942				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	40.097,80	
Fontes de Recurso		
6	07	40.097,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 23 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:73C015DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2296 , DE 25 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2296 , DE 25 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$26.922,71 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02		Bloco -Atenção Básica				
	347	10.301.1017.2056.0000		Execução de Programas de Saúde	26.922,71			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	6	07
		6		Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores				
		010	176	CONV. 048/PGE/16 AQ. TABLETS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	26.922,71		
	Fontes de Recurso		
	6	07	26.922,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 25 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:05F94D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2297 , DE 25 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2297 , DE 25 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.832,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					13.832,29			
02	09	02		Bloco -Atenção Básica				
	347	10.301.1017.2056.0000		Execução de Programas de Saúde	13.832,29			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	6	07
		6		Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores				
		010	176	CONV. 048/PGE/16 AQ. TABLETS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	09	01		Fundo Municipal de Saúde				
	238	10.122.1002.2048.0001		Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde	-13.832,29			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		010	001	Recurso Proprio 15% Saúde				
Anulação (-)					-13.832,29			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 25 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:92435618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2298 , DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2298 , DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.373,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					9.373,92			
02	05	01		Secretaria Municipal de Assistência Social				
	162	08.244.1019.2019.0008		Gestão de Políticas de Assistência Social	6.093,04			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	001	Recurso Próprio				
	164	08.244.1019.2019.0008		Gestão de Políticas de Assistência Social	3.280,88			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	001	Recurso Próprio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	01		Secretaria Municipal de Assistência Social				
	163	08.244.1019.2019.0008		Gestão de Políticas de Assistência Social	-3.280,88			
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	001	Recurso Próprio				
	165	08.244.1019.2019.0008		Gestão de Políticas de Assistência Social	-6.093,04			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	001	Recurso Próprio				
Anulação (-)					-9.373,92			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 28 de maio de 2018

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:8165B5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2299 , DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2299 , DE 28 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.092,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01		Secretaria Municipal de Assistência Social				
	137	08.243.1019.2021.0001		Gestão de Politicas do SUAS	18.260,02			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	008	IGD				
	139	08.243.1019.2021.0001		Gestão de Politicas do SUAS	9.832,32			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	008	IGD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		28.092,34
Fontes de Recurso		
1	15	28.092,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 28 de maio de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:8920CB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2258 , DE 03 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2258 , DE 03 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$19.705,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					19.705,08			
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
	199	04.122.1002.2037.0000		Infra Estrutura para o Setor Administrativo	19.705,08			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
	204	04.451.1015.1005.0000		Infra-estrutura Urbana	-19.705,08			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				
Anulação (-)					-19.705,08			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 03 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:F5203BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2261 , DE 05 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2261 , DE 05 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$759.761,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01		Fundo Municipal de Saúde				
	334	10.301.1017.1007.0012		Implementação de Serviços Básicos de Saúde	200.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	07
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		010	202	PORT. 2.245/16-AQ. EQ. PERMANETE-EMENDA				
	335	10.301.1017.1007.0012		Implementação de Serviços Básicos de Saúde	313.361,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	07
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		010	204	Centro de Saúde LHC-100 e 95 Port.1.857				
	336	10.301.1017.1007.0012		Implementação de Serviços Básicos de Saúde	246.400,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	07

		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		010	205	Portaria 1857 Mat. Permanete				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	759.761,00		
	Fontes de Recurso		
	2	07	759.761,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 05 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:70F677A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2262 , DE 05 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2262 , DE 05 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01		Fundo Municipal de Saúde				
	333	10.301.1017.1007.0012		Implementação de Serviços Básicos de Saúde	200.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	07
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		010	214	Portaria 1756 Prop. 1170-06 Mat. P.				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	200.000,00	
Fontes de Recurso		
2	07	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 05 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:086166CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2263 , DE 06 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2263 , DE 06 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$228.572,99 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
	337	26.782.1016.2041.0000		Manutenção, Recuperaçãoe e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros	228.572,99			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	14
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		002	152	FITHA 2017 SUP.				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	228.572,99	
Fontes de Recurso		
2	14	228.572,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 06 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:1B8E6F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2264 , DE 06 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2264 , DE 06 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$72.415,37 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
	337	26.782.1016.2041.0000		Manutenção, Recuperaçãoe e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros	72.415,37			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	14
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		002	152	FITHA 2017 SUP.				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	72.415,37	
Fontes de Recurso		
2	14	72.415,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 06 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:8CCD4562

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2266 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2266 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					10.000,00			
02	04	01		Secretaria Municipal de Educação				
	314	12.361.1012.2009.0014		Gestão de Políticas de Educação	10.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012	001	Recurso Proprio 25% Educacao				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01		Secretaria Municipal de Educação				
	52	12.361.1002.2009.0000		Gestão de Políticas de Educação	-10.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012	001	Recurso Proprio 25% Educacao				
Anulação (-)				-10.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 11 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:6B552F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2267 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2267 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.545,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.545,56				
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	319	04.122.1002.2037.0004		Infra Estrutura para o Setor Administrativo	20.545,56				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos									
provenientes de:									
Anulação:									
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	200	04.122.1002.2037.0000		Infra Estrutura para o Setor Administrativo	-8.635,40				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					
	201	04.122.1002.2037.0000		Infra Estrutura para o Setor Administrativo	-11.910,16				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					
Anulação (-)					-20.545,56				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 11 de abril de 2018

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:3DF6624E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2268 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2268 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.586,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					8.586,00			
02	05	01		Secretaria Municipal de Assistência Social				
	339	08.243.1003.2017.0003		Gestão de Políticas de Assistência Social	8.586,00			
		3.3.50.41.00		CONTRIBUICOES	F.R.:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	001	Recurso Próprio				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos								
provenientes de:								
Anulação:								
02	05	01		Secretaria Municipal de Assistência Social				
	116	08.122.1002.2017.0000		Gestão de Políticas de Assistência Social	-8.586,00			
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		008	001	Recurso Próprio				
Anulação (-)					-8.586,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 11 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:EB98647D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2271 , DE 13 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2271 , DE 13 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					37.000,00				
01	01	01		Camara Municipal					
	3	01.031.2001.2001.0003		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	10.000,00				
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		001	001	Repasse do Executivo Municipal					
	8	01.031.2001.2001.0007		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	15.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		001	001	Repasse do Executivo Municipal					
	11	01.031.2001.2001.0007		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	12.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		001	001	Repasse do Executivo Municipal					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01		Camara Municipal				
	1	01.031.2001.2001.0003		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	-10.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001	001	Repasse do Executivo Municipal				
	6	01.031.2001.2001.0006		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001	001	Repasse do Executivo Municipal				
	9	01.031.2001.2001.0007		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	-15.000,00			
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001	001	Repasse do Executivo Municipal				
01	01	01		Camara Municipal				
	10	01.031.2001.2001.0007		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	-1.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001	001	Repasse do Executivo Municipal				
	12	01.031.2001.2001.0008		Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	-1.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		001	001	Repasse do Executivo Municipal				
Anulação (-)					-37.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 13 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:302A97D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2273 , DE 20 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2273 , DE 20 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo					
	340	27.813.1011.2046.0001		Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer	400.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	2	14
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		002	148	CONV.95/17/PJ/DER-CONST. PRAÇA BOSQUE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			400.000,00
Fontes de Recurso			
	2	14	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 20 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:F42F102D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2275 , DE 20 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2275 , DE 20 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$82.841,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					82.841,05			
02	08	01	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo					
	341	27.813.1011.2046.0001		Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer	82.841,05			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	2	14
		2		Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	08	01	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo					
	214	04.122.1002.2002.0005		Apoio Administrativo	-30.000,00			
		3.3.50.41.00		CONTRIBUICOES	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				
	216	04.122.1002.2002.0005		Apoio Administrativo	-20.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				
	217	04.122.1002.2002.0005		Apoio Administrativo	-25.000,00			
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				
	218	04.122.1002.2002.0005		Apoio Administrativo	-7.841,05			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio				
Anulação (-)					-82.841,05			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 20 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:2FEE9FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2276 , DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2276 , DE 23 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00				
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	198	04.122.1002.2037.0000		Infra Estrutura para o Setor Administrativo	2.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	210	26.782.1016.2041.0000		Manutenção, Recuperaçãoe e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros	-2.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					
Anulação (-)					-2.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraíso, 23 de abril de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:F1E38094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2280 , DE 26 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

DECRETO Nº 2280 , DE 26 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.000,00				
02	07	01		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	202	04.122.1002.2058.0000		Participação em Consórcios Públicos	20.000,00				
		3.3.70.41.00		CONTRIBUICOES	F.R.:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	03	01		Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças					
	42	28.843.0000.0001.0001		Divida Confessada	-20.000,00				
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1		Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Receita de Próprios do Municipio					
Anulação (-)					-20.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 26 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:53941C01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Ata de Registro de Preços nº 020/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2017
Processo Administrativo nº 641/2017
Validade: 19/09/2017 a 18/09/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras, constarão no quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 16.970.999/0001-31 - TEL/FAX: (54) 3519-0702
E-MAIL: dmclicitacoes@outlook.com
ENDEREÇO: Av. Caldas Júnior nª 27, sala 02 – Bairro três vendas – Erechim/RS
NOME DO REPRESENTANTE: Loiri Teresinha Marini, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 766.922.990-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	DOMPERIDONA, 10 MG COMPRIMIDO .	Comp.	6.000	Nova Quimica	0,18	1.080,00
08	GLIMEPIRIDA, 4 MG COMPRIMIDO	Comp.	2.000	Sandoz	0,76	1.520,00
11	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO CONTROLADA .	Cápsula	1.500	Medley	3,26	4.890,00

TABELA II
LICITANTE: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 23.312.871/0001-46 TEL/FAX: (54) 3712-3655
E-MAIL: exemplarmed@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Sergipe, 955 – Bairro Bela Vista, Erechim- RS.
NOME DO REPRESENTANTE: Cassiano Rodrigo Chmiel, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 948.635.630-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	AMINOFILINA, 100 MG COMPRIMIDO	Comp.	2.000	Teuto	0,11	220,00
03	CITALOPRAM, 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Comp.	6.000	Zydus	1,12	6.720,00

Obs: A íntegra da Ata nº 020/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:B4932BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

Ata de Registro de Preços nº 021/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2017
Processo Administrativo nº 645/2017
Validade: 26/09/2017 a 25/09/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Material Permanente (Persianas verticais) com instalação**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: LUMIAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 11.200.065/0001-05 - TEL/FAX: (65) 99606 7012
E-MAIL: lumiar.mt@gmail.com
ENDEREÇO: Av. General Melo, 3465, sala 03 – Jardim Califórnia – Cuiabá/MT
NOME DO REPRESENTANTE: Edney Santana de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 545.212.701-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cortinas com instalação, persianas verticais, com lâminas de PVC, curvas de 89 mm e bordas arredondadas; mecanismo de abertura com cordões de nylon no mesmo padrão de cor das laminas; mecanismo de controle de luminosidade e corrente da base do "bola"; trilhos e eixo de alumínio natural; com bandô na mesma cor das lâminas com acabamento em alumínio. Cor especificar pela secretaria juntamente com a ordem de faturamento.	M²	390	Realce – Persiana Vertical	R$ 90,00	R$ 35.100,00

Obs: A íntegra da Ata nº 021/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:7776373B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

Ata de Registro de Preços nº 023/2017
Referente ao Pregão Presencial nº 022/2017
Processo Administrativo nº 1279/2017
Validade: 27/09/2017 a 26/09/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para futura e Eventual **Aquisição de material de consumo e Permanente (Gás de cozinha e água mineral),** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: T. EFFGEN COSWOSK EIRELI - ME.
CNPJ: 17.305.172/0001-76 - TEL/FAX: (69) 3238-2010
E-MAIL: reidogaseagua@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Ariquemes, nº 1486, Setor 02, Buritis/RO
NOME DO REPRESENTANTE: Tiago Effgen Coswosk, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 928.204.922-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**Botijões Vazios**, Confeccionados Em Metal, Resistentes A Impacto E Com Capacidade De 13 Kg Para Acondicionamento De Gás Glp.	Und.	54	Fogás	129,00	6.966,00
03	**Água Mineral**, Natural Sem Gás, Acondicionada Em Garrafão Polipropileno, Tampa De Pressão E Lacre, Contendo **20 Litros** Sem Vasilhame, Registro Do Ministério Da Saúde, Rótulo Contendo A Origem Da Água, Localidade Data E Número De Concessão Da Lavra, Nome E Endereço Do Concessionário, Constante Físico- Químico, Composição Analítica E Classificação, Ano, Mês De Engarrafamento E Prazo De Validade, Natural.	Garrafão	9.600	Friagua	8,00	76.800,00
04	**Água Mineral,** Natural Sem Gás, Acondicionada Em Garrafa Polipropileno, Tampa De Pressão E Lacre, Contendo **500 Ml**, Com Vasilhame, Registro Do Ministério Da Saúde, Rótulo Contendo A Origem Da Água, Localidade Data E Número De Concessão Da Lavra, Nome E Endereço Do Concessionário, Constante Físico- Químico Composição Analítica E Classificação, Ano, Mês De Engarrafamento E Prazo De Validade, Natural.	Garrafa	9.295	Friagua	0,94	8.737,30
05	**Garrafão**, Material Policarbonato, Capacidade **20 L,** Aplicação Água Tratamento Diferenciado.	Und	177	W.P	19,00	3.363,00

Obs: A íntegra da Ata nº 023/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:70828882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

Ata de Registro de Preços nº 024/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2017
Processo Administrativo nº 465/2017
Validade: 28/09/2017 a 27/09/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de material de consumo (cestas básicas para atender as famílias carentes e em situação de vulnerabilidade)**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 10.497.302/0001-70 - TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL:adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, 1576, setor 03 – Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Adeilson Silva de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

CESTA BÁSICA DE 24 ITENS						
ITEM	**QT.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	50	UND	**CESTA BASICA, CONTENDO 24 ITENS** acondicionados em embalagem em polietileno transparente com capacidade de 100 litros e vedado com lacre contendo os seguintes itens:	Cesta Básica	R$ 131,04	R$ 6.552,00
	03	UND	**AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 2 KG**, composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais: 1° qualidade, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, numero de registro no órgão competente, pronta para o consumo, qualidade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Querubim	5,22	15,66
	03	UND	**ARROZ AGULHINHA, TIPO 1**, pct de 5 kg, classe longo fino de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade original de fabrica, isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bernardo	12,88	38,64
	03	UND	**FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 01 KG**, tipo 1, de boa qualidade, acondicionado embalagem de polietileno transparente , original do fabricante, , isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Santa Rosa	5,43	16,29
	01	UND	**FUBÁ DE MILHO**, embalagem de 01 kg, fino de boa qualidade, proveniente da moagem do grão de milho, são e limpo, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, estando em perfeito estado de conservação, isento fungos e parasitas, livre de umidade. A entrega do produto devera ser feita com pelo menos 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bernardo	2,42	2,42
	03	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, em frasco plástico, transparente em polipropileno com rótulos do fabricante, com informações nutricionais. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento e ser registrado no Ministério da Agricultura ou da Saúde.	Soya	3,79	11,37
	02	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, embalagem 500G, a entrega do produto deve ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizados e corante natural de urucum e curcuma. Contém (pro-vitamina A) com todas as informações nutricionais; pro vitamina-A)glúten, contendo a cada 80g, calorias 279kcal, carboidratos 59g, proteinas8,8g, gorduras toatais0,8g, gordura saturadas0,0g, fibra alimentar1,6g, sódio 0,0g, adicionados com água e submetidos a processo tecnológicos adequados. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primaria, sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos) g, devidamente lacrado e rotulado.	Madre Massa	2,04	4,08
	02	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G, tipo torrado apresentação moído de 1ª qualidade, empacotado em embalagem comum aluminizada, validade prazo mínimo de 06 meses na data da entrega, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, rendimento de aproximadamente 20 garrafas de café, características adicionais preferência 100% café arábica ou ate 20% conillon com selo de pureza ABIC.	Bueno	10,87	21,74
	01	UND	**BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, sabor água e sal**, classificação salgado, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans., etc. dupla embalagem sem rasuras e perfurações 01 a 01 peso liquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade impressa , livre de fungos, parasitas e umidade, validade de pelo menos um ano. A entrega do produto será feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Sol	3,40	3,40
	01	UND	**SAL REFINADO E IODADO**, para consumo domestico, acondicionado em embalagem de **01kg,** contendo dados do fabricantes, peso liquido, data de fabricação, (acondicionamento)e prazo de validade. O produto deve estar registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	União	1,14	1,14
	01	UND	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,** embalagem de 1 kg de boa qualidade e livre de umidade, fungos, perfurações e sujidades, com cor e sabor próprios, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, acondicionado em embalagem de polietileno transparente.	Trigobel	3,06	3,06
	01	UND	**BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO TIPO ROSQUINHA** sabor coco, classificaçãocaracterísticas adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten doce pct 400g. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bel	3,85	3,85
	03	UND	**LEITE DE VACA PASTEURIZADO**, integral embalagem em UHT, na embalagem tetra park de 1,0 litro, com 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento, pronta para o consumo e com informações nutricionais na embalagem.	Tradição	3,13	9,39

CESTA BÁSICA DE 18 ITENS

ITEM	QT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	UNID	**CESTA BASICA, CONTENDO 18 ITENS** acondicionados em embalagem em polietileno transparente com capacidade de 100 litros e vedado com lacre contendo os seguintes itens:	Cesta Básica	90,81	4.540,50
	02	UNID	**AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 2 KG**, composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais: 1° qualidade, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, numero de registro no órgão competente, pronta para o consumo, qualidade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Querubim	5,22	10,44
	02	UND	**ARROZ AGULHINHA, TIPO 1**, pct de 5 kg, classe longo fino de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade original de fabrica, isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bernardo	12,88	25,76
	02	UND	**FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 01 KG**, tipo 1, de boa qualidade, acondicionado embalagem de polietileno transparente , original do fabricante, , isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Santa Rosa	5,43	10,86
	01	UND	**FUBÁ DE MILHO**, embalagem de 01 kg, fino de boa qualidade, proveniente da moagem do grão de milho, são e limpo, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, estando em perfeito estado de conservação, isento fungos e parasitas, livre de umidade. A entrega do produto devera ser feita com pelo menos 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bernardo	2,42	2,42
	02	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, em frasco plástico, transparente em polipropileno com rótulos do fabricante, com informações nutricionais. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento e ser registrado no Ministério da Agricultura ou da Saúde.	Soya	3,79	7,58
	01	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, embalagem 500G, a entrega do produto deve ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizados e corante natural de urucum e curcuma. Contém (pro-vitamina A) com todas as informações nutricionais; pro vitamina-A)glúten, contendo a cada 80g, calorias 279kcal, carboidratos 59g, proteinas8,8g, gorduras toatais0,8g, gordura saturadas0,0g, fibra alimentar1,6g, sódio 0,0g, adicionados com água e submetidos a processo tecnológicos adequados. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primaria, sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos) g, devidamente lacrado e rotulado.	Madre Massa	2,04	2,04
	01	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G, tipo torrado apresentação moído de 1ª qualidade, empacotado em embalagem comum aluminizada, validade prazo mínimo de 06 meses na data da entrega, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, rendimento de aproximadamente 20 garrafas de café, características adicionais preferência 100% café arábica ou ate 20% conillon com selo de pureza ABIC.	Bueno	10,87	10,87
	01	UND	**BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO**, sabor água e sal, classificação salgado, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans., etc. dupla embalagem sem rasuras e perfurações 01 a 01 peso liquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade impressa , livre de fungos, parasitas e umidade, validade de pelo menos um ano. A entrega do produto será feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Sol	3,40	3,40
	01	UND	**SAL REFINADO E IODADO**, para consumo domestico, acondicionado em embalagem de 01kg, contendo dados do fabricantes, peso liquido, data de fabricação, (acondicionamento)e prazo de validade. O produto deve estar registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	União	1,14	1,14
	01	UND	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,** embalagem de 1 kg de boa qualidade e livre de umidade, fungos, perfurações e sujidades, com cor e sabor próprios, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, acondicionado em embalagem de polietileno transparente.	Trigobel	3,06	3,06
	01	UND	**BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO TIPO ROSQUINHA** sabor coco, classificação, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten doce pct 400g. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bel	3,85	3,85
	03	UND	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, integral embalagem em UHT, na embalagem tetra park de 1,0 litro, com 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento, pronta para o consumo e com informações nutricionais na embalagem.	Tradição	3,13	9,39

CESTA BÁSICA DE 15 ITENS

ITEM	QT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	UND	**CESTA BASICA, CONTENDO 15 ITENS** acondicionados em embalagem em polietileno transparente com capacidade de 100 litros e vedado com lacre contendo os seguintes itens:	Cesta Básica	80,70	4.035,00
	02	UNID	**AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 2 KG**, composição de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais: 1° qualidade, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, numero de registro no órgão competente, pronta para o consumo, qualidade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Querubim	5,22	10,44
	02	UND	**ARROZ AGULHINHA, TIPO 1**, pct de 5 kg, classe longo fino de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, contendo data de fabricação e prazo de validade original de fabrica, isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bernardo	12,88	25,76
	02	UND	**FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 01 KG**, tipo 1, de boa qualidade, acondicionado embalagem de polietileno transparente , original do fabricante, , isento de pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. A entrega do	Santa Rosa	5,43	10,86

		produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.			
01	UND	**FUBÁ DE MILHO**, embalagem de 01 kg, fino de boa qualidade, proveniente da moagem do grão de milho, são e limpo, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, estando em perfeito estado de conservação, isento fungos e parasitas, livre de umidade. A entrega do produto devera ser feita com pelo menos 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Bernardo	2,42	2,42
02	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, em frasco plástico, transparente em polipropileno com rótulos do fabricante, com informações nutricionais. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento e ser registrado no Ministério da Agricultura ou da Saúde.	Soya	3,79	7,58
01	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, embalagem 500G, a entrega do produto deve ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizados e corante natural de urucum e curcuma. Contém (pro-vitamina A) com todas as informações nutricionais; pro vitamina-A)glúten, contendo a cada 80g, calorias 279kcal, carboidratos 59g, proteinas8,8g, gorduras toatais0,8g, gordura saturadas0,0g, fibra alimentar1,6g, sódio 0,0g, adicionados com água e submetidos a processo tecnológicos adequados. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente. Embalagem primaria, sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos) g, devidamente lacrado e rotulado.	Madre Massa	2,04	2,04
01	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G, tipo torrado apresentação moído de 1ª qualidade, empacotado em embalagem comum aluminizada, validade prazo mínimo de 06 meses na data da entrega, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, rendimento de aproximadamente 20 garrafas de café, características adicionais preferência 100% café arábica ou ate 20% conillon com selo de pureza ABIC.	Bueno	10,87	10,87
01	UND	**BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO**, sabor água e sal, classificação salgado, contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans., etc. dupla embalagem sem rasuras e perfurações 01 a 01 peso liquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade impressa , livre de fungos, parasitas e umidade, validade de pelo menos um ano. A entrega do produto será feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	Sol	3,40	3,40
01	UND	**SAL REFINADO E IODADO**, para consumo domestico, acondicionado em embalagem de 01kg, contendo dados do fabricantes, peso liquido, data de fabricação, (acondicionamento)e prazo de validade. O produto deve estar registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	União	1,14	1,14
01	UND	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,** embalagem de 1 kg de boa qualidade e livre de umidade, fungos, perfurações e sujidades, com cor e sabor próprios, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, constando também aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, acondicionado em embalagem de polietileno transparente.	Trigobel	3,06	3,06
01	UND	**LEITE DE VACA PASTEURIZADO**, integral embalagem em UHT, na embalagem tetra park de 1,0 litro, com 04 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento, pronta para o consumo e com informações nutricionais na embalagem.	Tradição	3,13	3,13

Obs: A íntegra da Ata nº 024/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:27A4AC10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2017

Ata de Registro de Preços nº 030/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2017
Processo Administrativo nº 603/2017
Validade: 07/12/2017 a 06/12/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para futura e **Eventual Aquisição de Materiais Gráficos,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: ARIANA BARBOSA PITHAN - MEI.
CNPJ: 14.505.081/0001-96 - TEL/FAX: (67) 4141-5776- 99124-6190
E-MAIL: arianapithan@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua 26 de agosto, 1865 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS
NOME DO REPRESENTANTE: **Ariana Barbosa Pithan**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 976.004.151-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ARIANA BARBOSA PITHAN – MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	BUTTON AMERICANO PRENSADO COM 2,5 (TAMANHO MÍNIMO) ou 3,5 cm de diâmetro. Composto de base metálica, com sobre impresso, acetato, prensagem na parte traseira com metal ou plástico. Fecho tipo alfinete lateral (pregadeira).	UND	8000	TB	2,08	16.640,00

TABELA II
LICITANTE: GRÁFICA BRASIL LTDA - ME.
CNPJ: 14.595.896/0001-03 - TEL/FAX: (69) 3441-2343
E-MAIL: gbrasilrecepcao@gmail.com
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, nº 1566, Centro, Cacoal/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **Mauro Narimatsu**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 015.408.428-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: GRÁFICA BRASIL LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COLORIDO) IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA COM 180 GRAMAS, FORMATO 08.	UNID	2000	GB	0,32	640,00
23	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO BLOCO DE NOTIFICAÇÃO COM DIMENSÕES DE 17,5 CM DE LARGURA E 28 CM D E COMPRIMENTO, CONTENDO 50 NOTIFICAÇÕES SENDO COM 03 VIAS 1º BRANC A 2º AMARELO 3º AZUL SENDO IMPRESSO EM PAPEL SUFIT 75 GRAMAS. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).	BLOC	30	GB	13,00	390,00
40	PAINEL IMPRESSO EM LONA DE VINIL 480 GR, colorido com impressão digital, medindo 5,00x2,5m	UND	10	GB	770,00	7.700,00
53	OUTDOOR IMPRESSO EM LONA DE VINIL 480 GRAMA LAMINADA Outdoor impresso em Lona de vinil 480 grama laminada com impressão colorida digital colocado medindo 5,00 x 2,5 mts cada.	UND	2	GB	995,00	1.990,00
58	ATESTADO MEDICO bloco com 100x1 fls.,em papel AP 75g.Impressão em preto e branco.Medindo21x15cm.(A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	200	GB	4,00	800,00
59	TERMO-AUTO DE INFRAÇÃO PAPEL AUTO-COPIATIVO, SULFITE75GR impressão 1x0 cor, bloco com 150 folhas em 03(três) vias, todas numeradas, medindo a prox.: 21x29,7cm, colado, 1° folha branca,2°folha amarela e 3° folha rosa. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	100	GB	27,00	2.700,00
62	RECEITA AZUL COM NUMERAÇÃO impressa em papel Super Bond 63 grana cor azul numeração bloco 50x01 F16.Com 50(cinquenta)fl.Cada (frente). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	100	GB	2,90	290,00
64	FICHA DE ELETROENCEFALOGRAFIA BLOCO COM 100X1 FLS em papel sulfit AP. Impressão preto e branco (frente). Medindo 20x22cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	200	GB	6,35	1.270,00
65	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (frente)impresso em papel sulfit tamanho A4 bloco 100x01. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	800	GB	6,10	4.880,00
67	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, BLOCO COM 100X1 FLS. em papel AP 75g. Impressão em preto e branco. Medindo 21x15cm.	BLOC	500	GB	4,13	2.065,00
68	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO Colo do Útero bloco com 100x1 fls em papel sulfit A4. Impressão preto e branco (frente e verso). Medindo 30x22cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	700	GB	7,07	4.949,00
71	LAUDO MÉDICO PARA TESTE RÁPIDO BLOCO COM 100X1 FLS EM PAPEL SULFIT A4. Impressão preto e branco (frente). Medindo 30x22cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	400	GB	6,97	2.788,00
72	TERMO DE CONSENTIMENTO para teste rápido bloco com 100x1 fls em papel sulfiti A4.Impressão preto e branco()fren te)Medindo 30x22cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	400	GB	7,50	3.000,00
74	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO Antirrábica canina e felina,FXV 180GR,f 09(frente e verso). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	5000	GB	0,14	700,00
78	FICHA DE RELAÇÃO DE FOSSAS ABERTAS Impresso em papel Super Bond 63 gr medindo 18x22cm F 16. Com 50(cinqüenta) fl. C ada. (frente)	BLOC	30	GB	6,65	199,50
82	FICHA DE PEDIDO INTERNO DE MALARIA (BLOCO C/ 50 UNID.) Formato 9 Impresso em Papel A4 14X21cm (frente).	BLOC	50	GB	4,00	200,00
83	ADESIVOS BUSDOOR PARA CARROS, CAMPANHA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS Tamanho 20x10cm impressão colorida (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora".	UND	2000	GB	1,00	2.000,00
86	FICHA DIARIA de atividade médica bloco com 100x1 fls em papel sulfit A4.Impressão preto e branco(frente)Medindo 30x22cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	300	GB	7,29	2.187,00
87	CARTÃO PARA AGENDAMENTO DE FISIOTERAPIA EM PAPEL CARTÃO 180G. Impressão em preto e branco (frente). Medindo 21x5cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	Unidade	1.000	GB	0,24	240,00
89	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA HUMANA (branco),FXV 180gr,F 09(frente/verso). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento). Medindo 20x13cm	UND	2000	GB	0,27	540,00
90	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO (BRANCO),FXV 180gr,F 09(frente/verso).(A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento). Medindo 22x08cm.	UND	5000	GB	0,10	500,00
91	FICHA DE REGISTRO DE IMUNIZAÇÕES (branco) Frente e verso, medindo 30x10,5cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	5000	GB	0,18	900,00
93	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DO APAC TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (frente) impresso em papel sulfit tamanho A4 bloco 100X01	BLOC	40	GB	8,90	356,00
97	CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO) bloco com 100 unidades cada,formato A4,medindo 210x297mm,em preto e branco.(A arte será	UND	80	GB	8,12	649,60

	confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria juntamente com a Ordem de Faturamento).					
102	FICHA DE FREQUÊNCIA DE VISITAS DOMICILIARES,frente e verso,bloco com 100 unidades cada,formato A4,medindo 210x297mm,em preto e branco.	BLOC	35	GB	9,08	317,80
103	MAPA DIARISTA DE ACOMPANHAMENTO frente bloco com 100 unidades cada,formato A4,medindo 210x297mm,em preto e branco. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	20	GB	15,00	300,00

TABELA III
LICITANTE: P & S LTDA ME
CNPJ: 22.976.357/0001-42 - TEL/FAX: (69) 3225-9527
E-MAIL: editoragraficapadilha@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Wilson Naymaler, 4945, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **Anderson Padilha da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 743.104.452-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: P & S LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MOTOS. Tamanho 10x20cm impressão colorida (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	151	P&S	1,98	298,98
06	BANNER, DIMENSÕES: 0,90M (ALTURA) X 0,60M (LARGURA); 4X4 CORES Em lona vinílica plotado com impressão digital, com suporte superior e inferior, com ponteira e cordão de nylon. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	172	P&S	32,77	5.636,44
08	CARTAZ ADESIVO, COUCHÊ 150G EM POLICROMIA (4X4 CORES), TAMANHO APROX.: 40X30CM (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	230	P&S	2,86	657,80
13	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 170G, FORMATO A4 (21X29,7 CM) com impressão 4x4 cores com acabamento em 2 dobras. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntam ente com a Ordem de Faturamento).	UN	2500	P&S	0,26	650,00
14	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 90G EM POLICROMIA (4X4 CORES) (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	3400	P&S	0,23	782,00
15	ADESIVOS DE INTERDITADO PARA INTERDITAR ESTABELECIMENTOS. Tamanho 15x10cm impressão colorida (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme o modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	210	P&S	0,96	201,60
16	ADESIVOS TAMANHO 10X10 COM IMPRESSÃO COLORIDA (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	150	P&S	0,91	136,50
17	CARTAZ ADESIVO, FORMATO A4 (21X29,7CM), COUCHÊ 150G EM POLICROMIA (4X4 CORES) (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	230	P&S	2,57	591,10
19	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS com logomarca "A serviço da Prefeitura Municipal de Buritis". Tamanho 50x30cm impressão colorida. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).	UN	100	P&S	8,87	887,00
22	CAPA PARA IPTU CAPA PARA IPTU COM DIMENÇÕES 08 CM DE LARGURA E 43 CM DE COMPRIME NTO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ COM 115 GRAMAS COM FOTOLITO COM IMP RESSÃO NA FRENTE E RECORTADA. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).	UNID	10000	P&S	0,15	1.500,00
29	CARTAZ F 2 IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 115 GR com fotolito colorido (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	1000	P&S	1,57	1.570,00
30	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SEMAST - 30 X 44 - PAPEL COUCHÊ. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	2000	P&S	0,49	980,00
36	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ MEDINDO 0,10 X 0,14 (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	1000	P&S	0,35	350,00
37	CARTILHAS IMPRESSA COM 11 FOLHAS em papel Off Set 75 gr. Frente e Verso no Formato 04 em uma cor e Capa no mesmo Formato 04 em papel couchê de 170 gr. colorida para os programas socioeducacionais. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	3000	P&S	3,40	10.200,00
38	CERTIFICADOS PARA AS CONFERÊNCIAS, FÓRUM, CAPACITAÇÕES, CURSOS. CERTIFICADOS para as conferências, Fórum, capacitações, cursos de geração de renda e outros no tamanho 210x297mm, papel couchê ou linho tela fosco, color. 4/0. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	5000	P&S	0,46	2.300,00
39	PANFLETOS, IMPRESSO FORMATO 32, PAPEL OFF SET 75 GR.	UND	15000	P&S	0,10	1.500,00
41	PASTA INDIVIDUAL IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA 180 G Gr. formato A4 cor azul.	UND	1000	P&S	0,88	880,00
42	PASTA INDIVIDUAL IMPRESSO EM PAPEL CARTOLINA 180 G gr formato A4 cor VERDE	UND	1000	P&S	0,78	780,00
44	PASTA DE PAPEL COUCHÉ 300G	UN	1000	P&S	1,09	1.090,00
45	CRACHA, EM PAPEL CARTÃO, IMPRESSÃO DE DADOS FRENTE dimensões 200 mm x 120mm, versão colorida, perfurado e com cordão de 0,80 cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	2000	P&S	0,62	1.240,00
48	PASTA PAPEL C/ BOLSA 30X45 CMCM PAPEL .COUCHÊ 250GR. COLORIDO FRENTE E VERSO - 4x0 CORES.	UN	3000	P&S	1,04	3.120,00
49	PASTA PAPEL C/ BOLSA 30X45 CM PAPEL SUPREMO 300G COLORIDO FRENTE - 4x0 CORES	UN	800	P&S	1,49	1.192,00
52	IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS COM 8 PÁGINAS coloridas impresso em papel Couchê 115 gr no Formato 02 com todas as páginas coloridas	UND	1500	P&S	2,23	3.345,00
55	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E RETORNO- IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO em papel AP 75g. Medindo 21x29,7cm bloco 50X01. Obs. Trocar o	BLOC	400	P&S	4,46	1.784,00

	símbolo (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).					
57	RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL, EM DUAS VIAS, 50X2 expressa em papel sulfit75 g.F09. Bloco 1000x01 folhas cada. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	10	P&S	17,00	170,00
61	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MALÁRIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO de agravos de notificação de malária.Impresso em papel Super Bond 63gr medindo 30x22cm F16.Bloco com 100(cem)fl.Cada.(frente e verso).	BLOC	300	P&S	8,15	2.445,00
63	SOLICITAÇÃO DE EXAME 100X1 solicitação de exame em duas vias numeradas, bloco 100x1fls em papel sulfit 75 gr.F18 (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	500	P&S	3,97	1.985,00
66	ATESTADO DE SAUDE bloco com 100x1 fls,em papel AP 75g.Impressão em preto e branco.Medindo21x15cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).	BLOC	200	P&S	5,97	1.194,00
69	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA bloco com 100x1 fls em papel sulfiti A4.Impressão preto e branco (frente e verso).Medin do30x22cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	700	P&S	9,27	6.489,00
70	FICHA DIÁRIA DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM bloco com 100x1 fls em papel sulfit A4.Impressão preto e branco(frente)Medindo 30x22 cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	300	P&S	11,49	3.447,00
73	ALVARA SANITARIO (COLORIDO) impresso em papel cartolina 180 gr. f 08(frente). Medindo 27x20cm. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	1000	P&S	0,55	550,00
75	FICHA DE INFORMAÇÃO DO SINAN- Sistema de Informação de agravos de notificação malaria. Impresso em Papel Super Bond63 g medindo30x22cm F16.Bloco 100x01 fl. cada.9frente e verso). (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	300	P&S	8,59	2.577,00
76	FICHA DE ENVIO DE LÂMINAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE MALÁRIA Impresso em papel sulfit. Medindo 26x18cm. Com 50(cinquenta) fl. Cada. (frente).	BLOC	50	P&S	6,16	308,00
77	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES- LIRAA Impresso em papel Super Bond 63 gr medindo 18x22cm F 16. Com 50(cinquenta) fl. Cada. (frente)	BLOC	100	P&S	4,09	409,00
79	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE E DENGUE (Bloco c/ 50 Unid.). para Remessa de Espécimes Formato 9 Impresso em Super Bond 63 gr 9X19cm (frente)	BLOC	50	P&S	6,78	339,00
80	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD Registro diário do serviço antivetorial (bloco c/ 50 und.). formato 9 impresso em papal A4 22X30CM (frente/verso).	BLOC	100	P&S	4,59	459,00
81	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS - (BLOCO C/ 50 UNID.) Formato 9 Impresso em Papel A4 21X30cm (frente /verso).	BLOC	50	P&S	6,98	349,00
84	ADESIVOS PARA MOTOS, PARA CAMPANHA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS Tamanho 08x08cm impressão colorida (Layout definido e entregue com a nota de empenho). "Arte a fazer pela empresa vencedora	UND	2000	P&S	0,54	1.080,00
85	PANFLETOS EDUCATIVOS AO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI Formato 18 em papel Couchê 115 gr. Tamanho 14x20 cm.	UND	10.000	P&S	0,10	1.000,00
88	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMANA cor verde FXV180gr,F09(frente/verso) (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento). medindo 20x13cm	UND	1000	P&S	0,33	330,00
92	RECEITUARIO bloco com 100x1 fls,em papel AP 75g.Impressão em preto e branco.Medindo 21x15cm, (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC.	400	P&S	4,50	1.800,00
94	CARTÃO DE VISITA domiciliar, frente em papel cartolina verde, medindo(A20xL14CM)(A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	15000	P&S	0,09	1.350,00
95	FICHA DE VISITA domiciliar e territorial, frente e verso,bloco com 100 unidades cada formato A4,medindo 2 10x297mm,em preto e branco. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	130	P&S	8,16	1.060,80
96	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO) bloco com 100 unidades cada, formato A4 medindo210x297mm,em preto e branco.(A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	30	P&S	10,55	316,50
98	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE E VERSO) bloco com 100 unidades cada, formato A4, medindo 210x297 mm,em preto e branco. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	10	P&S	24,55	245,50
99	FICHA DE PROCEDIMENTO frente e verso, bloco com 100 unidades cada,formato A4,medindo 210x297mm,em preto e branco. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	10	P&S	22,05	220,50
100	FICHA COMPLEMENTAR (frente) bloco com 100 unidades cada,formato A4,medindo 210x297mm,em preto e branco (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC.	2	P&S	57,25	114,50
101	FICHA DA CRIANÇA (frente e verso) bloco com 100 unidades cada,formato A4,medindo 210x297mm,em preto e branco. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria juntamente com a Ordem de Faturamento).	BLOC	35	P&S	13,21	462,35
104	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL Frente e verso bloco com 100 unidades cada formato A4 medindo 210X297 mm em preto e branco. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).	BLOC	60	P&S	8,54	512,40

TABELA IV
LICITANTE: MBASS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 24.101.577/0001-58 - TEL/FAX: (69) 99950-7014
E-MAIL: mbass.pvh@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Alexandre Guimarães, 8749, Sala 2, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **José Mourão**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 740.426.882-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MBASS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM DIMENÇÕES DE 17,5 CM DE LARGURA E 28 CM DE COMPRIMENTO CONTENDO 50 NOTIFICAÇÕES COM 03 VIAS 1º BRANC A 2º AMARELO 3º ROSA IMPRESSO EM PAPEL SUFIT 75 GRAMAS.	BLOCO	10	MBASS	24,50	245,00
33	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO formato 08 em papel couchê 115gr, para o proerd	UND	8000	MBASS	0,17	1.360,00
34	BLOCO FORMATO 09 PARA NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR impresso em papel sulfite 75g, 100x1. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	50	MBASS	8,00	400,00
50	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO Impresso no papel Sulfit, Formato 09 100 x 1 em 03 vias carbonado	BLOC	40	MBASS	29,87	1.194,80
51	BLOCO DE EMBARGO F16-1 - 1X0 - 50X3 NUMERADA, PAPEL COPIATIVO - COLADO, PICOTADO E GRAMPIADO NA CAB.	BLOC	10	MBASS	20,00	200,00

TABELA V
LICITANTE: HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ: 63.750.350/0001-95- TEL/FAX: (69) 3213-1973/9963-5780
E-MAIL: artvisual_pvh@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Jatuarana, nº 5384, Bairro Cohab Floresta, Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **Max Diego Cunha Martini**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 900.852.132-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADESIVO EM VINIL 25CM REDONDO, 4X4 CORES (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	240	ARTVISUAL	3,49	837,60
02	ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CARROS Tamanho 30x25cm impressão colorida (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	246	ARTVISUAL	4,50	1.107,00
04	BANNER EM LONA MEDINDO 1,20CM (LARGURA) X 80CM (ALTURA) em vinil plotado branco com impressão digital colorida. Suportes superiores e inferiores em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon.(A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntam ente com a Ordem de Faturamento).	UN	69	ARTVISUAL	54,92	3.789,48
05	BANNER EM LONA MEDINDO 1,50M (ALTURA) X 1M (LARGURA) em vinil plotado branco com impressão digital colorido . Suporte inferior e superior em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	134	ARTVISUAL	69,39	9.298,26
07	BANNER, DIMENSÕES: 1,20M (ALTURA) X 80CM (LARGURA) EM LONA VINÍLICA PLOTADO COM IMPRESÃO DIGITAL, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria).	UN	119	ARTVISUAL	50,84	6.049,96
09	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 90G. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	2380	ARTVISUAL	1,30	3.094,00
10	CRACHÁS EM PVC, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES EM PVC FLEXÍVEL, produzido no formato CR-80 com tratamento especial e digitalização de imagens, com 0 ,76mm de espessura, no tamanho de 85x54 mm, termo impressão em 4/1 cores, campo s fixos (logotipo, cores, marca d´água e etc.). Obs: acompanha cordões para crachá poli éster (60 cm),com presilha tipo, utilização de material de boa qualidade afim de que possa garantir a durabilidade de no mínimo 02(dois) anos.(A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente e com a Ordem de Faturamento).	UN	836	ARTVISUAL	13,00	10.868,00
11	FAIXA EM LONA MEDINDO 4M (LARGURA) X 80CM (ALTURA) em vinil plotado com impressão digital colorida. Suportes laterais em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	99	ARTVISUAL	162,10	16.047,90
12	FAIXA EM TECIDO MORIM COM 5M X 80CM, EM PINTURA ARTESANAL, COM SUPORTE DE MADEIRA NAS DUAS PONTAS COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	104	ARTVISUAL	156,25	16.250,00
18	ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS com logomarca "'uso exclusivo em serviço". Tamanho 50x30cm com impressão colorido (A arte será confeccionado pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria.	UN	250	ARTVISUAL	8,46	2.115,00
25	FAIXA EM LONA MEDINDO 3,00M (LARGURA) X 0,80CM(ALTURA) em vinil plotado com impressão digital colorida. Suportes laterais em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (A Arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	2	ARTVISUAL	147,00	294,00
26	ADESIVO DE PLÁSTICO MEDINDO 0,7 CM X 0,7 CM	UND	10000	ARTVISUAL	0,19	1.900,00
27	BANNER EM LONA DE VINIL (PREÇO POR METRO)	MT	200	ARTVISUAL	48,25	9.650,00
28	BANNER EM LONA DE VINIL, banner em lona medindo 2,00cm(largura) x 2,00cm(altura) em vinil plotado branco com impressão digital colorida. Suportes superiores e inferiores em madeira de borracha com cordão de nylon. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UND	40	ARTVISUAL	234,70	9.388,00
31	FAIXAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA DE VINIL 330 GR.	MT	100	ARTVISUAL	48,52	4.852,00
32	FAIXAS COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA DE VINIL 280 GR a ser dimensionada pelas Secretarias (preço por Metro corrido)	MT	250	ARTVISUAL	48,00	12.000,00
46	IMÃ DE GELADEIRA FORMATO QUADRADO COLORIDO 3X4CM. (A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).	UN	12000	ARTVISUAL	0,39	4.680,00
47	ADESIVOS PLÁSTICO RECORTADO, COLORIDO com impressão digital em vinil medindo 10x15.	UND	2000	ARTVISUAL	1,01	2.020,00
54	ADESIVOS PARA INFORMAÇÕES POSOLOGICAS COM: NOME, DATA, MODO DE USO 3cm de ALTX 6CM DE COMP.	UND	150	ARTVISUAL	0,41	61,50
56	TERMO-AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE: APREENSÃO papel auto-copiativo, sulfite75gr, impressão 1x0 cor, bloco com 150 folhas em 03(três) vias, todas numeradas, medindo aprox.: 21x29,7cm, colado, 1° folha branca,2°folha amarela e 3° folha rosa.	BLOC	30	ARTVISUAL	34,96	1.048,80
60	TERMO DE NOTIFICAÇÃO apreensão,papel auto copiativo,sulfite 75g,impressão	BLOC	300	ARTVISUAL	29,96	8.988,00

	1x0 cor,bloco com 150 folhas em 03 vias,todas numeradas,medindo aprox:21x29,7cm,colado 1°folha branca,2/folha amar ela e 3° folha rosa. .(A arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria encaminhado juntamente com a Ordem de Faturamento).					

Obs: A íntegra da Ata nº 030/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:6A226B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2017

Ata de Registro de Preços nº 032/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2017
Processo Administrativo nº 1365/2017
Validade: 22/12/2017 a 21/12/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para e **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo: (Material de Higiene Pessoal),** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 10.497.302/0001-70 - TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, 1576, setor 03 – Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Adeilson Silva de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Escova dental embalagem com 1 unidade, com cerdas retas e macias, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	300	SORRISO	3,08	924,00
16	Espatula em aço, com 02 pontas empurradora, cabo anatômico, (para uso de manicure).	UND	200	MB	5,42	1.084,00
17	Esmalte para unhas, cores variadas, tipo **cintilante com brilho**, composto por pantotenato de calcio, nitrocelulose, toluol, tosilamida, formaldeido, eta, acetato etila butila, dbp e bentone, em frasco de 8 ml.	UND	200	IMPALA	1,84	368,00
48	Algodão embalagem de 95g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente.	UND	60	COTTON	5,33	319,80
49	Esmalte para unhas, cores variadas, **tipo cremoso**. Composto por pantotenato de cálcio, nitrocelulose, toluol, tosilamida, formaldeido, eta, acetato etila butila, dbp e bentone, em frasco de 8 ml. Com **cores escuras**.	UND	250	IMPALA	3,15	787,50
51	Espuma de barbear óleos essenciais de alecrim que revitalizam a pele; óleos essenciais de zimbro e menta que proporcionam uma sensação de frescor; alontoína, ativo extraído do confrei, que tem ação cicatrizante; e ativos condicionantes que facilitam o barbear embalagem 60ml;	UND	10	BOZANO	9,99	99,90
52	Antisséptica bucal com flúor sem álcool para fazer enxague após a escovação dos dentes (frasco conteúdo líquido de 250 ml).	UND	30	COLGATE	13,00	390,00

TABELA II
LICITANTE: COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
CNPJ: 13.807.868/0001-40 - TEL/FAX: (69) 3421-7345
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio, nº 558, Centro, Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 693.806.192-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fralda descartável P, em filme de polietileno polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses. Quantidade Mínima de 8 (oito) unidades por embalagem, para	PCT	110	MILI JUNIOR	5,45	599,50

	crianças acima de 5Kg.					
06	Condicionador, embalagem de no mínimo 300 ml em polietileno, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	100	RELVAZON	7,74	774,00
07	Cotonete embalagem com 75 unidades, hastes de polipropileno, algodão hidroxietilcelulose e triclosan. Constando na embalagem data de fabricação e data de vencimento, aspectos quantitativos, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	150	USE-IT	2,62	393,00
09	Creme para cabelo, embalagem de 1 kg, para cabelos secos, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	40	RELVAZON	5,82	232,80
12	Escova para cabelo em polietileno.	UND	10	MUNDIAL	9,10	91,00
14	Absorvente com abas, contendo 8 unidades, embaladas separadamente, fibras de celulose, adesivos termoplásticos, polímeros acrílicos, polietileno, componente neutralizador (agentes naturais). Todos os componentes são atóxicos em contato com a pele, constando na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	100	MILI	2,45	245,00
35	Luva para procedimento, tamanho médio, em látex, natural e atóxico, ambidestra, com ajuste anatômico, lubrificada com po bio-absorvivel nao alergenico, expessura media do filme 0,19mm e comprimento de 265mm, empunhadura justa e bainha no punho. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. - cx 100 und	CX	250	VOLK	15,02	3.755,00
38	Palitinho em madeira, para limpeza de unha	UND	200	TOP 10	0,99	198,00
39	Sabonete intimo fórmula rica em ácido lático que não agride o ph íntimo, uso diariamente. Aprovado por ginecologistas e dermatologistas.	UND	30	MURIEL	8,90	267,00
40	Pinça para sobracelha, material em aço inox com ponta reta.	UND	30	MERHEJE	1,21	36,30

TABELA III
LICITANTE: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 14.272.952/0001-79 - TEL/FAX: (31) 3491-0624/3622-7055/99506-7045
E-MAIL: contato1@sacolaecologicabrasil.com.br – contato@sacolaecologicabrasil.com.br
ENDEREÇO: Rua Otavio de Almeida Rodrigues, 234 – Bela Vista – Vespasiano/MG.
NOME DO REPRESENTANTE: **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 065.058.906-88.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Toalha de rosto de boa qualidade 100% algodão medindo 0,50x 0,80cm na cor branca.	UND	250	ECO	9,61	2.402,50
26	Toalha de banho de boa qualidade 100% algodão medindo 0,70x 1,35cm na cor branca.	UND	200	ECO	19,70	3.940,00

TABELA IV
LICITANTE: UNHA & COR LTDA - ME
CNPJ: 17.513.233/0002-71 - TEL/FAX: (79) 3246-5923
E-MAIL: licitacao@unhaecor.com
ENDEREÇO: Rua Lourival chagas, 413 – Grageru – Aracaju/SE.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOSÉ ITALLO DE JESUS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 057.563.885-08.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: UNHA & COR LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Desodorante roll-on, proteção intensiva por 24 horas, em versão com perfume, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	130	DOYTH	6,72	873,60
18	Esmalte para unhas, tipo decorativo, em cores variadas (com gliter). Composto por base nitrocelulose, ac butila, etila, dbp, mica, resina tosilamida, formaldeido, tolueno, bentone, diox titaneo, pigmentos permanente (anvs e ox bismuto), em frasco de 8 ml.	UND	200	BELLA CHICK	2,39	478,00
19	Esmalte para unhas, cores variadas, tipo cremoso. Composto por pantotenato de calcio, nitrocelulose, toluol, tosilamida, formaldeido, eta, acetato etila butila, dbp e bentone, em frasco de 8 ml.com cores claras.	UND	200	BELLA CHICK	1,91	382,00
20	Esmalte incolor, tipo base, para unhas. Fr 8ml	UND	200	BELLA CHICK	1,90	380,00
21	Alicate para cutículas esterelizavel, de ao qualidade em inox	UND	100	ENOX	9,95	995,00
22	Mini lixas para unha tamanho 0,47 cm embalagem contendo 100 und.	UND	200	SANTA CLARA	7,26	1.452,00
23	Lixa para unhas polidora tamanho 0,15 cm pacote com 100 und	UND	15	SANTA CLARA	9,92	148,80
28	Aparelho de barbear, três lâminas, cabo flexível. Acondicionado em cartelas com 2 unidades.	UND	130	ENOX	3,30	429,00
30	Shampoo neutro para cabelo normais (galão com 05 litros).	UND	10	VENEZA	9,99	99,90
31	Condicionador para cabelos normais, (galão com 05 litros)	UND	10	VENEZA	40,52	405,20
33	Descolorante em pó para cabelo, pacote com 300 gramas	PCT	100	CLESS	9,54	954,00
34	Tesoura profissional, para cabelo, em aço inoxidável, tamanho 12 cm	UND	50	BELLIZ	32,35	1.617,50
36	Água oxigenada cremosa, 40 volumes, frasco com 900 ml	UND	100	FARMAX	10,62	1.062,00
53	Talco antisséptico perfumado para proteger contra assaduras e irritação usado após o banho e troca das fraldas (frasco conteúdo de 200ml).	UND	10	SAFIRA	12,91	129,10

TABELA V
LICITANTE: APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.819.577/0001-22 - TEL/FAX: (14) 3372-1627
E-MAIL: licitacruz@live.com

ENDEREÇO: Rua Cel. Arlindo Piedade, 233 – Bairro São José, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ CARLOS RIBEIRO FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 827.068.088-53.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: APARECIDO DE JESUS RIBEIRO – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Chinelo de borracha para personalizar nº31/32 nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	40	CHINELO & CIA	9,00	360,00
42	Chinelo de borracha para personalizar nº33/34 nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	40	CHINELO & CIA	9,00	360,00
43	Chinelo de borracha para personalizar nº35/36 nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	60	CHINELO & CIA	9,00	540,00
44	Chinelo de borracha para personalizar nº37/38nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	100	CHINELO & CIA	9,00	900,00
45	Chinelo de borracha para personalizar nº39/40 nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	100	CHINELO & CIA	9,00	900,00
46	Chinelo de borracha para personalizar nº41/42 nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	40	CHINELO & CIA	9,00	360,00
47	Chinelo de borracha para personalizar nº43/44 nas cores azul, rosa, verde, amarelo e preto.	PAR	30	CHINELO & CIA	9,00	270,00

TABELA VI
LICITANTE: CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA
CNPJ: 23.631.835/0001-45 - TEL/FAX: (11) 95134-7580
E-MAIL: cassiacoimbra2011@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Porto Amazonas, 301, vila Brasil – São Paulo/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 274.768.368-04.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Lixa para os pés lixa específica para tratamento das calosidades dos pés. Possui um dos lados com lixa preta para lixar e esfoliar as laterais dos pés e o outro lado com lixa amarela para a finalização, durante o procedimento de pedicure. É indicada para pés mais sensíveis. O seu tamanho pequeno facilita o manuseio da lixa pela profissional. Composição: polipropileno, cola de contato e lixa. Produto não perecível. 19 12 refil descartável de lixa para pés plástica reta.	UND	100	SANTA CLARA	3,91	391,00
25	Hidratante corporal com cheiro suave de erva doce embalagem com 200 ml.	UND	200	CORPO A CORPO	9,98	1.996,00
27	Bucha de banho infantil com espuma de textura macia, em embalagem plástica com uma unidade.	UND	20	MARILU	5,32	106,40
29	Touca em material alumínio, plástico, elástico prateado, para banho de creme. (uso de cabeleireiro).	UND	50	SANTA CLARA	4,40	220,00
32	Lenço umedecido para higiene infantil dos bebês, pote com 70 unidades.	UND	20	USE IT	9,19	183,80
37	Removedor de esmalte acetona comercial - frasco de 500 ml	UND	150	ZULU	11,54	1.731,00
50	Esponja de banho de espuma macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem.	UND	10	MARILU	4,27	42,70
54	Creme para prevenção de assadura para uso após a troca das fraldas (conteúdo da bisnaga 45g).	UND	10	RAHDA	9,69	96,90

TABELA VII
LICITANTE: I F DE SOUZA - ME
CNPJ: 27.295.341/0001-98 - TEL/FAX: (69) 3422 6500/ 98120-4954
E-MAIL: imperiolicita@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Rio Jaru, 1037 – sala 02 – Dom Bosco, Ji- Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **IRENE FLORINDA DE SOUZA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 683.822.782-72.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: I F DE SOUZA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Fralda descartável M, em filme de polietileno polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses. Quantidade Mínima de 8 (oito) unidades por embalagem, para crianças acima de 6Kg.	PCT	110	DRY	4,79	526,90
03	Fralda descartável G, em filme de polietileno polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses. Quantidade Mínima de 8 (oito) unidades por embalagem, para crianças acima de 9Kg.	PCT	110	DRY	4,78	525,80
04	Sabonete em barra aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, cor branca, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	IARA	1,10	660,00
08	Creme dental, embalagem de 90g, impresso na embalagem data de fabricação e data de vencimento, composição quantitativos, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente.com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	200	FREEDENT	3,37	674,00
13	Shampoo, embalagem de 400 ml, em polietileno, sem sal, impresso na embalagem, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	100	SKALA	9,79	979,00
15	Oleo de banana, acetato de amila, embalagem de 30ml para dissolução de esmalte de unha, (uso de manicure).	UND	200	FARMAX	2,50	500,00

Obs: A íntegra da Ata nº 032/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:A7B44429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2017
Processo Administrativo nº 1030/2017
Validade: 26/01/2018 a 25/01/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: ANDRE E. S. SCHILLING - ME.
CNPJ: 02.441.945/0001-74 - TEL/FAX: (51) 3563-3275 – (51) 99730-4830
E-MAIL: licita@ssesportes.com.br
ENDEREÇO: Rua Sapiranga, 317, Jardim Buhler, Ivoti/RS.
NOME DO REPRESENTANTE: **ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 746.774.380-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ANDRE E. S. SCHILLING - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, COSTURADA COM 32 GOMOS. Confeccionada em PU (micropower), circunferência de 64 a 66 cm, peso deverá ser, 360 a 390 gramas, Câmara: airbility, acabamento: costurada miolo:slip sistem removível e lubrificação.	Unid	40	PENALTY	86,37	3.454,80
30	Disco de Lançamento em PVC para Iniciação 350 gramas. **Peso:350 g.** **Diâmetro:15,5 cm.** **Altura:3 cm no centro e 1 cm nas bordas.** **Cor:Cores sortidas.**	Unid	03	NELCO	79,64	238,92

TABELA II
LICITANTE: RPF COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.217.016/0001-49 - TEL/FAX: (41) 3015-5696
E-MAIL: conceito@ccmltda.com.br
ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 – Rebouças – Curitiba – PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELCIO CASTELHANO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 032.750.798-59.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	Par Rede Gol Futebol de Campo Fio 4mm Tipo Véu Nylon Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Material:Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio:4mm; Dimensões:7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor:Branca.	Par	02	MAGNUM	386,42	772,84
38	Rede de Vôlei Oficial Tipo de Rede : Vôlei de Praia Medidas: 8,50 x 1.00 metros Faixas : 2 Lonas de Pvc Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do polietileno torcidode 2 mm de diâmetro Malha de 100 x 100 mm. Sapatilhas metálicas presente nas 04 pontas da rede Fita costurada em toda margem da rede.	Unid	05	MAGNUM	134,92	674,60

TABELA III
LICITANTE: ALESSANDRA NUNES LORDS - ME
CNPJ: 03.865.570/0001-32 - TEL/FAX: (27) 3722-0114
E-MAIL: megsport@megsport.com.br
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, nº 129 – Loja 05 – Colatina –ES.

NOME DO REPRESENTANTE: **ALESSANDRA NUNES LORDS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 034.743.397-96.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ALESSANDRA NUNES LORDS – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	PETECA PARA RECREAÇÃO Base: Borracha Presilha: Polipropileno ´PP´ Pena: De peru.	Unid	30	BORAKBORA	6,66	199,80
34	Medalha Honra ao Mérito Dourada Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em dourado. Diâmetro: 30 mm. Gênero:Unissex Complemento da Descrição: Espessura da Borda: 1,6 mm. Origem:Nacional	Unid	100	CRESPARCRESPAR	3,75	375,00
37	**Par Rede Gol Futsal Colmeia Fio 4mm Seda Futebol de Salão** Confeccionada na malha colmeia em corda trançada sem nó; Espessura do Fio:4mm; Material:Polipropileno (SEDA) – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões:3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; Cor:Branca.	Par	02	PANGUE	150,00	300,00
42	TROFÉU COM 130 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado	Unid	10	JEBS	370,00	3.700,00
45	TROFÉU COM 70 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	JEBS	90,00	900,00

TABELA IV
LICITANTE: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 10.497.302/0001-70 - TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, 1576, setor 03 – Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ADEILSON SILVA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	CAMA ELASTICA (PULA PULA) Diâmetro x A: 6,00m X 2,15m, Peso máximo suportado: 250 kg, Peso total do produto: 92 kg, 01 manta elástica de poliéster revestida com PVC 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV Protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC 108 Molas 01 puxador de mola 06 bases de pernas 12 trilhos de conexão 12 extensores de pernas 01 escada 12 hastes, 12 capinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 ponteiras para hastes.	Unid	08	SCALIBUL	1.766,33	14.130,64
40	TROFÉU COM 100 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	268,45	2.684,50

TABELA V
LICITANTE: JHS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 10.897.768/0001-63 - TEL/FAX: (44) 3034-4456
E-MAIL: heloisa@primelicitacoes.com.br
ENDEREÇO: Rua Helmuth Roesler, nº 21, Parque industrial II- Marechal Candido Rondon/PR.
NOME DO REPRESENTANTE: **HARRI SIMSEN**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 407.815.939-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: JHS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO MATERIAL PU (Poliuretano) - CIRCUNFERÊNCIA (CM) 63,00 PRESSÃO (LBS) 7 – 9 lbs/in² - Bola de 12 gomos Sem costura TECNOLOGIA(S) NO PRODUTO - Termotec: Com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. Miolo Slip System: Consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca. PESO APROXIMADO: 100 g	Unid	20	ALLPHA	67,50	1.350,00

TABELA VI
LICITANTE: ALLPER COMERCIAL EIRELI –ME
CNPJ: 24.547.906/0001-99 - TEL/FAX: (16) 3252-9295
E-MAIL: allpercomercial@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras - Taquaritinga/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **OLEGE EDSON PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 079.786.478-46.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: ALLPER COMERCIAL EIRELI –ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	TATAME E V A. Tatame, material E.V.A., comprimento placa 1,10 m, largura placa 1,10 m, espessura placa 40 mm, características adicionais intensidade de impacto alta proteção, anti-derrapante.	Unid	400	EUREKA	99,30	39.720,00

TABELA VII
LICITANTE: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.493.685/0001-74 - TEL/FAX: (69) 32210-5930 - 99246-6019
ENDEREÇO: Rua Renato Perez nº 984 – Sollo, Agenor de Carvalho - Porto Velho/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ CARLOS CABRERA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 026.029.448-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	CRONOMETRO DIGITAL, Timer digital com 4 canais independentes, com mostrador independente dos diferentes tempos; Display LCD de 6 dígitos; Funções: Cronômetro (STOPWATCH); Contagem regressiva com alarme; Contagem progressiva com alarme; Relógio (hora / minuto / segundo) Suporte para fixação na bancada (superfície magnética e presilha metálica); Bateria inclusa; Moldado em plástico de alta resistência.	Unid	06	ZEIN	65,12	390,72
15	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone. Podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas.	Unid	20	PLL	37,25	745,00
21	JOGO XADREZ TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO PEÇAS COM IMÃ Jogo De Xadrez Prático e Leve, Fácil de Transportar, Material De Excelente Qualidade! Tabuleiro Fabricado Em Alumínio Escovada, Peças Em Plástico Com Imã e Quando Fechado o Tabuleiro Se Transforma Em Um Prático Estojo Para Guardar Todas As Peças Conteúdo: 32 Peças De Xadrez Peças:1cm (Diâmetro) 0,2cm (Altura) Estojo:19,2 X 19,2	Unid	60	XALINGO	76,70	4.602,00
39	Rede de Voleibol Oficial Tipo de Rede: Vôlei de Quadra 4 Faixas - Polipropileno (seda) Confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda) de alta resistência, malha 10, com4 faixas de algodão Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	Unid	05	MASTER	162,39	811,95

TABELA VIII
LICITANTE: R.C.M RAMOS LOMBARDI – EPP
CNPJ: 68.352.350/0001-50 - TEL/FAX: (17) 3212-1331 / 3212-3455
E-MAIL: rcmlombardi@terra.com.br
ENDEREÇO: Rua Professora Celia Roncatti Diniz, nº 365, Bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **CARLOS ROBERTO LOMBARDI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 68.352.350/0001-50.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: R.C.M RAMOS LOMBARDI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO E PESOS OFICIAIS. BOLA DE voleibol oficial, matrizada, com 18 gomos confeccionada em microfibra de pu. Bola oficial da confederação brasileira de vôlei (cbv) e aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) cor deverá ser branca/azul/amarela.diâmetro: 65-67 cm, peso:260-280 gramas, câmara: arbility, acabamento: matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	Unid	40	MIKASA	169,95	6.798,00
24	Bola de Futebol de Campo **Principais Características:** Material: Em 100% PU (poliuretano) Circunferência: 69 cm Pressão: 5 - 8 LBS Peso Aproximado: 420 g Origem: Importado Garantia: Contra defeitos de fabricação. **Nike, Topper, Adidas, Penalty ou similar.**	Unid	30	PROFI	54,63	1.638,90

TABELA IX
LICITANTE: FLOTY – EQUIPAMENTOS AQUATIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 69.030.518/0001-74 - TEL/FAX: (19) 3935-3244
E-MAIL: andre@floty.com.br
ENDEREÇO: Rua Sergio Ueda, 793 – Park Comercial de Indaiatuba, Indaiatuba/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: **PAULA CATOIRA DE CARVALHO SÁ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 064.335.468-97.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FLOTY – EQUIPAMENTOS AQUATIVOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	FLUTUADORES PARA NATAÇÃO (MACARRÃO) Em polietileno Comprimento: 1,65m Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 85 kg Cores diversas	Unid	400	FLOTY	11,60	4.640,00

TABELA X
LICITANTE: N. T. LUIZE - EPP
CNPJ: 93.577.427/0001-38 - TEL/FAX: (51) 3637-2091

E-MAIL: atasecontratos@passarelafeliz.com.br
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro, São Sebastião do Caí – RS
NOME DO REPRESENTANTE: **SANDRA SCHNEIDER**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 016.116.430-74.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: N. T. LUIZE – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	BERIMBAL MÉDIO	Unid	06	NEDEL	119,64	717,84
04	BERIMBAL GUNGA	Unid	06	NEDEL	122,92	737,52
05	BERIMBAL VIOLINHA	Unid	06	NEDEL	135,97	815,82
06	PANDEIRO FÓRMOCA 10 PELE BRASIL/ARO CINZA TAMANHO: 10" Corpo: Madeira fórmica. Acabamento do Corpo: Branco. Tarraxas: Duplas cromadas. Platinelas: Cromadas. Pele: Holográfica (bandeira do Brasil). Nível: Profissional.	Unid	06	IZZO	132,65	795,90
07	ATABAQUE CORDA ESCURO 1,00 COM COURO, ALTURA: 1 MT CIRCUNFERENCIA: 28CM.	Unid	06	JAIR	496,59	2.979,54
10	CORDA 10 MM PARA CAPOEIRA, 100% ALGODÃO, ROLO COM 220 METROS.	Unid	10	NEDEL	300,03	3.000,30
11	JOGO DE TRILHA: CONTAGEM, SEQUÊNCIA NUMÉRICA E LEITURA DE NÚMEROS. Temas variados, como: Números e operações; Língua oral: valores, normas e atitudes; Língua escrita: prática de leitura; Língua escrita: prática de produção de textos; Respeito mútuo; Ortografia; Diálogo; Alfabetização; Arte Visual: Produção do aluno em arte visual e Papel da interação entre alunos.	Unid	60	FKR	9,97	598,20
12	BOMBA DE INFLAR BOLAS – CORPO DE PLÁSTICO – DUPLA AÇÃO	Unid	10	POKER	22,20	222,00
13	BOLA DE BORRACHA Nº 12 – circunferência 61 a 64cm, diâmetro de 17 a 19 cm, sendo o material de borracha, válvula lubrificada, certificada pelo INMETRO	Unid	50	STORM	18,97	948,50
16	CONE ESPORTIVO. Cone demarcatório em PVC 50 cm nas cores laranja,amarelo,azul e vermelho cores vivas vibrantes,material de excelente qualidade, com furos de fixação na base.	Unid	100	NEDEL	24,96	2.496,00
20	JOGO DE XADREZ E DAMA COLEGIAL Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez e 24 peças as damas, totalizando 56 peças de plástico. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. Idade: A partir de 4 Anos Embalagem: Estojo medindo 24 x 24 cm, envernizada, fecho metálico frontal. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	Unid	80	JUNGES	26,30	2.104,00
22	BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO Utilizado em Corridas e movimentos de Hidroginástica. - Feito de plástico. - Certificado pela IAAF. Tamanho: 30 cm de comprimento.	Unid	06	NEDEL	6,12	36,72
23	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO ESPORTIVA TAMANHO 10. Matrizada. Confeccionada em borracha. Miolo Slip System removível e lubrificado. Tamanho: 48 - 50 cm de circunferência. Peso: 180 - 200 g. Origem: Nacional Garantia contra defeitos de fabricação: 90 dias.	Unid	05	STORM	17,18	85,90
25	Bola de Vôlei MG 3600 Oficial Bola Oficial de Vôlei. Costurada com 18 gomos. Confeccionada em PVC. Câmara em Butil.Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g. Origem: Nacional. Garantia: Contra defeitos de fabricação. IMPORTANTE: A bola pode vir com a calibragem alterada.Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule. Nike, Topper, Adidas, Penalty ou similar.	Unid	15	NEDEL	33,29	499,35
26	Bola Society Estampa personalizada e estrutura emPVC. Dividida em gomos. Miolo Slip System: Consiste em uma válvula removível e autolubrificada, que facilita a introdução da agulha, feita de borracha siliconada, não vaza e nem resseca. **MicroPower:**Maior durabilidade e resistência Material: PVC Circunferência (cm): 69 PESO APROXIMADO:400 g Garantia do fornecedor: contra defeito de fabricação. Nike, Topper, Adidas, Penalty ou similar.	Unid	20	NEDEL	53,86	1.077,20
27	Bolas De Peso Medicine Ball Com Pegada 4 Pesos **Nome:**Bolas de Peso Medicine Ball com Pegada 4 Pesos: 3 kg, 4 kg, 5kg e 7kg **Gênero:**Unissex **Origem:**Nacional	Jogo	03	ACTE	902,96	2.708,88
28	Jogo de Dardoscom alvo + 4 dardos - Brinquedo super divertido para todas as idades - Pode ser jogado de várias maneiras - Teste sua habilidade e torne-se campeão - Acompanha 4 dardos grandes de cores diferentes - Os dardos não possuem ponta afiada, mais segurança na hora da brincadeira - Alvo em plástico que segura os dardos e não "fura", deixando seu alvo sempre bem conservado - Possui alça para pendurar na parede - Ótimo passatempo para amigos e família - Brinquedo com Selo de Segurança do INMETRO - Recomendado para crianças a partir de 14 anos de idade - Dimensões alvo: 38cm x 3cm Conteúdo da embalagem: - 01 Alvo colorido - 04 Dardos	Unid	03	IMP	34,06	102,18
29	Jogo de dardos com alvo + 6 dardos Tabuleiro Dupla-face Para Várias Modalidades de Jogos Divisórias de Pontuação Em Metal Jogo Com 1 Tabuleiro Dupla Face + 6 Dardos Acompanha 3 Dardos de uma cor e 3 Dardos de outra cor Dardos de Plástico Com Ponteiras Metálicas Diâmetro de 37cm Recomendado Para Maiores de 8 Anos	Unid	03	IMP	76,06	228,18
31	Disco para Lançamento de 1Kg. - Fabricado em Aço. - Pintura automotiva de alta resistência. -Resistente, prática e durável.	Unid	03	P CAMPO	120,74	362,22

	Peso:1 Kg.					
32	Fardamento Completo 18+2 (18 camisas + 18 calções + 20 pares de meiões + 2 conjuntos de goleiro) Uniforme com 18 camisas em poliéster com número nas costas + 18 calções lisos em microfibra com forro, cordão e elástico + 20 pares de meiões tradicionais + 2 conjuntos de camisa + bermuda de goleiro. Camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo (Cores diversas, de acordo com a escolha). Numeração seguida de 2 ao 11 e 13 ao 20. (Goleiro Número 1 e 12). Tamanhos: Camisas: Único (Padrão G). Calções: Único (Padrão GG). Meião Tradicional: Único Ideal para a prática de futebol. Composição: 100% Poliéster Dimensões aproximadas: Camisa de tamanho único G: 55 cm x 68 cm (largura x altura) Garantia: Contra defeito de fabricação. Modelo: a definir	Unid	05	JSPORT	1.489,98	7.449,90
33	Medalha Honra ao Mérito Bronzeada Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em bronzeado. Diâmetro: 35 mm. Gênero:Unissex Complemento da Descrição: Espessura da Borda: 1,6 mm. Origem:Nacional	Unid	100	VITORIA	2,24	224,00
35	Medalha Honra ao Mérito Prateada Acompanha fita para pendurar no pescoço; - Possui detalhes em alto relevo; - Verso é liso para facilitar a gravação; Composição: Liga metálica pintada em prateado. Diâmetro: 30 mm. Gênero:Unissex Complemento da Descrição: Espessura da Borda: 1,6 mm. Origem:Nacional	Unid	100	VITORIA	2,99	299,00
41	TROFÉU COM 110 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	292,44	2.924,40
43	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	68,91	689,10
44	TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA com base octonal em polímero metalizado na cor dourado.	Unid	10	VITORIA	95,99	959,90

Obs: A íntegra da Ata nº 001/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:4B051695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2017
Processo Administrativo nº 1423/2017
Validade: 26/01/2018 a 25/01/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Camisetas,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI - EPP
CNPJ: 01.237.548/0001-12 - TEL/FAX: (43) 3033-7571
E-MAIL: vendas@b2brindes.com.br
ENDEREÇO: Rua Ari Barroso, 732 – Fundos – Vila Nova, Apucarana – Paraná.
NOME DO REPRESENTANTE: **ELIZABETE ARDIGO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 004.505.559-92.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ENQUADRAMENTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Camiseta em malha fria PV, manga curta. Gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	917	**COTA 25% PARA ME E EPP**	BEBTI	11,01	10.096,17
07	Camiseta em malha fria PV, manga curta (06, 08, 10, 12, 14 E 16 anos) gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (06, 08, 10, 12, 14 e 16 anos).	Unid.	1150	-	BEBTI	9,13	10.499,50

TABELA II
LICITANTE: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 02.889.493/0001-98 - TEL/FAX: (65) 3025-7409
E-MAIL: fibratexcomercial@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1516-A, Porto, Cuiabá/MT.
NOME DO REPRESENTANTE: **MARCUS MACULAN SODRÉ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 091.737.061-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FIBRATEX COMERCIAL EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Camiseta em 100% algodão penteado, manga longa. Gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (P, M, G e GG).	Unid.	1643	FIBRATEX	11,55	18.976,65
06	Camisa gola polo em malha PV, manga curta cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	1085	FIBRATEX	17,17	18.629,45

TABELA III
LICITANTE: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.504.052/0001-06 - TEL/FAX: (27) 3075-3303
E-MAIL: licitacao@unisulcomercio.com.br
ENDEREÇO: Rua Castorino Pinto Vieira, 122 – Cristovão Colombo – Vila Velha – ES.
NOME DO REPRESENTANTE: **JOÃO RICARDO HERPIS GONÇALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 055.866.247-10.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: UNISUL COMERCIO EIRELI – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ENQUADRAMENTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Camiseta em malha fria PV, manga curta. Gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	2753	**COTA 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	UNISUL	10,58	29.126,74
08	Colete confeccionado em tecido do tipo brim, de boa qualidade, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, Com dois bolsos frontais com fecho em velcro, tamanhos (P, M, G e GG).	Unid.	345	-	UNISUL	44,05	15.197,25

TABELA IV
LICITANTE: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.919.806/0001-95 - TEL/FAX: (11) 2091-6540
E-MAIL: vendas@bonesaojose.com.br
ENDEREÇO: Rua Topázio, nº 228 – Próximo ao Country jardim Aclimação – Apucarana -PR
NOME DO REPRESENTANTE: **ALLAN MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 417.785.048-92.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Camiseta em 100% algodão penteado, manga curta gola V ou ribana, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	2760	BSJ	10,65	29.394,00
05	Camiseta em gola polo, em Piquet penteado. Manga curta, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia a ser definida na solicitação da ordem de faturamento, tamanhos (baby look, P, M, G e GG).	Unid.	1295	BSJ	18,14	23.491,30

Obs: A íntegra da Ata nº 002/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:3CDBE034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Ata de Registro de Preços nº 003/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2017
Processo Administrativo nº 842/2017
Validade: 05/02/2018 a 04/02/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de material de Consumo (limpeza e utensilios),** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: PRODULIM EIRELI – ME
CNPJ: 02.360.076/0001-53 **TEL/FAX**:(69) 3422-1919
E-MAIL:licitacao@autolim.com.br
ENDEREÇO: Rua Tenente Brasil, nº 534, sala A, centro, cidade de Ji-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Alexander Alves Guimarães ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 981.741.777-87.

PLANILHA COM ITENS VALORES DA EMPRESA:

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
9	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 10 litros.	Und.	Arqplast	175	R$ 3,47	R$ 607,25
11	Esponja lava louças em poliuretano e fibra sintética, c/ bactericida e um lado abrasivo, tam. Médio aproximad O de 110x75x20mm, com variação de +/- 2mm.	Und.	Bettanin	2.634	R$ 0,44	R$ 1.158,96
13	Saco p/ lixo em plástico, 15 litros, cor preta 39x58 pacote c/ 20 unidades.	Pct.	Rava	1.652	R$ 1,76	R$ 2.907,52
16	Cera líquida, cores diversas, frasco c/ no mínimo 800 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Triex	144	R$ 3,68	R$ 529,92
18	Cesto para lixo, plástico polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, parede e fundo reforçados com tampa , capacidade 10 litros.	Und.	Arqplast	172	R$ 3,89	R$ 669,08
25	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave embalagem de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Facilita	168	R$ 14,88	R$ 2.499,84
27	Álcool em gel secante c/ emolientes hidratantes. C/ função bactericida/germicida, emb. Plástica de no min. 800 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Ciclofarma	703	R$ 6,67	R$ 4.689,01
28	Papel higiênico folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 300m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto com 4 rolos	Pct.	Delly	4.730	R$ 4,80	R$ 22.704,00
29	Sapolio cremoso 500 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 (um) ano.	Und.	Facilita	882	R$ 4,53	R$ 3.995,46
30	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 38 x 50 cm ,sem opção de cor.	Und.	Multimarca	1.376	R$ 2,07	R$ 2.848,32
44	Álcool em gel, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades.	Caixa	Facilita	329	R$ 41,99	R$ 13.814,71
70	Papel higienico, folha simples, branco, pacote com 04 unidades de 60 metros cada.	Pct.	Delly	2.520	R$ 4,16	R$ 10.483,20
76	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados C/ tampa, capacidade p/ 100 litros.	Unid.	Arqplast	15	R$ 46,80	R$ 702,00
80	Desinfetante atóxico 2 litros embalagem polimetro transparente impresso na embalagem data de validade informações e origem do produto registro no orgao competente.	Unid.	Gbel	600	R$ 3,73	R$ 2.238,00
83	Limpador instantâneo multiuso und de 500ml.	Unid.	Facilita	250	R$ 2,84	R$ 710,00
90	Desinfetante liquido c/ bico direcionado embalagem plástica resistente, embalagem de 500 ml	Unid.	Triex	70	R$ 3,18	R$ 222,60
101	Bacia em polipropileno capac. De 30 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diametro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	Arqplast	10	R$ 9,50	R$ 95,00
108	Bacia em polipropileno capac. De 45 litros, alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçado, diametro de 43 cm, com 20 cm de altura, com variação de +- 5%, o produto deverá ter a etiqueta com identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unid.	Arqplast	15	R$ 44,66	R$ 669,90
109	Bacia em polipropileno capac. 05 lt	Unid.	Clor up	20	R$ 2,70	R$ 54,00

TABELA II
LICITANTE: N.V. VERDE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 03.363.727/0001-21 **TEL/FAX**:(69) 3229-3034/ 99981-6799/ 3411-5500
E-MAIL: tolotti.jl@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Cauchueiro, nº 1765, Nova Brasília, Cidade de Jí-Paraná – Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: José Luiz Tolotti ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 080.040.052-68.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
21	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, C/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho g.	Par	Super safety	308	R$ 2,09	R$ 643,72
23	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, C/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho p.	Par	Super safety	207	R$ 2,07	R$ 428,49

TABELA III
LICITANTE: DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 05.801.999.0001-91 **TEL/FAX**:(69) 3221-5641
E-MAIL: deltalicitacoes@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 1821,km 1, cidade de Porto Velho – Rondônia.

NOME DO REPRESENTANTE: Francisco Holanda Iananes de Oliveira ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 152.064.752-20.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
6	Sabão em pedra glicerinado, de primeira qualidade de 200g, embalagem com cinco unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	Jamary	665	R$ 4,48	R$ 2.979,20

TABELA IV
LICITANTE: CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
CNPJ: 06.865.579/0001-31 **TEL/FAX**: (85) 3242-2448 / 3242-1716
E-MAIL: comprasnet@casaebar.com.br
ENDEREÇO: Rua Álvares Cabral, nº 1001, Bairro Serrinha, na cidade de Fortaleza Ceará.
NOME DO REPRESENTANTE: Reinner Ferreira Campos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 009.174.923-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
58	Colher grande 30 cm	Unid.	Abc	33	R$ 12,02	R$ 396,66
79	Colher de mesa inox com cabo de poliproileno possui proteção anti bacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias, cor verde.	Unid.	Artinox	1.336	R$ 2,48	R$ 3.313,28
98	Concha inteira de aluminio tamanho tipo hotel capacidade minima de 150ml e comprimento minimo de cabo de 25 cm.	Unid.	Abc	30	R$ 34,62	R$ 1.038,60
102	Pratos fundos liso de vidro temperado para maior resistência altura 3,2cm x 22cm diametro.	Unid.	Nadir	1300	R$ 6,31	R$ 8.203,00
118	Copo de vidro 250 ml	Unid.	Nadir	300	R$ 4,61	R$ 1.383,00
124	Forma em aluminio, retangular com 40x30 cm.	Unid.	Abc	30	R$ 32,00	R$ 960,00
127	Forma em aluminio, redonda, nº. 05.	Unid.	Ceara	20	R$ 17,49	R$ 349,80
145	Pá para bolo em aço inox	Unid.	Disolle	10	R$ 13,15	R$ 131,50

TABELA V
LICITANTE: APONTUAL COMERCIO – EIRELI – ME
CNPJ: 08.307.817/0001-19 **TEL/FAX**:(31) 3586-2734
E-MAIL: vendas@pontual.com
ENDEREÇO: Rua Monte Líbano, nº 271 A, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: Layane Teixeira Casalechi,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 107.380.076-84.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
106	Algicida choque	Litro	Nelly	100	R$ 13,79	R$ 1.379,00
107	Algicida p/manutenção	Litro	Nelly	100	R$ 13,39	R$ 1.339,00
112	Barrilha leve (carbonato de sódio)	Kg	Nelly	160	R$ 7,06	R$ 1.129,60
115	Clarificante aux.filtro	Litro	Nelly	151	R$ 13,23	R$ 1.997,73
134	Limpa borda	Litro	Nelly	100	R$ 7,19	R$ 719,00

TABELA VI
LICITANTE: R.B. MONTEIRO LTDA – ME
CNPJ: 08.786.974/0001-54 **TEL/FAX**:(69) 3229-1949/ 981116246
E-MAIL: rbmonteiro_ltda@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, nº 5424, Bairro Floresta, cidade de Porto Velho- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: **Brenda Karolina da Costa Souza** ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 020.159.152-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Marca	Quant.	Valor médio unit.	Valor médio total
14	Saco p/ lixo em plástico, 50 litros, cor preta 63x80 pacote c/ 10 unidades.	Pct.	Trash	4.597	R$ 1,69	R$ 7.768,93

TABELA VII
LICITANTE: W.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.497.302/0001-70 **TEL/FAX**:(69) 3238-2085
E-MAIL: adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia, nº 1576, setor 03, cidade de Buritis-Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Adeilson Silva de Souza ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
3	Detergente líquido, concentrado, neutro, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável, frasco com 500ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Minuano	3.045	R$ 1,17	R$ 3.562,65
4	Desinfetante líquido a base de pinho, para uso geral , ação bactericida e germicida, embalagem plastica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Minuano	2.589	R$ 1,28	R$ 3.313,92

5	Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: frasco com 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Minuano	1.115	R$ 3,96	R$ 4.415,40
7	Sabão em pó, azul, biodegradável, cx c/ 500g, 1ª qualidade, contendo o nome do fabricante, data de fa bricação e prazo de validade. Marcas de referência: omo, tixan ypê, ariel.	Cx.	Ypê	2.727	R$ 2,93	R$ 7.990,11
26	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8¨inpm frasco contendo 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	Coperalco	609	R$ 2,51	R$ 1.528,59
36	Guardanapo de papel, 34x33, pct c/ 50 unid.	Pacote	Mili	549	R$ 4,17	R$ 2.289,33
40	Mangueira tipo jardim, bitola de ½ , com 3 camadas distintas: camada interna em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em pvc flexível , rolo com 30 m de comprimento.	Und.	Plasneu	42	R$ 52,25	R$ 2.194,50
43	Caixa térmica de isopor com capacidade para 165 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do produto e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	Isoeste	85	R$ 94,32	R$ 8.017,20
47	Toalhas de papel interfolhadas, 2 dobras, 100% celulose, tamanho 20cm x 21cm, pacote com 1000 folhas.	Pct.	Itatex	12	R$ 7,59	R$ 91,08
52	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 5 litros.	Unid.	Soprano	43	R$ 35,06	R$ 1.507,58
55	Caneca em aluminio polido com tampa cabo de madeira com capacidade de 03 litros.	Unid.	Alumínio	19	R$ 40,30	R$ 765,70
57	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido om duas alças, 8 litros.	Unid.	Eirilar	32	R$ 55,81	R$ 1.785,92
69	Marmita témica 1 dupla + 4 símples com paredes com dupla camada de isolamento interno, presilha de fechamento com trava.capacidade: 1,5 litros cada.	Jogo	Soprano	10	R$ 32,82	R$ 328,20
84	Vassoura c/ base em sisal, cabo em madeira, comprimento 3,5m p/ limpeza de teto.	Unid.	Sb	45	R$ 18,87	R$ 849,15
95	Caixa térmica de aço galvanizado 45 litros, medida aprox. Larg. 560m estrutura interna: chapa galvanizada mais resistente a corrosão; tanque interno: produzido em chapa galvalume (composição aço + alumínio), vedado com veda calha; tampa: produzida em chapa galvanizada; vedação: borracha magnética para melhor conservação da temperatura; pé da caixa: náilon com a finalidade de evitar riscos em diferentes superfícies, pegadores para maior facilidade no manuseio e transporte; pintura: epóxi externa com resistência a riscos e solventes; isolamento térmico: poliuretano injetado, maior conservação e menor alteração da temperatura de bebidas e alimentos, nas opções quente ou frio.	Unid.	Isoeste	1	R$ 442,00	R$ 442,00
128	Faca de pão 32 cm em aço inox com cabo em madeira	Unid.	Yazi	15	R$ 20,75	R$ 311,25
129	Faca em aço inox, com cabo em polietileno. Tam. Médio.	Unid.	Yazi	20	R$ 18,94	R$ 378,80
135	Mangueira para gás mangueira gás normatizada 3/8 ".	Mt.	Aliança	50	R$ 23,16	R$ 1.158,00
142	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido com duas alças, 3 litros.	Unid.	Panela	15	R$ 44,89	R$ 673,35
143	Panela de pressão com capacidade de 15 litros.	Unid.	Eirilar	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
149	Rolo para abrir massas em plástico 40 cm.	Unid.	Sb	6	R$ 11,90	R$ 71,40

TABELA VIII
LICITANTE: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71 **TEL/FAX**:(54) 3519-0140
E-MAIL:multisulcd@hotmail.com / licitacao.multisul@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro: Linho – cidade de Erechim - RS
NOME DO REPRESENTANTE: Guilherme Rover ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 005.754.220-17.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
22	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, C/ forro no verso, c/ revestimento em algodão, anatomica, cano médio tamanho m.	Par	Yeling	491	R$ 2,12	R$ 1.040,92
41	Escova lava roupas plástica , formato oval com cerdas de nylon	Und.	Gaucha	217	R$ 1,72	R$ 373,24
68	Desifetante em pedra de sanitário, embalagem de 25g.	Unid.	Sanilar	1.250	R$ 0,75	R$ 937,50
74	Prato descartável, polietileno, branco, atoxico, embalagem com 10 tam. Médio.	Pct.	Dudigo	470	R$ 1,90	R$ 893,00
86	Fosfóro, embalagem com 10 caixas com 40 palitos cada.	Unid.	Gaboardi	213	R$ 2,76	R$ 587,88
96	Saco para lixo em plástico, alta resistência (reforçado) 30 litros, cor preta pct com10 und.	Pct.	Dia a dia	571	R$ 2,18	R$ 1.244,78
97	Colher descartavel pequena para sobremesa em polietileno transparente, embalagem com 50 unidades cada.	Unid.	Forfest	870	R$ 3,93	R$ 3.419,10
123	Filme pvc para embalar alimentos tamanho 25 cm x 100m.	Unid.	Orleplast	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
151	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 50 litros, cor preta 10x1.	Pct.	Dia a dia	500	R$ 1,90	R$ 950,00

TABELA IX
LICITANTE: COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
CNPJ: 13.807.868/0001-40 **TEL/FAX**:(69) 3421-7345/ 3423-3354/ 984940154/ 984920154
E-MAIL: msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio,nº 558- Centro, cidade de Jí-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Detanea Pereira de Souza Meissen ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 693.806.192-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
2	Soda cáustica embalagem com 500 g, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Lippon	208	R$ 11,24	R$ 2.337,92
12	Saco p/ lixo em plástico, 100 litros, cor preta, 75x105 pacote c/ 5	Pct.	Rava	3.424	R$ 1,34	R$ 4.588,16

	unidades.					
19	Cesto tipo balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes E fundo reforçados, com tampa, capacidade p/ 50 litros.	Und.	Arqplast	159	R$ 18,23	R$ 2.898,57
20	Cesto plástico telado p/lixo,com capacidade minima de 05 litros	Und.	Arqplast	307	R$ 1,66	R$ 509,62
24	Sabonete em barra aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado,cor branca, aplicação pele normal, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Lily	583	R$ 0,98	R$ 571,34
32	Limpa alumínio, para acabamento, proteção e brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem: com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Polylar	908	R$ 1,99	R$ 1.806,92
34	Copo descartável, material plástico, capacidade 180 ml, aplicação água, características adicionais transparente. Descrição complementar: atóxico, pacote com 100 unidades.	Pacote	Cristalcopo	6.890	R$ 2,00	R$ 13.780,00
38	Papel toalha, pacote com 02 rolos 100% celulose, branco, picotado, impresso na embalagem data de fabricação e informações ao consumidor.	Und.	Residence	1.142	R$ 2,66	R$ 3.037,72
39	Limpa-vidro spray, embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não-cilíndrica, na cor azul, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	Und.	Gioca	431	R$ 4,64	R$ 1.999,84
42	Caixa térmica de isopor com capacidade para 13 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação do produto e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	Isoterm	33	R$ 11,36	R$ 374,88
45	Inseticida de 300 ml, com válvula de proteção.	Unid.	Kelldrin	599	R$ 6,58	R$ 3.941,42
54	Panela de pressão polida, 7 litros com safe plus.	Unid.	Eirilar	27	R$ 71,99	R$ 1.943,73
66	Jarra plástica atóxica 4 lt	Unid.	Plasmont	34	R$ 6,23	R$ 211,82
67	Panela de pressão 4 lt e meio	Unid.	Eirilar	20	R$ 40,00	R$ 800,00
77	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 15 litros.	Unid.	Arqplast	10	R$ 3,70	R$ 37,00
78	Pano de chão, com no mínimo 85% algodão, medindo aproximadamente 80 cm x 90 cm.	Unid.	Rafi-plast	150	R$ 5,39	R$ 808,50
81	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado capacidade p/ 20 litros.	Unid.	Arqplast	120	R$ 5,95	R$ 714,00
93	Amaciante de roupas 2 litros, cloreto dialquil amônico, coadjuvante, perfume, preservante, acidulante e água.	Unid.	Lily	460	R$ 3,47	R$ 1.596,20
113	Caixa de isopor c/ tampa c/ capacidade de 50l	Unid.	Isoterm	20	R$ 47,50	R$ 950,00
114	Caixa de isopor c/ tampa c/ capacidade 20 litros	Unid.	Iso	20	R$ 24,15	R$ 483,00
117	Copo descartável, tamanho 300 ml. Pct com 100 unidades.	Pct.	Cristalcopo	300	R$ 4,66	R$ 1.398,00
152	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 100 litros, cor preta 10x1.	Pct.	Rava	500	R$ 1,95	R$ 975,00
156	Saco para lixo em plástico, alta resistencia (reforçado), capacidade 20 litros, cor preta 10x1.	Pct.	Jiplast	500	R$ 2,60	R$ 1.300,00

TABELA X
LICITANTE: SANIGRAN LTDA –ME
CNPJ: 15.153.524/0001-90 **TEL/FAX**:(41)3151-0688 / 996609953
E-MAIL: alexandre@sanigran.com.br
ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, n º 250, Lamenha Grande, cidade de Almirante Tamandaré – PR.
NOME DO REPRESENTANTE:Alexandre Stresser ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 046.878.919-77.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
116	Cloro granulado (bactericida) balde c/10kg	Unid.	Domcor	70	114,27	7.998,90

TABELA XI
LICITANTE: COMERCIAL TS LTDA-ME
CNPJ: 18.666.293/0001-06 **TEL/FAX**:(69) 3423-0823/ 984655588.
E-MAIL: licite.empreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO:Avenida Marechal Rondon, nº 1319, Centro, Cidade de Ji-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Sergio Pereira da Rocha , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 754.128.372-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
35	Copo descartável, material plástico, capacidade 50 ml, aplicação café. Descrição complementar: material plástico transparente, atóxico, pacote com 100 unidades.	Pacote	Cristalcopo	4.430	1,09	4.828,70
92	Papel higiênico, folha dupla, em rolo alta absorção, na cor branca, dimensões de no mínimo: 10cm x 30cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades	Pct.	Bianco	600	3,83	2.298,00

TABELA XII
LICITANTE: TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -EPP
CNPJ: 22.906.038/0001-60 **TEL/FAX**: (31) 98881-3510/ 3552-3026
E-MAIL: grupotxv@hotmail.com / comercial@grupotxv.com.br
ENDEREÇO: Rua Jorge Caram, nº 521 A,Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouo Preto – MG.
NOME DO REPRESENTANTE: Gabriel Teixeira Viana ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 082.361.706-83.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
8	Desodorizador de ambiente , frasco de 400 ml em forma de aerosol, não contendo cfc - clorofluorcarbonato, com data de fabricação, e data de vencimento impresso na embalagem.	Und.	Ultra fresh	2.077	R$ 8,58	R$ 17.820,66
10	Esponja para limpeza dupla face com bactericida e medidas de 100x75x20mm, bicolor, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio pacote contendo 4 unidades.	Pct.	Starlux	1.470	R$ 1,75	R$ 2.572,50
31	Pano, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de + /- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und.	Santa margarida	665	R$ 3,19	R$ 2.121,35
33	Pá para lixo em plástico resistente 24x16,5x7 com cabo curto.	Und.	Arqplast	75	R$ 2,69	R$ 201,75
37	Pano para limpeza de chão em algodão.	Und.	Carvalho	445	R$ 2,64	R$ 1.174,80
48	Escumadeira inteiriça em alumínio tamanho médio diâmetro no mínimo 09 cm	Unid.	Abc	38	R$ 14,73	R$ 559,74
50	Espanador de penas, médio, cabo de madeira.	Unid.	Shangri-la	28	R$ 14,53	R$ 406,84
51	Garrafa térmica c/ mecanismo de pressão, alça p/ transporte, em material resistente, capacidade de 1 litro.	Unid.	Invicta	63	R$ 39,44	R$ 2.484,72
56	Colher de madeira. Tam. Grande.	Unid.	Trindade	32	R$ 12,59	R$ 402,88
61	Panela (caçarola) em aluminío batido com tampa de alumínio com duas alças, 15 litros.	Unid.	Abc	4	R$ 108,57	R$ 434,28
62	Panela (caçarola) em alumínio batido com tampa de alumínio batido com duas alças, 20 litros.	Unid.	Abc	4	R$ 186,21	R$ 744,84
72	Garrafa térmica, material resistente, capacidade para 01 litro.	Unid.	Belli	53	R$ 19,98	R$ 1.058,94
73	Faca de serra de mesa inox com cabo de polipropileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bacterias, cor verde.	Unid.	Artinox	346	R$ 2,58	R$ 892,68
87	Garfo de mesa inox com cabo de polipotileno possui proteção antibacteriano, inibindo o crescimento de fungos e bactérias. Cor verde.	Unid.	Artinox	436	R$ 2,98	R$ 1.299,28
89	Vassoura nylon para sanitário, tamanho padrão c/ cabo em plástico.	Unid.	Arqplast	203	R$ 4,89	R$ 992,67
91	Pá p/ lixo, c/ aparador em metal, med. Aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo 50 cm.	Unid.	Triângulo	20	R$ 9,61	R$ 192,20
94	Aquecedor de água- rabo quente 1000w- ebulidor 110v	Unid.	Western	3	R$ 29,43	R$ 88,29
99	Prato descartável de sobremesa, em polietileno branco, atóxico, embalagem com 10 unidades.	Pct.	Plastilania	420	R$ 1,65	R$ 693,00
100	Touca descartável	Unid.	Life clean	10.020	R$ 0,09	R$901,80
103	Colher de mesa inox com cabo em aço inoxidável, com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas. Totalmente feita em aço inox, preservando a higiene e a durabilidade do material.	Unid.	Star	500	R$ 4,35	R$ 2.175,00
104	Taça de cristal p/ água 300 ml	Unid.	Nadir	30	R$ 8,43	R$ 252,90
105	Abridor de recipiente, tipo abridor de latas, em aço inox, pequeno com face e 02 funções.	Unid.	Viel	20	R$ 4,09	R$ 81,80
111	Bandeija em inox tamanho grande	Unid.	Golden inox	40	R$ 57,49	R$ 2.299,60
119	Concha grande.	Unid.	Lara	15	R$ 8,30	R$ 124,50
120	Escumadeira grande.	Unid.	Lara	10	R$ 9,89	R$ 98,90
121	Espremedor de alho em alumínio pequeno.	Unid.	Yangzi	15	R$ 9,74	R$ 146,10
125	Forma em aluminio, para pudim, média.	Unid.	Msr	20	R$ 17,44	R$ 348,80
126	Forma em aluminio, redonda para pizza, nº. 05.	Unid.	Msr	20	R$ 17,38	R$ 347,60
130	Frigideira de alumínio batido tipo hotel, cabo de madeira capacidade de 2,5 litros.	Unid.	Azetto	10	R$ 47,99	R$ 479,90
131	Jarra de vidro com capacidade de 2 litros	Unid.	Glassutil	20	R$26,71	R$ 534,20
133	Kit registro para fogão contendo: 1 magueira de 1,25m 2 abraçadeiras sem fim 1 regulador de gás obedecendo as leis vigentes.	Kit	Imar	30	R$ 24,99	R$ 749,70
137	Panela com tampa, de alumínio batido, com capacidade de 30 litros.	Unid.	Abc	10	R$ 249,99	R$ 2.499,90
140	Panela de aluminio batido, tamanho 25 litros.	Unid.	Abc	10	R$217,74	R$ 2.177,40
144	Pote de vidro com tampa 03 lt	Unid.	Invicta	50	R$ 20,31	R$ 1.015,50
146	Pegador de massa em aço inox	Unid.	Gpinox	10	R$ 10,42	R$104,20
147	Papel alumínio, impresso na embalagem data de fabricação, informação do produto, registro no órgão competente.	Unid.	Alumileste	600	R$ 6,37	R$ 3.822,00
148	Peneira em polietileno tam. Grande.	Unid.	Tritec	30	R$ 7,03	R$ 210,90
150	Ralador em aço inox	Unid.	Gpinox	25	R$ 19,38	R$ 484,50
153	Taça de vidro para água	Unid.	Civ	30	R$ 8,28	R$ 248,40
154	Toalha de banho, 100% algodão, 70 x 1,35 cm, cores variadas.	Unid.	Nobre	60	R$ 19,33	R$ 1.159,80
155	Travessa de vidro com tampa de plástico tam. Grande	Unid.	Marinex	30	R$ 56,65	R$ 1.699,50

TABELA XIII
LICITANTE: I F DE SOUZA - ME
CNPJ: 27.295.341/0001-98 **TEL/FAX**: (69) 3422 6500 / 9.81204954
E-MAIL: imperiolicita@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Rio Jarú, nº 1037, sala 02, Dom Bosco, cidade de Jí-Paraná- Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Irene Florinda de Souza ,inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 683.822.782-72.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Agua sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico. Embalagem: plástica de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	G-bel	3.621	R$ 1,82	R$ 6.590,22
15	Rodo para piso com a base em material sintético, (plástico em material resistente) serrilhado na parte superior da base para melhor fixação do pano de chão e com dimensão aproximada de 40cm, possuindo lâminas em eva duplo com espessura entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável. Com o cabo de madeira revestido em plástico e encaixe rosqueado com a ponteira de plástico e altura mínima de 120cm.	Und.	Carvalho	94	R$ 4,29	R$ 403,26
17	Vassoura de cerdas em nylon, base plastica de 30cm cabo em madeira rosqueavel e revestido em polietileno.	Und.	Carvalho	817	R$ 5,24	R$ 4.281,08
46	Rodo para pisos 60 cm com a base em material sintético, (plástico em material resistente) serrilhado na parte superior da base para melhor fixação do pano de chão e com dimensão aproximada de 60cm, possuindo lâminas em eva duplo com espessura entre 5 e 8mm cada	Unid.	Carvalho	197	R$ 5,78	R$ 1.138,66

	uma, tipo inquebrável. Com o cabo de madeira com revestimento em plástico e encaixe rosqueado e altura mínima de 120cm.					
64	Isqueiro em polietileno colorido onde acenda em media três mil vezes, com chama pré ajustada, com selo holografico do imetro.	Unid.	Lte	90	R$ 2,59	R$ 233,10
71	Esponja de lã de aço tipo 1, embalagem com 08 unidades pesando 60gr.	Pct.	Sany	950	R$ 1,35	R$ 1.282,50
75	Vassoura de piaçava em pé, tamanho nº 5, c/ cabo de plástico	Unid.	Carvalho	27	R$ 5,85	R$ 157,95

TABELA XIV
LICITANTE: R M D DE SOUZA EIRELI -ME
CNPJ: 27.347.187/0001-50 **TEL/FAX**:(92) 3651-8145/ 99529-6571/ 99185-8137 /9434-8464
E-MAIL: rmdeireli@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Claudio Santoro, nº 57, Bairro da Paz (Conj. Ed. Gomes), Manaus – Amazonas.
NOME DO REPRESENTANTE: Rejane Maria Duarte de Souza ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 230.371.132-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
85	Conjunto porta mantimento em polietileno com 05 unidades	Conj.	Plastik	62	R$ 34,74	R$ 2.153,88
122	Estabalizador de cloro granulado	Kg	Limper	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
138	Panela com tampa, de alumínio batido, com capacidade de 60 litros.	Unid.	Mundial	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
139	Panela com tampa, de alumínio batido, com capacidade de 80 litros.	Unid.	Mundial	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
141	Panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de panela (caçarola) em aluminio batido com tampa de aluminio batido com duas alças, 5 litros.	Unid.	Mundial	15	R$ 60,00	R$ 900,00

TABELA XV
LICITANTE: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 28.493.685/0001-74 **TEL/FAX**:(69) 3221-0593/ 99246-6019
E-MAIL: empresasollobrasil@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Renato Perez, nº 984, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho – Rondônia.
NOME DO REPRESENTANTE: Luiz Carlos Cabrera ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 026.029.448-90.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

Item	Discriminação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
49	Escorredor de louça tamanho grande em aço inox, capacidade 16 pratos e com porta talheres, dimensão aproximada: altura 30cm, largura 26 cm, profundidade 41 cm.	Unid.	Zein	26	R$ 132,64	R$ 3.448,64
53	Jogo de xicara em porcelana para café, com 12 unidades contendo 06 xicaras e 06 pires, de 300x300 na cor preta .	Jogo	D Brasil	17	R$ 62,61	R$ 1.064,37
59	Faca peixeira 29 cm em aço inox com cabo em madeira	Unid.	Westen	46	R$ 20,34	R$ 935,64
60	Chaira 30 cm em aço inox	Unid.	Westen	9	R$ 24,23	R$ 218,07
63	Coador grande para café, sendo 100% algodão.	Unid.	Zein	125	R$ 4,41	R$ 551,25
65	Tabua para carne em polietileno, tamanho médio.	Unid.	Zein	45	R$ 20,12	R$ 905,40
82	Pilha alcalina aaa (com 02 unidades)	Pct.	Alfacel	100	R$ 6,14	R$ 614,00
88	Toalha de rosto, em algodão, na cor branca, dimensões 450 x 750 mm.	Unid.	PLL	210	R$ 7,99	R$ 1.677,90
110	Bicos de confeitar, em polietileno embalagem contendo 9 unid. Cada contendo 9 unidades cada.	Unid.	Zein	10	R$ 17,30	R$ 173,00
132	Kit de manutenção 7 pçs sendo; aspirador ,mangueira de 6 metros ,peneira ,adaptador, haste em alumínio e 2 abraçadeiras, aprovados pelo inmetro.	Kit	Zein	5	R$ 219,99	R$ 1.099,95
136	Pote de vidro com tampa 02 lt	Unid.	Westen	70	R$ 15,87	R$1.110,90

Obs: A íntegra da Ata nº 003/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:340EDED4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.837/PMC/18

Que o município é parte, se faz necessária suplementação da dotação abaixo descrita.

DECRETA:

Art. 1º Fica abertono orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 15.000.00(quinze mil reais).

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
05		**Procuradoria-Geral do Município**		**05**		**Procuradoria-Geral do Município**	
05.001. 02.122.0002.2018		**GESTÃO ADMMINISTRATIVA – PGM**		**05.001. 02.122.0002.2018**		**GESTÃO ADMMINISTRATIVA – PGM**	
10000		*RECURSOS ORDINÁRIOS*		*10000*		*RECURSOS ORDINÁRIOS*	
34	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00	37	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	5.000,00
				38	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTALR$ 15.000,00							

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total da dotação especificada na coluna B da tabela acima** conforme o **art. 43, §1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F6BDF91C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
ATA CONTRATO 272019

ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 272019/2018

PROCESSO nº. **114/2018**
Pregão Eletrônico nº. **15/2018**
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO, COM SOLICITACAO POR PERIODO DE 12 MESES
Data da Abertura: 08 de junho de 2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO ÁQUISIÇÃO DE URNAS ADULTO E INFANTIL E TRASLADO A PEDIDO DA SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**
Em 08(oito) de junho de 2018, após sessão aberta na sala de sessões on-line pela promotora www.licitanet.com.br iniciada as 09:15, realizada pela Comissão designada presidida pelo pregoeiro, Srº Samara Raquel Kuss de Souza , e as empresas constantes na Ata da Sessão, nos Termos da legislação vigente**.** , Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

1- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por ITEM, de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO ÁQUISIÇÃO DE URNAS ADULTO E INFANTIL E TRASLADO A PEDIDO DA SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**
, para suprir as necessidades dos órgãos e secretarias do Poder Executivo do Município Castanheiras-RO, conforme a seguir:

DETENTORA DO REGISTRO DE PRECO: pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ:22.047.320/0001-30, situada à AV: OSVALDO PIANA FILHO, neste ato legalmente representada pelo(a), Sr°(a), ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO PAX SANTANA, Brasileiro, CASADA, portador de CPF n°.833.567.702-68, RG n°1076033 SSP/SSP/RO.

Fornecedor: ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELOCNPJ: 22.047.320/0001-30						
Representante:ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO						
Telefone:(69)3442-4145						
E-mail:rosymelorm@hotmail.com						
Endereço:AV: IRINEU FERREIRA DA SILVA, 6300 - NÃO CADASTRADO, NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO - 76.956-000						
Lote:1						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	12,00	serviço	SERVIÇO FUNERARIOS PARA ADULTOS URNA (SERVIÇO COMPLETO, PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATÉ 24 HORAS, TRASLADO DO CADÁVER E 01(UM) ACOMPANHANTE, POR VIA TERRESTRE POR VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO TOTAL DE ATÉ 100 KM, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS - RO, VELÓRIO E SEPULTAMENTO, AUXILIO PARA FAMÍLIA PARA A LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAL ,IML, OU ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO COM FORNECIMENTO DE 1(UMA) URNA FUNERÁRIA, INTERMEDIÁRIA DE MADEIRA E DURATEX, MODELO DOURADO/PRATEADO, ACABAMENTO INTERNO TNT BRANCO, COM BABADO, FORRADA, PINTADA, ACABAMENTO ECTERNO EM ALTO BRILHO, VÉU E TRAVESSEIRO FIXO, MATERIAL NECESSÁRIO, ROUPAS TAMANHO ADULTO, MEDIDAS CONFORME NECESSÁRIO PARA SUPORTE PARA URNA.	intermediaria	R$ 968,46	R$ 11.621,50
1	12,00	serviços	SERVIÇO FUNERARIOS PARA CRIANÇAS URNA(SERVIÇO COMPLETO , PREPARAÇÃO DO CORPO PARA ATÉ 24 HORAS, TRASLADO DO CADÁVER E 01(UM) ACOMPANHANTE, POR VIA TERRESTRE POR VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO TOTAL DE ATÉ 100 KM, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS - RO, VELÓRIO E SEPULTAMENTO, AUXILIO PARA FAMÍLIA PARA A LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAL ,IML, OU ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ÓBITO COM FORNECIMENTO DE 1(UMA)	intermediaria	R$ 567,72	R$ 6.812,60

			URNA FUNERÁRIA, INTERMEDIÁRIA DE MADEIRA E DURATEX, MODELO DOURADO/PRATEADO, ACABAMENTO INTERNO TNT BRANCO, COM BABADO, FORRADA, PINTADA, ACABAMENTO INTERNO EM ALTO BRILHO, VÉU E TRAVESSEIRO FIXO, MATERIAL NECESSÁRIO, ROUPAS TAMANHO INFANTIL, MEDIDAS CONFORME NECESSÁRIO PARA SUPORTE PARA URNA.			
1	5.168,00	KMRD	TRANSLADO (KM RODADOS) ROTA CONFORME CONVENIÊNCIA SAÍDA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO	km	R$ 1,75	R$ 9.043,50
Total: R$ 27.477,60						

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, conforme definidos no Edital de Licitação, nas quantidades destinados a cada órgão/secretaria por item, não se obrigando a Prefeitura de Castanheiras-RO à aquisição total, podendo ainda a adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o estebelecido pel Lei 8.666/1993 dentro da vigencia desta ata.

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:
1.2.1 - As REQUISIÇÕES deverão ser solicitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços, contendo:
Descrição dos itens requisitadas e quantidade, conforme tabela do item 1. informando ainda a função programática para a sua aquisição conforme estabelecido na da Licitação Modalidade: Registro de Preço ELETRONICO sob Edital nº. **15/2018**, observada particularmente os SALDOS de recursos orçamentários/financeiros existentes em cada exercício Nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificada a requisição com autorização do Prefeito Municipal;
Somente será admitido como agente autorizador o Prefeito Municipal ou servidor por ele formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo das mercadorias registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no edital de Licitação, de forma que os materiais e produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, ou recebê-lo na forma do item 2.1.
– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo estabelecido no projeto básico/termo de referencia do Edital de licitação a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, MEDIANTE RECIBO DE CONTROLE PADRONIZADOS da Prefeitura de Castanheiras-RO para conferencias;
– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
– A empresa deverá manter, durante toda a execução desta Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para fins de empenho e pagamentos, Licenças Sanitárias de Funcionamento e Localização) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas por item;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento, do objeto, da presente licitação será realizado somente após entregas dos materiais/produtos em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega do objeto, através de requisições devidamente certificada pelo setor de controle de almoxarifado, levando em consideração o fornecimento diário. Devendo a empresa contratada emitir Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da Ata de registro de preços;
5.1.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.2 Liquidações/Pagamentos
5.2.1 Forma: Parcelado, mediante entregas nas condições estabelecidas na licitação.
5.2.2 LIQUIDACOES:
a) contratada devera obrigatoriamente ter entregue os materiais registrados com notas de controle padronizadas pelo município, com Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica de material devidamente comprovadas pelas notas de controles;
b) Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada devera obrigatoriamente informar os seguintes dados: Numero do Processo Administrativo do Órgão/Secretaria; Ata de Registro de Preços nº. 272019/2018; Licitação nº. **15/2018** Numero de Empenho, citando a origem de recursos conforme demonstrada no empenho. A nota fiscal devera ser conferida em ate 72 horas a partir do recebimento, pelo Secretario Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;
C) Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
D) Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais(notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, devera ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e reemissao ou elaboração de CARTA DE CORREÇÃO, este ultimo devera ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.

E) Não serão aceitos documentos fiscais quais estejam divergentes das quantidades, qualidades e condições legais.
5.2.3. Das regularidades:
5.2.4 - Além das condições acima estabelecidas, a contratada devera estar em dias com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas a época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ***ambos no ato do procedimento licitatório e por ocasião do pagamento.***
5.3 PAGAMENTOS
5.3.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito JACARANDA, -CENTRO Castanheiras-RO, nesta cidade de Castanheiras-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos do Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços e seus anexos, inclusive:
a) Além das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dias com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autenticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
b) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento ate a regularização.
5.3.2. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária
5.4. Recebimento: Os pagamentos deverão atender ao disposto na forma de pagamentos debitados no conforme as respectivas fontes de recursos e suas fontes de financiamento conforme os Projetos Atividades das despesas**,** obrigatoriamente entregue em posse do responsável pela empresa ou seu procurador legal ou mesmo em conta bancaria em nome da empresa, os quais deverão ser assinados na nota de pagamento de despesa orçamentária/extra orçamentaria. Em caso de transferência on-line fica dispensada a assinatura na nota de pagamento.
5.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, bem como da não apresentação das certidões negativas.

6 REVISAO DE PRECOS
6.1 MAJORACAO DE PRECOS
6.1.1 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
6.1.1.1 Ao Departamento de Licitações através da Comissão Permanente de Licitações, cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração ou redução de preços, nos moldes da Lei;
6.1.2 O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do Sistema de Registro de Preço ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Assessoria Jurídica do Município para fins de análise e parecer;
6.1.3. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;
6.1.4. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;
6.1.5. Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;
6.1.6. No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico- Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
6.1.7. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados.
6.2 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO
6.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:
I- Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;
II- Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;
III- Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.
6.3– Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata, devendo ser alterado mediante ajuste na Ata de Registro de Preços, emanado de parecer da assessoria jurídica e homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
O transporte, bem como a disponibilidade dos materiais ate a sede do Município, ocorrerá por conta e risco da Contratada;
No caso de problemas na qualidade por motivo de irregularidades detectadas nos produtos entregues, todas as despesas correrá por conta do fornecedor;
A contratada deverá repor o objeto trocado imediatamente e tomar as providencias às correções necessárias;
7.4 Repassar garantia do fabricante, quando houver.
7.5 Assistência Técnica sempre que necessário na sede da contratante.
7.6 **A detentora devera ter** sede com alvará de localização e funcionamento emitido por órgão competente, legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes a fim de atender aos órgãos/secretarias nas solicitações dos materiais/produtos .
8- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
8.1- O CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;
a) Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis pelo recebimento de bens/materiais/serviços, em particular, responsáveis pelo acompanhamento/recebimento do produto, objeto desta ATA, primando pela garantia da entrega dos produtos na forma e condições licitadas;
b) - Publicar esta Ata de registros de Preços em meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;

c) - Fornecer à CONTRATADA todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto desta Ata, assegurando boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
d) - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas da Legislação;
e) - Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento desta ATA;
f) - Fiscalizar a presente ATA, através dos setores competentes a que se destina o objeto deste Instrumento;
g) - Acompanhar a entrega do objeto da ATA, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega;
h) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste projeto básico/termo de referencia;
i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento daexecução do objeto,devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências,determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
j)Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

9 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
9.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral regidas pela Lei 8.666/1993, com as consequências daí advindas estando presentes razões de interesse público;

10.4 DA DOTACAO ORCAMENTARIA
Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas desta serão por conta do orçamento do exercício de 2018, facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto registrado, os quais os financiamentos ocorrerão segundo os projetos atividades e fontes de recursos do edital de licitações.

10.1.1-Se for o caso de aditivo e ate mesmo execução nos exercícios subseqüentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do poder executivo do município de Castanheiras/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.
O (s) PRODUTO (s), desta Ata de registro deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) obrigatoriamente de Nota Fiscal eletrônica.
A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do (s) PRODUTO (s) entregue(s) não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 03 (três) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

12 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses,** a contar da data de publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom
12.2 O **prazo para assinatura** será de **até 04(quatro) dias úteis**, a contar da licitação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;
12.3 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de registro de preços e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município;
12.4 As quantidades licitadas constantes da Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência;
12.5 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial , ficando disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
12.6 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93
13 – DA INATERABILIDADE DO OBJETO

13.1. É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam **MARCAS** ou **CARACTERISTICAS DIVERSAS** das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

14-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - (Art. 66; 71º, Lei 8.666/93) (Art. 4º, XIII, Lei 10.520/2002)

14.1- A Ata de Registros deverá ser executada fielmente de acordo com as condições avençadas, sendo obrigações da Contratada:

a) Entregar o produto objeto desta Ata, com absoluta diligencia e perfeição, fazendo-se observar sempre a data de vencimento, marcas avençada na proposta de preços da formulada exclusivamente pela contratada e condições fixadas nesta Ata e no Termo de referencia/projeto Básico, quando for o caso, fazendo-se zelar pela qualidade dos produtos entregues, livre de quaisquer embaraços, inclusive aprovado pelos entes públicos competentes, quando for o caso;

b) A detentora é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento;

c) A Detentora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

d) Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do da Ata de registro de preços, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93;

e) A Detentora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata;

f) A Detentora devera Entregar os MATERIAIS, objeto deste Ata em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura de Castanheiras-RO conforme estabelecido nesta Ata contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas, mediante o devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida SOLICITACAO;

g) Obedecer as condições previstas na proposta de preços e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência da Ata de Registro de preços quais sejam solicitadas;

h) Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITACOES,** devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.

i) Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos medicamentos e materiais, substituindo-os imediatamente, se for o caso;

j) Manter, durante a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

k) Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto desta Ata de registro de preços, a que houver dado causa;

l) A detentora não poderá aceitar em hipótese alguma a troca de um produto ou material/serviço por outro de natureza diferente daquele.

m) Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgarem necessários;

n) Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, além de outras normas especificas aplicáveis a prefeitura municipal de Castanheiras-RO e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

o) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.

15. GARANTIA

15.1 O objeto da licitação terá o prazo de garantia conforme as especificações técnicas e condições requisitadas dos itens conforme estabelecidos no edital de licitação.

15.2**–** Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto da Ata correrão por conta da contratada.

16-DAS PENALIDADES:

a) Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ATA de REGISTROS DE PRECOS, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da DETENTORA, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:

b) Advertência;

c) Multa;

d) Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

f) Pela recusa injustificada em receber ou assinar a ATA, a DETENTORA estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ATA DE REGISTROS DE PRECOS.

g) Se as entregas não forem iniciados nos prazos e condições estabelecidos após a assinatura desta Ata, a DETENTORA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor da ATA por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação esta em que a ATA será considerado CANCELADA.

h) Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referencia, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.

i) Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a DETENTORA ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).**

b) **Até 10%(dez) sobre o valor da Ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de registros, exceto prazo de entrega.**

17.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Ata de Registros, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem

na execução da Ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18-FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO:
18.1-Será responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços o FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO, bem como o Secretario Municipal de cada pasta em que seja o solicitante dos produtos, o qual poderá a qualquer tempo solicitar auxilio técnico dos departamentos diversos da Administração.
18.2-Sera responsável pelo acompanhamento da aquisição e contração do Objetivo do Projeto Básico/Termo de Referencia os secretários das respectivas pastas.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1 Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos e Código de Defesa do Consumidor na forma da Lei 8.078/1990 e alterações.

DO DOMICILIO E FORO
As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Presidente Médici-RO, para dirimir quaisquer litígios e as eventuais controvérsias decorrentes desta Ata de Registro de Preço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Castanheiras, 14 de junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rosineide Eller
CNPJ: 22.047.320/0001-30
ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO
CPF: 833.567.702-68

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Observação: Eventuais ajustes serão realizados no ato da confecção ATA DE REGISTRO DE PRECOS, adequando-se a Licitação, as quais deverão constar-se-á exclusivamente às regras do Edital de Licitação e Projeto Básico/Termo de Referencia.

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AF1D4864

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 19/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 23/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da presente ata

Aos 19 dias do mês de junho de 2018, no Município de **Colorado do Oeste**, através do **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ sob o n.º 19.275.776/0001-42, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132, neste ato representada por seu Secretária Sr. **Gilmar Vedovoto Gervásio**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Colorado do Oeste, RO e de outro a empresa A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Maurílio Biagi, 800 – sala 604 B, Santa Cruz, no Município de Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o n°16.561.822/0001-81, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada pela Senhora Acleri Cristina Miranda, Identidade RG nº XXX.XXX-3, SSP/SP, CPF nº XXX.XXX-72 os quais têm certo e ajustado o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda de acordo com a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS: Veículo de transporte sanitário, *em conformidade com as especificações e descrições no Projeto Básico* Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, conforme condições e especificações descritas a seguir:

Lote 1

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant Dem.	Quant. Reg.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo de transporte sanitário, zero quilômetro, tipo van, capacidade de 10 a 17 passageiros, poltrona móvel, potência mínima de 100 cv, 0 km, combustível a diesel, câmbio manual, direção hidráulica e tração 4x2, especificações conforme resolução Contran nº 316/2009, devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual de instruções.	Un.	01	10	RENAULT MASTER L2H2 2.3 130CV 2018/2019	189.000,00	1.890.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:

I. Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Parágrafo único – qualquer Secretaria pertencente à Prefeitura de Colorado doeste e órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Distrital poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
II. Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR:
Empresa: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**,** CNPJ: 16.561.822/0001-81.
Representante Legal: Acleri Cristina Miranda, portador da Cédula de Identidade nº. 25.299.813-3, SSP/SP e do CPF nº 784.364.941-72, Telefone: (16) 3325-6777, Endereço: Avenida Maurílio Biagi, 800 – sala 604 B, Santa Cruz, CEP 14.020-750, cidade Ribeirão Preto - São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

I. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
e) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais e equipamentos à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colorado do Oeste e outros órgãos da Administração Pública Municipal que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo controle das aquisições;
h) aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
i) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I. O FORNECEDOR obriga-se a:

Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
c) atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF´s) para emissão das notas fiscais;
d) fornecer as recargas a qualquer hora e dia da semana, conforme necessidades da Administração;
e) informar à Administração imediatamente os motivos de interrupção do fornecimento do objeto;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SRP 23/2018;
h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante (s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de redução de preços;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 19 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR

I. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado, em 05 de abril de 2018, homologado em 21 de maio/2018, conforme os valores da ata fornecida pelo sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;
II. O pedido de pagamento deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
III. A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;
IV. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
V. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
VI. Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Município.
VII. Os pedidos de pagamento devem ser mensais, salvo exceções devidamente justificadas, cabendo ao fornecedor apresentar a Nota Fiscal para empenho até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega, sob pena de rejeição da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

I. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

I. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

I. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações de quantitativos contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
II. As correções dos valores registrados somente poderão ocorrer no caso de aumentos oficiais reconhecidos pelo Governo, devendo a Contratada comprovar o aumento através das notas de aquisição que serão enviadas à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

I. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

1. Por iniciativa da Administração, quando:

não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
em razões de interesse público, devidamente justificadas;
não fornecer o objeto em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
não respeitar as condições ambientais pertinentes ao funcionamento da empresa para fornecimento do objeto.
2. Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

I. A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber:

Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Colorado do Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:

Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
b.4) ccomportar-se de modo inidôneo; b.5) Fizer declaração falsa; e
b.6) cometer fraude fiscal;
Para os fins da alínea "b.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
d) as multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no setor gerenciador e Jurídico do Município de Colorado do Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

I. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
Processo Administrativo nº 287/2018;
Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018 e ANEXOS;
Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

I. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, Gilmar Vedovoto Gervásio , Cargo Secretário Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Secretário de Saúde e pelo particular fornecedor, em 2 (duas) vias de igual teor.

Colorado do Oeste/RO, 19 de junho de 2018

MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
Órgão Contratante

GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO
Secretário de Saúde

A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:0F6BD302

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 019/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 23/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,

Endereço: Avenida Maurílio Biagi, 800 – sala 604 B, Santa Cruz
Cidade: Ribeirão Preto – SP
CNPJ n° 16.561.822/0001-81
Representante: Acleri Cristina Miranda
Telefone: (16)3325-6777
Email: a3dempreendimentos

OBJETO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS: Veículo de transporte sanitário, *em conformidade com as especificações e descrições no Projeto Básico* Anexo 1, conforme condições e especificações abaixo:

Item	Lote	Descrição	Unid. Med.	Quant. Reg.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	01	Veículo de transporte sanitário, zero quilômetro, tipo van, capacidade de 10 a 17 passageiros, poltrona móvel, potência mínima de 100 cv, 0 km, combustível a diesel, câmbio manual, direção hidráulica e tração 4x2, especificações conforme resolução Contran nº 316/2009, devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual de instruções.	Un.	10	RENAULT MASTER L2H2 2.3 130CV 2018/2019	189.000,00	1.890.000,00

Colorado do Oeste/RO, 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:B141879F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

EDITAL; 020/2018
Processo número: 284/2018
Licitação: Pregão Eletrônico nº018/2018
Registro de Preço 010/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER.
Data; 19 06 2018

FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
C.N.P.J.15.749.688/0001-84 TEL/FAX:69 3423-3354
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SILVIO 558 CETRO JI PARANA – RO

NOME DO REPRESENTANTE: DETANEA PERREIRA DE SOUZA MEISSEN
VALOR ADJUDICADO; 13.093,20 ATA DE REGISTRO 26/2018

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
02	TONNER COMPATÍVEL HP CB435A	Unidade	190	26,80	5.092,00	P.QUALITY
05	TONNER COMPATÍVEL HP CE285A	Unidade	260	27,40	7.124,00	P.QUALITY
06	TINTA PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA EPSON L380 664 - Y AMARELA	Unidade	30	6,64	199,20	MASTERPRINT
07	TINTA PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA EPSON L380 664 - M VERMELHA	Unidade	30	6,90	207,00	MASTERPRINT
08	TINTA PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA EPSON L380 664 - C AZUL	Unidade	30	7,30	219,00	MASTERPRINT
09	TINTA PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA EPSON L380 664 - BK PRETO	Unidade	30	8,40	252,00	MASTERPRINT

FORNECEDOR: LEPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
C.N.P.J. 34.770.156/0001-73 TEL/FAX:69 3535 3811
ENDEREÇO: AV CANÃA Nº3000 SETOR 01 ARIQUEMES – RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE APARECIDO BERNARDINELI
VALOR ADJUDICADO; 7.720,00 ATA DE REGISTRO 27/2018

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
10	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA 508A CF363A - COR PRETO	Unidade	8	338,00	2.704,00	CHINAMATE BEST
11	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA 508A CF363A - COR CIANO	Unidade	8	289,00	2.312,00	CHINAMATE BEST
13	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA 508A CF363A - COR MAGENTA	Unidade	8	338,00	2.704,00	CHINAMATE BEST

FORNECEDOR: RAIMUNDO LAZARA DA SILVA ME
C.N.P.J. 19.530.759/0001-04 TEL/FAX: 69 99974-6670 69 2141-7150
ENDEREÇO: RUA CUACA 2570 COHAB PORTO VELHO – RO
NOME DO REPRESENTANTE: LAZARO DA SILVA
VALOR ADJUDICADO; 16.506,95 ATA DE REGISTRO 28/2018

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
01	TONNER COMPATÍVEL HP Q2612A	Unidade	70	24,85	1.739,50	EVOLUT
03	TONNER COMPATÍVEL HP CB436A	Unidade	165	24,65	4.067,25	EVOLUT
04	TONNER COMPATÍVEL HP CF283A	Unidade	340	24,65	8.381,00	EVOLUT
12	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA 508A CF363A - COR AMARELO	Unidade	8	289,00	2.312,00	EVOLUT

FORNECEDOR: VANESSA CORREA DA ROCHA ME
C.N.P.J. 05.808.979/0001-42 TEL/FAX: 017 3353-1945
ENDEREÇO: RUA DR PRESCILIANO PINTO 427 BOA VISTA CEP 15025-100 SÃO JOSE DO RIO PRETO SP
NOME DO REPRESENTANTE: VANESSA COREA DA ROCHA
VALOR ADJUDICADO; 8.980,00 ATA DE REGISTRO 29/2018

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
14	TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2950	Unidade	200	44,90	8.980,00	CHINAMATE

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
GERENTE GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PORT; 152/GB/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:DE61D798

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-CPL-2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 319/2018
Pregão Eletrônico nº 37/CPL/2018
Registro de Preço nº 013/CPL/2018
Edital nº 40/CPL/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP) E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAGRI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **37/CPL/2018**, realizado em **10/05/2018 ás 12h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-319/2018**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **JAIRO COELHO RESPLANDE – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **17.747.568/0001-73**, com sede na **AVENIDA AFONSO PENA, Nº2163** – CENTRO – TEIXEIRÓPOLIS – RO. Fone: (69) 99252 7190. Neste ato representado por seu representante legal Sr. **JAIRO COELHO RESPLANDE,** portador do CPF n° **631.810.452-68** e RG n° **631.479 SSP/RO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP) E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAGRI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: **JAIRO COELHO RESPLANDE – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º **17.747.568/0001-73.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	2.250	UND	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº 08, REFORÇADA. DEVERÁ CONTER: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE CARNE E VARIAR ENTRE VEGETAIS, LEGUMES, MACARRÃO E FAROFA. EMBALAGEM DE ISOPOR, COM TALHERES EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	REGIÃO	R$ 9,60	R$ 21.600,00
VALOR TOTAL:						**R$ 21.600,00**

VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.
§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.
§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.
§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
§ 5°. O prazo para a **prestação dos serviços** será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
§ 6. O local para a **prestação dos serviços** obedecerá rigorosamente ao cronograma das Secretarias Municipais de: Agricultura e meio ambiente **(SEMAGRI) e** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP).**

§ 7°. É de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade da **prestação dos serviços** por ele cotados e executados, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, estarão assegurados no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Municipais de: Agricultura e meio ambiente **(SEMAGRI) e** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP),** e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de credito em conta corrente bancaria, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certifica da pelas Secretarias Municipais de: Agricultura e meio ambiente **(SEMAGRI) e** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP).**
§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura de verão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA
§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da ata.
§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em **(02) duas** vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 14 de junho de 2018.

Contradada:
Empresa: Jairo Coelho Resplande – ME
CNPJ Nº: 17.747.568/0001-73
Endereço: Avenida Afonso Pena, Nº2163 – Centro – Teixeirópolis – RO
CEP: 76.928-000
Telefone: (69) 99252 7190
E-Mail: Jairototalsar@Hotmail.Com
Representante:
JAIRO COELHO RESPLANDE
CPF N°: 631.810.452-68
Cédula De Identidade: 631.479 SSP/RO.

Contratante:
Prefeitura Municipal De Municipal De Teixeirópolis
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica:
Assessor Juríco:
ALMIRO SOARES - OAB/ 412-A/RO

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:055944C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018

Aos 18 de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE THEOBROMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 84.727.601/0001-90, com sede na Avenida 13 de Fevereiro, n. 1431, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. 512.481 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 579.463.022-15, residente e domiciliado no município de Theobroma/RO, e do outro lado a empresa **SIDNEY DO NASCIMENTO - MEI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***24.112.329/0001-02***, com sede no endereço RUA 12 R ESPERANTINA, 4783 Rolim de Moura, neste ato representada por **SIDNEY DO NASCIMENTO,** Sócio(a) , portador(a) de cédula de identidade **RG SSP/RO SSP/RO,** inscrito(a) no **CPF/MF 632.095.602-00**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão

nº **20/2018**, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1164/2010, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro de preços da proposta vencedora do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 1.896.012,50 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.,** visando atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mis e demais entidades controladoras, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Subcláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
12	CAMINHÃO TANQUE PIPA, CAPACIDADE 10.000L, AUTO CARREGÁVEL 210W, POT 281,49 HP, OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (DER-RO E407)	HORAS	2000	R$ 74,98	149.960,00	SERVIÇO
TOTAL: 149.960,00						

Subcláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.

DO REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA. Não haverá reajuste do preço registrado.

Subcláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Subcláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subclausula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, e Decreto Municipal n. 1164/2010.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos e/ou serviços, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Subcláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DENTENTORA da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DENTENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.

Subcláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.

Subcláusula Quarta. A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

a)certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;

b) certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Subcláusula Quinta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

Subcláusula Sexta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Subcláusula Sétima. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile ou e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Subcláusula Oitava. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência, Edital e proposta.

Subcláusula Nona. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.
Subcláusula Décima. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.
Subcláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.
Subcláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.
Subcláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
Subcláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.
Subcláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
Subcláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
Subcláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;
b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;
e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.
Subcláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
Subcláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.
Subcláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
Subcláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
Subcláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Theobroma/RO, 18 de maio de 2018

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Theobroma
ALMIR EMÍLIO DORNELIO
Secretário CPL
Sidney do Nascimento - MEI
CNPJ: 24.112.329/0001-02
SIDNEY DO NASCIMENTO
CPF:632.095.602-00

Publicado por:
Almir Emilio Dornelio
Código Identificador:8EC8AEE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018

Aos 18 de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE THEOBROMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 84.727.601/0001-90, com sede na Avenida 13 de Fevereiro, n. 1431, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. 512.481 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 579.463.022-15, residente e domiciliado no município de Theobroma/RO, e do outro lado a empresa **AIRTON JOSE DA SILVA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***05.659.806/0001-00***, com sede no endereço RUA JOSE GERALDO 364, 364 Ji-Paraná, neste ato representada por **AIRTON JOSÉ DA SILVA,** Sócio(a) , portador(a) de cédula de identidade **RG ,** inscrito(a) no **CPF/MF 648.578.169-20**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão nº **20/2018**, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 1164/2010, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro de preços da proposta vencedora do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 1.896.012,50 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.,** visando atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mis e demais entidades controladoras, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Subcláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:
LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	TRATOR ESTEIRA, ACIONAMENTO DA LAMINA HIDRAULICO, 108 KW, POT 144,77, OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (DER-RO E002)	HORAS	225	R$ 246,03	55.356,75	SERVIÇO
TOTAL: 55.356,75						

Subcláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.

DO REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA. Não haverá reajuste do preço registrado.
Subcláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).
Subcláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subclausula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, e Decreto Municipal n. 1164/2010.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.
Subcláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos e/ou serviços, nas mesmas condições previstas neste instrumento.
Subcláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DENTENTORA da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DENTENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.
Subcláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.
Subcláusula Quarta. A entrega da nota de empenho e a assinatura do contrato (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

a)certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;
b) certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
Subcláusula Quinta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.
Subcláusula Sexta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
Subcláusula Sétima. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile ou e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
Subcláusula Oitava. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência, Edital e proposta.
Subcláusula Nona. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.
Subcláusula Décima. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.
Subcláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.
Subcláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.
Subcláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
Subcláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.
Subcláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
Subcláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
Subcláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;
b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;
e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.
Subcláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
Subcláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.
Subcláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:
a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.
Subcláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.
Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.
Subcláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Theobroma/RO, 18 de maio de 2018

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Theobroma
ALMIR EMÍLIO DORNELIO
Gerente de Registro de Preços
Airton Jose da Silva - ME
CNPJ: 05.659.806/0001-00
AIRTON JOSÉ DA SILVA
CPF:648.578.169-20

Publicado por:
Almir Emilio Dornelio
Código Identificador:0BC78F20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

A Câmara Municipal de Urupá através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna-se público os autos do **Processo Administrativo nº 029/2018**, Programação 01.031.00012.025 Elementos ***33.90.30*** Recurso ***Orçamentário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Urupá-RO***.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I – **********

II – Para outros serviços ou compra de valor até 10% (Dez pôr cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada a licitação.

URUPÁ – RO, 19/06/2018

ELIDA PRISCILA S.R. RIBEIRO
Presidente da CPL/MS

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 19/06/2018 à 27/06/2018	De: 19/06/2018 à 27/06/2018

Cotação de Preços
OBJETO: Revisão Periódica de 2.000 km, das motocicletas Honda/NXR 160 BROS Placas QRA 8599 e Placa QRA 8639;pertencente á Câmara Municipal de Urupá-RO, para que o mesmo possa estar dentro das normas de funcionamento atendo as necessidades deste Poder Legislativo, nos trabalhos do dia a dia da Câmara.

Processo nº029/2018

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	Lts	02	Óleo para Motor, 10W-30, semissintético			
Total.....						

Documentações exigidas: Cópia da Original da Certidão Negativa do FGTS, INSS, CNDT e Tributos Municipais, em plena validade.
Obs: A proposta terá validade no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da realização do Ato Licitatório.
FIRMA/NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ/CPF:_____DATA:_____/_____/_____

_____
Responsável pela cotação

_____
Responsável pela firma

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 19/06/2018 à 27/06/2018	De: 19/06/2018 à 27/06/2018

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:6E3DA974

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fica o resultado do Pregão Eletrônico n. 021/2018, conforme indicado no quadro abaixo, referente ao **Processo nº 643/2018** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER O SETOR DE PLANEJAMENTO.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07, **HOMOLOGO** em favor da licitante:

Fornecedor: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 26.915.509/0001-58

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	TRENA ANALÓGICA PROFISSIONAL COM RODA 10.000 METROS, COM BARRA TELESCÓPICA COM REGULAÇÃO CONTÍNUA DA ALTURA. CONTADOR DE PRECISÃO - GARANTIA: 12 MESES.	LEE T.	2,00	R$ 268,92	R$ 537,84
3	TRENA DE CLASSE II: ATENDEM A NORMA ABNT 10123; MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO; TRENA COM BOTÃO DE TRAVA DESLIZANTE DE FÁCIL ACESSO; COMPRIMENTO DA TRENA: 5 METROS.	BRASFORT	2,00	R$ 15,86	R$ 31,72
4	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A-B: TIPO: ABA FRONTAL, MODELO: "TRÊS NERVURAS"; INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SUSPENSÃO E JUGULAR; INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS DE OBJETOS, E TAMBÉM CONTRA RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS; COR: BRANCO	WORKER	7,00	R$ 16,31	R$ 114,17
Valor Total Homologado - R$ 683,73					

Urupa, 19 de junho de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:424792AC

